



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

CRISTIANE AGUIAR DO VALE

**AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
(PETI) EM FORTALEZA-CE**

FORTALEZA
2010

CRISTIANE AGUIAR DO VALE

**AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
(PETI) EM FORTALEZA-CE**

Dissertação apresentada à banca examinadora do Curso de Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Avaliação de Políticas Públicas.

Orientadora: Profa. Dra. Lea Carvalho Rodrigues

FORTALEZA

2010

“Lecturis salutem”

Ficha Catalográfica elaborada por

Telma Regina Abreu Camboim – Bibliotecária – CRB-3/593

tregina@ufc.br

Biblioteca de Ciências Humanas – UFC

V243a Vale, Cristiane Aguiar do.
Avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) em Fortaleza-CE / por Cristiane Aguiar do Vale. – 2010.
139f. : il. ; 31 cm.
Cópia de computador (printout(s)).
Dissertação(Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Curso de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, Fortaleza(CE), 25/06/2010.
Orientação: Prof^a. Dr^a. Lea Carvalho Rodrigues.
Inclui bibliografia.

1-FAMÍLIAS POBRES – FORTALEZA(CE) – CONDIÇÕES SOCIAIS.2- TRABALHO INFANTIL – POLÍTICA GOVERNAMENTAL – AVALIAÇÃO – FORTALEZA(CE).
3- ASSISTÊNCIA A MENORES – POLÍTICA GOVERNAMENTAL – AVALIAÇÃO – FORTALEZA(CE).4-PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (BRASIL).I-Rodrigues,Lea Carvalho, orientador. II-Universidade Federal do Ceará.Curso de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas.III-Título.

CDD(22^a ed.) 362.827098131

107/10

CRISTIANE AGUIAR DO VALE

**AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
(PETI) EM FORTALEZA-CE**

Dissertação apresentada à banca examinadora do Curso de Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Avaliação de Políticas Públicas.

APROVADA EM: ____ / ____ / ____

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Lea Carvalho Rodrigues (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará – UFC

Profa. Dra. Maria de Nazaré de Oliveira Fraga
Universidade Federal do Ceará – UFC / MAPP

Profa. Dra. Maria Veraci de Oliveira Queiroz
Universidade Estadual do Ceará – UECE / Mestrado
em Saúde da Criança e do Adolescente

Ao meu pai (*in memoriam*) e à minha mãe, mulher forte, otimista, que sempre esteve presente em minha vida, me incentivando e acreditando que os sonhos são possíveis, desde que se lute por eles.

Aos meus amados Lucas e Juciane, que ao existirem, tornaram minha vida mais alegre, permitindo que conhecesse a verdadeira dimensão do amor materno.

E ao meu grande amor e companheiro de todos os momentos, Jucélio Praciano.

E ainda, e principalmente, a todas as crianças que se encontram em situação de trabalho infantil, para que nunca percam a esperança por dias melhores.

AGRADECIMENTOS

A Deus, ser supremo e iluminado, que permite que eu levante todos os dias e tenha coragem de ir em busca de meus ideais, principalmente nos momentos em que pensei em fraquejar.

À professora, orientadora e hoje digo amiga Lea Carvalho Rodrigues, pelos conhecimentos transmitidos, atenção e disponibilidade, apesar do acúmulo de tarefas de seu cotidiano. O meu mais sincero agradecimento e gratidão.

Ao meu amor Jucélio, pela força, compreensão, incentivo, troca de ideias e opiniões. Pelos momentos em que se calou para me ouvir, para suportar a minha impaciência e falta de tempo, e compreensão pelas inúmeras noites que fiquei até muito tarde envolvida neste trabalho, chegando a muitas vezes, como ele mesmo falava: “me botar para dormir”, quando chegava ao limite da exaustão.

À minha mãe, Rocilda, por caminhar sempre ao meu lado, nos momentos mais árduos ou dóceis da minha vida, fortalecendo meu espírito e revigorando constantemente minhas forças e principalmente pela paciência desprendida no cuidado diário com meus filhos.

Às famílias, sujeitos desta pesquisa, por toda sua disponibilidade e confiança, pelos seus depoimentos sinceros que me emocionaram profundamente.

Nada é impossível de mudar

Desconfiai do mais trivial, na aparência singelo.
E examinai, sobretudo, o que parece habitual, não
aceiteis o que é de hábito como coisa natural, pois
em tempo de desordem sangrenta, de confusão
organizada, de arbitrariedade consciente, de
humanidade desumanizada, nada deve parecer
natural, nada deve parecer impossível de mudar.

Bertold Brecht

RESUMO

A presente pesquisa teve como objetivo avaliar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) em Fortaleza-CE, quanto às suas repercussões junto às famílias nele inseridas. O trabalho infantil, no Brasil, é um fenômeno social presente ao longo de toda sua história. Considerado de natureza extremamente complexa, com múltiplos aspectos, acentuadamente influenciado, embora não seja restrito, por fatores relacionados às situações de pobreza, desigualdade e exclusão social, tendo sido incluído na agenda pública brasileira a partir da década de 1990, com o desenvolvimento de um amplo conjunto de iniciativas voltadas para a prevenção e erradicação do trabalho infantil. Nesta investigação, tem-se como centralidade a família de crianças e adolescentes que vivem ou viveram a situação de trabalho infantil. A pesquisa teve como objetivo geral avaliar se o PETI vem promovendo modificações nas condições de vida dessas famílias, contribuindo assim, para o processo emancipatório e de inclusão social das mesmas. Os objetivos e específicos foram: analisar as concepções que as famílias têm acerca do trabalho infantil e sobre o PETI; verificar se mesmo as famílias das crianças e adolescentes estando inseridas no PETI, há retorno ao trabalho infantil. Os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa foram o estudo documental, de campo e levantamento bibliográfico. A pesquisa abrangeu nuances quantitativas e qualitativas. Como estratégia metodológica, foi utilizado o estudo de caso. A pesquisa de campo ocorreu no período de outubro a dezembro de 2009, com responsáveis pelas crianças e adolescentes do PETI, com permanência de mais de três anos no Programa, período no qual, supostamente, essas famílias já deveriam estar emancipadas. Foram encontradas 106 famílias com este perfil. Desse universo, foi extraída uma amostra de 40%, com isso obtendo-se um número inicial de 43 famílias cadastradas para a aplicação do formulário. No entanto, apenas 30 famílias foram localizadas por endereços e telefones encontrados no banco de dados da coordenação do PETI. Após a aplicação do formulário para coleta de dados das famílias, junto aos responsáveis pelas crianças e adolescentes, foi calculada, a partir dessas 30 famílias, outra amostra de 40% para a realização das entrevistas em profundidade, o que correspondeu a 17 responsáveis entrevistados. Os resultados foram analisados recorrendo-se ao enfoque interpretativo, que não advoga verdades únicas, pois cada interpretação dos dados é uma possibilidade dentre outras, onde os sentidos estão vinculados à experiência concreta dos sujeitos e os significados resultam do esforço analítico do pesquisador. Os resultados decorrentes revelaram que parte do conjunto dos responsáveis entrevistados apontou como determinante para o trabalho infantil não somente o dinheiro, mas, também, como forma de afastá-los da marginalidade, das drogas, ou seja, como uma forma de ocupação. E ainda que, para essas famílias que permanecem há mais de três anos no Programa, este promoveu mudanças pontuais relacionadas ao desempenho escolar, interesse pelos estudos e melhoria no orçamento familiar, ajudando em gastos com necessidades básicas como a alimentação, porém não alterou o seu estado de pobreza e não conseguiu definitivamente afastar as crianças e adolescentes do trabalho precoce.

Palavras-chave: Trabalho infantil. Adolescente. PETI. Família. Políticas públicas. Exclusão social. Avaliação.

ABSTRACT

This study aimed to evaluate the Eradication of Child Labor (PETI) in Fortaleza, and its implications with families contained therein. Child labor in Brazil is a social phenomenon present throughout its history. Is regarded as extremely complex, with multiple ways, strongly influenced, although not restricted by factors related to poverty, inequality and social exclusion, and was included on the public agenda in Brazil from the 1990, with the development of a broad set of initiatives aimed at the prevention and eradication of child labor. In this investigation, it has been like family centrality of children and adolescents who live or have lived the situation of child labor. The research aimed to assess whether the PETI has promoted changes in living conditions of these families, thus contributing to the process of emancipation and social inclusion of the same. The specific objectives and were to analyze the concepts that families have about child labor and on PETI; verify that the families of children and adolescents being inserted in PETI, no return to child labor. The methodological procedures used in the research were to study documentary and field survey. The research comprised quantitative and qualitative nuances. As a methodological strategy, we used the case study. The fieldwork took place between October to December 2009, with responsibility for children and adolescents PETI and a stay of more than three years in the program, during which, presumably, these families should have been emancipated. 106 families were found with this profile. From this universe was extracted a sample of 40%, thereby obtaining an initial number of 43 families registered for the application form. However, only 30 families were located by addresses and phone numbers found on the database of the coordination of PETI. After the application form for collecting data from families, with those responsible for children and adolescents, was calculated from these 30 families, another sample of 40% for the interviews in depth, which account for 17 respondents. The results were analyzed by reference to the interpretive approach, which advocates not only truths, because each interpretation is one possibility among others, where the senses are tied to concrete experience of the subjects and the meanings derived from the analytical efforts of the researcher. Research results showed that part of the overall respondents pointed as responsible for determining child labor not only money but also as a way to keep them away from delinquency, drugs, or as a form of occupation. And yet, for those families who stay for more than three years in the program, promoted this specific changes related to academic performance, interest in studying and improving the family budget, expenditures in helping with basic needs like food, but did not change its state of poverty and could not definitively rule out children and adolescents from early labor.

Keywords: Child labor. Adolescent. PETI. Family. Public policies. Social exclusion. Evaluation.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 –	Valor do benefício	62
QUADRO 2 –	Relação das Entidades Executoras do PETI em Fortaleza	70

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 –	Distribuição dos responsáveis segundo as ocupações e situação no mercado de trabalho	80
TABELA 2 –	Distribuição das condições de moradia dos responsáveis	83
TABELA 3 –	Distribuição das crianças e adolescentes por idade de ingresso no PETI	85
TABELA 4 –	Distribuição das crianças e adolescentes por atividades laborais desenvolvidas	86
TABELA 5 –	Distribuição dos exemplos dados pelos responsáveis sobre os objetivos do PETI	86
TABELA 6 –	Distribuição das crianças e adolescentes por tipo de escola e grau de escolaridade	87
TABELA 7 –	Distribuição das crianças e adolescentes por razões de ingresso no trabalho infantil, segundo os responsáveis.....	88
TABELA 8 –	Distribuição das respostas dos responsáveis acerca da percepção do trabalho infantil	88
TABELA 9 –	Distribuição dos responsáveis por grau de satisfação e tipo de avaliação do PETI	89
TABELA 10 –	Distribuição por tipos de mudanças familiares ocorridas com a unificação do PETI/PBF	90
TABELA 11 –	Distribuição por mudanças na vida familiar após ingresso no PETI	91
TABELA 12 –	Distribuição das famílias por participação nas atividades do programa e tipos de assuntos abordados	92
TABELA 13 –	Distribuição das famílias por atrativos para o ingresso no PETI	92
TABELA 14 –	Distribuição do dinheiro do PETI segundo sua utilização	93
TABELA 15 –	Distribuição das crianças e adolescentes por retorno ou não ao trabalho infantil e justificativas dos responsáveis	93
TABELA 16 –	Distribuição das famílias por conhecimento e participação nas atividades do PETI	94

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 –	Crianças e adolescentes trabalhadores, com idade entre 5 e 14 anos, por setor de trabalho em 2004 no mundo	31
GRÁFICO 2 –	Proporção de crianças e adolescentes que trabalhavam em 2007 por setor (agrícola e urbano)	33
GRÁFICO 3 –	Distribuição dos responsáveis por faixa etária	75
GRÁFICO 4 –	Distribuição dos responsáveis por naturalidade	75
GRÁFICO 5 –	Distribuição dos responsáveis por estado civil	77
GRÁFICO 6 –	Distribuição dos responsáveis por grau de escolaridade	77
GRÁFICO 7 –	Distribuição dos responsáveis por grau de parentesco com as crianças ou adolescentes do PETI	78
GRÁFICO 8 –	Distribuição dos responsáveis por número de filhos	79
GRÁFICO 9 –	Distribuição das crianças e adolescentes do PETI, segundo situação familiar	81
GRÁFICO 10 –	Distribuição dos responsáveis por nível de renda familiar	83

LISTA DE SIGLAS

BVJ – Benefício variável vinculado ao adolescente

CADÚNICO – Cadastro Único dos Programas Sociais

COMEPE – Comitê de Ética em Pesquisa

CREAS – Centro de Referência Especializada da Assistência Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FUNABEM – Fundação Nacional do Bem Estar do Menor

FUNCI – Fundação da Criança e da Família Cidadã

HABITAFOR – Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEC – Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MPAS / SAS – Ministério da Previdência e Assistência Social / Secretaria de Assistência Social

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PAEFI – Programa de Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos

PBF – Programa Bolsa Família

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios

SAM – Serviço de Assistência ao Menor

SEAS / MPAS – Secretaria do Estado e Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social

SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

SERs – Secretarias Executivas Regionais

SIBEC – Sistema de Benefícios do Cidadão

SIBS – Sistema de Benefícios Sociais

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 Procedimentos metodológicos	18
2 QUADRO TEÓRICO	25
2.1 Raízes históricas do trabalho infantil no Brasil	25
2.2 O trabalho infantil como expressão da questão social	28
2.3 Contextualização do trabalho infantil frente às transformações no mundo do trabalho	34
3 O ESTADO E SUAS RESPOSTAS FRENTE À PROBLEMÁTICA DO TRABALHO INFANTIL	47
3.1 O PETI como estratégia de governo	55
3.2 Fortaleza: cenário local	63
3.3 O PETI no município de Fortaleza	67
4 CONDIÇÕES DE VIDA DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PETI EM FORTALEZA, NAS REGIONAIS II E V	74
4.1A realidade das famílias do PETI em Fortaleza, narrada pelos responsáveis pelas crianças e adolescentes	94
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	105
6 REFERÊNCIAS	116
APÊNDICES	128
Apêndice I – Formulário para coleta de dados das famílias atendidas pelo PETI em Fortaleza/CE (Regionais II e V)	129
Apêndice II – Roteiro de entrevista em profundidade a ser realizada com familiares de crianças e adolescentes atendidos no PETI em Fortaleza/CE (Regionais II e V)	135
ANEXOS	136
Anexo I – Aprovação do COMEPE	137
Anexo II – Autorização da Instituição	138
Anexo III – Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento para as famílias inseridas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	139

1 INTRODUÇÃO

O trabalho infantil ¹ no Brasil é um fenômeno social presente ao longo de toda sua história. Suas origens remontam à colonização portuguesa e à implantação do regime escravagista. Segundo Kassouf (2007), os primeiros relatos de trabalho infantil no Brasil ocorrem sobre a época da escravidão, que perdurou por quase quatro séculos no país. Já nesta época, os filhos de escravos acompanhavam seus pais, nas mais diversas atividades em que se empregava mão-de-obra escrava, e exerciam esforços muito superiores às suas condições físicas.

Em “Casa Grande & Senzala”, Gilberto Freyre ressalta que havia nos jornais da época anúncios de compra e venda de escravos para o serviço doméstico. Já os moleques, além de servirem de mão-de-obra, eram usados pelos senhores brancos como companheiros de brinquedo, uma espécie de saco de pancadas, iniciando muitas vezes o menino branco ao amor físico (FREYRE, 2006).

No Brasil, segundo Silva (2003), a estrutura econômica altamente desigual no que se refere à distribuição de renda, associada ao crescimento da população infanto-juvenil, em sua maioria excluída socialmente, levou a um acelerado aumento do número de crianças e adolescentes de até 18 anos trabalhando.

Dados do IBGE (2006) estimam que trabalham, no Ceará, 121 mil crianças entre cinco e 13 anos de idade. A maioria em trabalhos agrícolas, sem remuneração, ou serviços domésticos, com menos de um salário-mínimo de ganho. De acordo com esses dados, em números absolutos, o Ceará possui 330 mil pessoas com idade entre cinco e 17 anos trabalhando. Do total, 8% ou 121 mil estão na faixa etária dos cinco aos 13 anos. O percentual de trabalho infantil no País é de 4,5%. A taxa cearense é quase o dobro da brasileira.

O trabalho infantil permaneceu, historicamente, difundido culturalmente no Brasil, como “natural” e intrinsecamente ligado ao projeto de vida e sobrevivência das camadas populares, obtendo a adesão dos diversos segmentos da sociedade como as próprias

¹ Segundo a legislação brasileira vigente, o termo “trabalho infantil” é entendido como aquelas atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remunerada ou não, realizadas por crianças ou adolescentes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional.

famílias, comunidades, políticos, organizações diversas entre outras.

No Brasil, a exploração da força de trabalho infantil se transformou em princípio primordial na formação de crianças e adolescentes provenientes dos segmentos da população marcados pela pobreza e exclusão. Pesquisadores, profissionais, educadores e entidades que trabalham com esta questão no Brasil, são praticamente unânimes em apontar como principais causas da existência do trabalho infantil aquelas de ordem estrutural como a concentração de renda, a precarização das relações de trabalho, os altos níveis de desemprego, a falta de uma política educacional integral e de qualidade (SCHWARTZMAN, 2007).

Segundo Costa (2007), nos vários Estados da Federação, no que se refere ao trabalho infantil, encontrarm-se as mais variadas situações de exploração do trabalho de crianças e adolescentes como: trabalho em canaviais, quando estas se encontram expostas a acidentes mutiladores com facão; em caldeirões; em trabalhos intensos em meio a fumaça das carvoarias; trabalhos sem proteção contra os agrotóxicos nas colheitas; empregos domésticos com salários irrisórios; trabalho como vendedores ambulantes; como catadores de lixo em condições de insalubridade e riscos; trabalhos sem proteção contra o pó de sílica das fábricas de louça e porcelana; trabalho na costura do couro de calçados e nas operações de colagem e limpeza com solventes; na colheita de algodão, como bóias-frias.

De acordo com Carvalho (2000), na década de 1980, começam a se ampliar no Brasil, várias iniciativas, e principalmente movimentos sociais favoráveis aos direitos de crianças e adolescentes, dentre as quais se podem citar a promulgação da Constituição Federal de 1988 (especialmente o artigo n.º 227, que elege a criança como prioridade absoluta); adoção da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças, em 1989; a aprovação, em 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, regulamentando as determinações da Constituição Federal sobre os direitos desse segmento; criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e, nos âmbitos estadual e municipal, os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares; ações do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). E em 1992, a implantação do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que foi considerado como o ponto culminante sobre a questão do trabalho infantil no Brasil. E assim, no decorrer da década de 1990, todos estes

acontecimentos se constituíram marcos essenciais da inclusão do trabalho infantil na agenda nacional das políticas públicas, para atender a demandas advindas de crianças e adolescentes.

Ainda para Carvalho (2000), o surgimento de experiências em alguns municípios brasileiros, que começaram a enfatizar o combate ao trabalho infantil, como também a crescente articulação entre múltiplas iniciativas desenvolvidas por entidades governamentais e não-governamentais, ocasionaram o surgimento, em 1994, do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, considerado um espaço de articulação dos diversos níveis do setor público e da sociedade envolvidos em ações direcionadas ao combate ao trabalho infantil. O referido Fórum tem assumido um papel importante na tarefa de dar visibilidade e atenção à questão do trabalho infantil, como também na luta para que a legislação brasileira de proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes se concretize, com a implementação de políticas públicas voltadas à prevenção e à erradicação do trabalho infantil.

Influenciado intensamente pelos debates e pelas iniciativas surgidas no âmbito do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, bem como por experiências dos Programas de Renda Mínima, no Distrito Federal e em Campinas (Programa Bolsa-Escola), o governo federal criou, em 1996, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que se apresenta como uma das estratégias governamentais com a proposição de intervir nas condições que fazem crescer o trabalho infantil, tanto nas áreas urbanas como rurais, não obstante as desigualdades sociais que caracterizem o país.

Segundo Costa (2007), o município de Fortaleza começou a desenvolver as ações do Programa no ano de 2001, e recebeu recursos para atender a 500 crianças e adolescentes egressos do trabalho infantil. Em 2003, a meta principal foi ampliada para 3.197 atendimentos. Em julho de 2004, quando comecei a trabalhar na Coordenadoria de Políticas Públicas de Assistência Social – atual Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) – recebi a incumbência de acompanhar, junto a outros técnicos, a execução do PETI no âmbito do município de Fortaleza. Desse modo, pude observar de perto o processo de ampliação de metas de atendimento do Programa, cujas ações eram desenvolvidas em equipamentos públicos do próprio município, mas com a ampliação, passaram a realizar-se em associações de bairros.

A partir dessa experiência profissional, tive a oportunidade de participar de alguns eventos que colocavam em pauta a questão do trabalho infantil e, ainda, da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, que é um colegiado consultivo, propositivo e condição para que o Programa seja desenvolvido no município. Inclusive participei de algumas ações voltadas para a conscientização da sociedade sobre os malefícios desse tipo de trabalho, dentre elas várias ações da Campanha “Viver a Infância Protegida: por uma vida sem trabalho infantil”. Assim, foi possível conviver com as falas e visões de gestores, educadores sociais, técnicos, familiares de crianças e adolescentes do PETI, participando em alguns eventos que colocavam em pauta a questão do trabalho infantil, enfim, dialogando com pessoas diretamente envolvidas com a temática. Isso me despertou o interesse por investigar mais sobre o assunto, a fim de buscar conhecimentos que venham a contribuir com o debate e a discussão acerca da atual situação de trabalho infantil no município de Fortaleza, dando visibilidade ao tema e tornando relevante a avaliação do PETI.

Nesse sentido, definiu-se como objetivo geral deste trabalho, avaliar as repercussões das ações do PETI junto às famílias inseridas no Programa no município de Fortaleza. A partir dessa perspectiva, o trabalho infantil será analisado como uma expressão da questão social a partir da realidade de crianças e adolescentes e seus familiares retirados ou não da situação de trabalho.

Os objetivos específicos do estudo foram: i) avaliar se o PETI vem promovendo modificações nas condições de vida das famílias, contribuindo, assim, para o processo emancipatório e de inclusão social das mesmas; ii) analisar as concepções que as famílias têm acerca do trabalho infantil e sobre o PETI; iii) observar se mesmo as famílias estando inseridas no PETI, há retorno ao trabalho infantil.

A produção acadêmica acerca da avaliação de programas sociais ainda é bastante reduzida, tendo em vista só ter entrado na pauta da agenda pública recentemente. Assim, a realização deste estudo será uma tarefa singular e desafiadora vista a escassez de material teórico para consulta. Em Fortaleza, os estudos sobre a temática do trabalho infantil ainda são escassos, principalmente no que diz respeito à pesquisa avaliativa. Nesse sentido, segundo Silva (2008, p. 89-90),

[...] a avaliação de políticas e programas sociais deve ser percebida na relação dialética de duas dimensões a ela inerentes: a dimensão técnica e a dimensão política. Nesse sentido, a avaliação de políticas e programas sociais é orientada por intencionalidades, sua dimensão política, e por um conjunto de procedimentos científicos que a qualifica como geradora de conhecimento.

Sendo a avaliação de políticas e programas sociais um movimento do processo das políticas públicas, considero que toda política pública é uma forma de regulação ou intervenção na sociedade. Trata-se de um processo que articula diferentes sujeitos, que apresentam interesses e expectativas diversas. Representa um conjunto de ações ou omissões do Estado, decorrente de decisões e não-decisões, constituída por jogos de interesses, tendo como limites e condicionamentos os processos econômicos, políticos, sociais e culturais de uma sociedade historicamente determinada. [...]

Comunga-se plenamente com a ideia, acerca de práticas avaliativas, em que a referida autora diz:

[...] a avaliação de políticas e programas sociais é uma prática coletiva cujos resultados devem servir para a mudança em programas em desenvolvimento e a introdução de novos programas sociais que, articulados a uma política macroeconômica de desenvolvimento sustentável, com produção e distribuição de renda, possa contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e mais igualitária (SILVA, 2008, p. 92).

O momento em que a pesquisa foi realizada foi bastante propício, tendo em vista mudanças que estavam sendo processadas no PETI em Fortaleza, em termos de gestão e operacionalização de programa, pois o mesmo foi integrado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Fortaleza e ainda no ano de 2010, segundo a própria Secretaria, o Programa ficará sob total gerenciamento da SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social), ou seja, uma tarefa que exigirá a compreensão da complexa e desafiadora dimensão que aponta na direção da re-configuração, de novos cenários, tendo como propósito maior o paradigma da inclusão social e cidadania destas crianças e adolescentes.

A própria convivência com familiares e adolescentes do PETI fez emergir um olhar aguçado, crítico, quanto às questões que permeiam o cotidiano dessas pessoas, instigando uma motivação pessoal quanto ao estudo. Considero que este estudo poderá contribuir para um melhor desempenho do Programa, subsidiando possíveis avaliações e/ou adequações, na perspectiva de aperfeiçoar e redirecionar o planejamento de novos projetos.

Portanto, o estudo tenderá a ser valioso para os pesquisadores e gestores, que visam o crescimento do desempenho do programa no município, ou seja, se o mesmo é suficientemente completo para satisfazer as necessidades identificadas.

1.1 Procedimentos metodológicos

Tendo como propósito avaliar as repercussões do PETI junto às famílias, em Fortaleza, nas Secretarias Executivas Regionais II e V, os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa foram o estudo documental e de campo além do levantamento bibliográfico. A pesquisa abrangeu nuances quantitativas e qualitativas, já que para além de levantar alguns dados quantitativos acerca do trabalho infantil, desejou-se apreender um nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, significados, motivações, valores e percepções dos sujeitos envolvidos. A análise qualitativa mostrou-se bastante adequada para responder às questões propostas, uma vez que:

[...] a pesquisa qualitativa é uma atividade situada que localiza o observador no mundo. Consiste em um conjunto de práticas materiais e interpretativas que dão visibilidade ao mundo. Essas práticas transformam o mundo em uma série de representações, incluindo as notas de campo, as entrevistas, as conversas, as fotografias, as gravações e os lembretes. Nesse nível, a pesquisa qualitativa envolve uma abordagem naturalista, interpretativa, para o mundo, o que significa que seus pesquisadores estudam as coisas em seus cenários naturais, tentando entender, ou interpretar os fenômenos, em termos de significados que as pessoas a eles conferem (DENZIN & LINCOLN, 2006, p. 17).

De acordo com Goldenberg (2003), a adoção da pesquisa qualitativa não inviabiliza a utilização da pesquisa quantitativa, porquanto ambas são complementares. Ainda para o referido autor, a integração destes dois métodos possibilita ao pesquisador maior fidedignidade dos dados obtidos.

Com relação à necessidade de se reconhecer as diferenças e peculiaridades de cada abordagem, Minayo (2006, p. 369) diz:

As abordagens quantitativas e qualitativas exigem teorias e métodos próprios e se prestam a fins de natureza diferenciada: as primeiras visam a dimensionar e a quantificar os dados de processo ou de resultado. As segundas são apropriadas para aprofundar a história; captar a dinâmica relacional de cunho hierárquico, entre pares ou com a população; compreender as representações e os símbolos e dar atenção, também, aos sinais evasivos que não podem ser entendidos por meios formais.

A pesquisa bibliográfica foi feita por meio de consultas a bibliotecas, e consultas a sítios de bibliotecas virtuais e a bancos de teses e revistas científicas, além de parte da bibliografia utilizada nas disciplinas do Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas.

Quanto ao levantamento e análise documental, foram consultados a página do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) na rede mundial de computadores e leis, documentos e relatórios da Secretaria Municipal de Assistência Social, além de matérias jornalísticas. Também foi feito um levantamento de dados cadastrais do PETI referentes às famílias que residiam nas Regionais II e V, em Fortaleza.

Antecedendo à coleta propriamente dita, foi realizado um teste piloto do questionário para coleta de dados das famílias atendidas pelo PETI, nas Regionais II e V, em Fortaleza (Apêndice 1), na perspectiva de identificar possíveis falhas ou pontos positivos para o êxito na realização da pesquisa.

Foram realizadas também visitas sistemáticas à coordenação do PETI na FUNCI, com intuito de extrair do Banco de Dados (fichas de cadastro dos beneficiários do PETI), informações acerca destas famílias como endereço, data de inclusão, número de filhos no programa e principalmente tempo de permanência no mesmo.

A estratégia de pesquisa utilizada foi um estudo de caso exploratório acerca das repercussões do PETI junto às famílias inseridas no programa em Fortaleza.

Segundo Yin (2005, p. 32),

Um estudo de caso investiga um fenômeno atual dentro da situação da vida real, sendo que as fronteiras entre o fenômeno e o contexto não estão claramente discernidas. Dessa forma, a investigação de estudo de caso fundamenta-se em diversas fontes de evidências, de modo que os dados sejam convergidos em forma de triângulo.

Ainda é possível afirmar que o estudo de caso reúne informações tão numerosas e tão detalhadas quanto o possível, com vistas a apreender a totalidade de uma situação, característica essa que justifica a escolha do estudo de caso para execução da pesquisa. Além do mais, diz o autor citado anteriormente que os dados sobre uma experiência particular, estudada detalhadamente, permite a comparação com outros estudos de caso realizados sobre o mesmo tema.

A pesquisa de campo se realizou na cidade de Fortaleza no período de outubro/2009 a dezembro/2009, com familiares de crianças e adolescentes do PETI, com permanência de mais de três anos no programa, configurando-se uma amostra intencional. Tal escolha deve-se ao fato das famílias, de acordo com as diretrizes do programa, permanecerem no máximo quatro anos no PETI, pois, supostamente após esse período elas já devem estar emancipadas. Porém, observou-se que em Fortaleza, muitas famílias permanecem no programa após este prazo. Nesta situação foram encontradas 106 famílias.

Dessas 106 famílias cadastradas e que permaneciam no programa após três anos (nas Regionais II e V), foi extraída uma amostra de no mínimo 40% deste universo. Com isto obteve-se uma amostra inicial de 43 famílias cadastradas para a aplicação do formulário para coleta de dados. (Apêndice 1). É de vital importância registrar que deste total de famílias selecionadas por amostragem (43) apenas 30 foram localizadas através dos endereços fornecidos pela Coordenação do PETI. Algumas haviam mudado de endereço e outras, segundo informações, nunca moraram naquele domicílio.

Por se configurar uma amostra representativa realizou-se a coleta dos dados com as 30 famílias (Apêndice 1), correspondendo a 35% do universo.

Após a aplicação do Apêndice 1, foi calculada outra amostra a partir dessas 30 famílias, para a aplicação do Apêndice 2, correspondendo a entrevistas com 17 responsáveis pelas famílias, ou seja, a entrevista em profundidade, envolvendo temáticas como: percepção das famílias sobre o trabalho infantil e sobre o PETI, bem como perspectivas de mudanças ou não durante sua permanência no programa.

É necessário registrar que este trabalho enfrentou uma série de limitações, devido principalmente à inexistência de um banco de dados completo e consistente que pudesse fornecer subsídios para a delimitação da amostra. Após vários contatos com a coordenação do PETI, obteve-se acesso a um banco de dados com maior consistência, dando subsídios para a realização da pesquisa. Assim, primeiramente foram aplicados os formulários para coleta de dados das famílias do PETI, no sentido de compor o perfil socioeconômico das mesmas e, em seguida, as entrevistas em profundidade.

Fortaleza, a partir de 1990, passou por uma reforma administrativa, sendo dividida

em seis regiões administrativas, que são mantidas por meio de uma estrutura político-administrativa descentralizada pelas seis Secretarias Executivas Regionais (SERs).

No sentido de delimitar o universo da pesquisa, a mesma realizou-se na área das Secretarias Executivas Regionais (SERs) II e V. Tal escolha se deu pelo fato de a Regional II² ser caracterizada pela presença de aglomerados residenciais de classe média e alta, com IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano do Município) mais elevado (0,693). Esta Regional exibe um cenário de contrastes sociais, presentes em quase todos os bairros, mesmo próximos a prédios luxuosos. Concentra ainda o maior número de moradores de rua, sendo o Centro da cidade e a Avenida Beira-Mar os espaços preferidos por essa população, por oferecerem maiores alternativas de sobrevivência, como a mendicância, a procura por sobras de alimentos no lixo, entre outras.

Já a Regional V é a mais populosa, com renda média por chefe de família de 2,78 salários mínimos, concentrando 40 (quarenta) favelas e bairros que possuem IDHM muito baixos, bem como maiores índices de desemprego e pobreza, como: Bom Jardim (0,403), Canindezinho (0,404), Genibaú (0,378), Granja Portugal (0,394), Mondubim (0,439) e Siqueira (0,377).

Tanto a aplicação do formulário para coleta de dados das famílias do PETI, como as entrevistas em profundidade, foram realizadas nas residências das famílias, no intuito de deixá-las mais à vontade, facilitando assim o processo. Por ocasião das visitas, foi explicado previamente aos responsáveis, o termo de consentimento livre e esclarecido, e logo após expressarem o desejo em participar da pesquisa, seguimos à assinatura do referido termo. Como havia sido feito um prévio levantamento de informações via cadastro da criança ou adolescente no PETI, de posse do endereço e do nome do responsável citado em cada cadastro, essas pessoas foram procuradas. As referidas visitas ocorreram de terças às sextas-feiras (tarde), sendo que, em alguns casos, houve a necessidade de retornar novamente a alguns endereços aos sábados ou domingos, devido à ausência do responsável naquele momento. Em alguns casos pontuais conseguimos agendar a visita por telefone previamente e mesmo assim às vezes tivemos que insistir e voltar novamente.

² Fonte: PMF – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SEPLA – 2006.

A técnica que foi utilizada para a coleta de dados foi a entrevista em profundidade que conforme Malhotra (2001) é uma entrevista não estruturada, direta, pessoal, em que um único respondente é testado por um entrevistador treinado, para descobrir motivações, crenças, atitudes e sensações subjacentes sobre um tópico. Assim, podemos afirmar que a entrevista estruturada procura explorar o que determinadas pessoas sabem, crêem, esperam, sentem e também desejam.

Nas entrevistas em profundidade com os familiares, foi utilizado para conduzir a comunicação um “tópico guia”, que é uma espécie de dispositivo que funciona como subsídio para o entrevistador (BAUER; GASKELL, 2002).

Nesse “tópico guia”, foram priorizados aspectos sobre a vivência destas famílias relacionadas ao PETI, tais como: sua inserção no programa, condições que levaram o filho ao trabalho infantil, expectativas com relação ao programa e concepções acerca do mesmo.

Para documentar as entrevistas foi utilizado um gravador, sempre com o prévio consentimento dos sujeitos (Anexo III). Vale salientar que o formulário para coleta de dados das famílias do PETI e as entrevistas em profundidade foram previamente testados para que fossem processadas as modificações que se fizeram necessárias.

A pesquisa obedeceu aos requisitos e normas que regulamentam a pesquisa envolvendo seres humanos, do Conselho Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, Resolução n.º 196, de 10 de outubro de 1996. Assim, antes do início da pesquisa de campo, solicitamos formalmente, ao Comitê de Ética da Universidade Federal do Ceará, permissão para realizar a pesquisa. Após análise e aprovação do projeto de pesquisa, através do protocolo COMEPE n.º 243/09, em 27 de agosto de 2009 (Anexo I), foram iniciados os contatos com as famílias que participariam da pesquisa.

As relações com os sujeitos foram pautadas na autonomia e confiança, prestando-lhes todas as informações sobre o processo de gravação de falas. Foi solicitada ainda a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, da autorização para gravar, bem como, dada a garantia do anonimato dos sujeitos e o compromisso de que os resultados obtidos cumprirão apenas o fim social estabelecido pela pesquisa, não causando assim,

nenhum prejuízo aos sujeitos, e ainda que, a qualquer momento, mesmo tendo concordado em participar da pesquisa, eles poderiam afastar-se da mesma.

No que concerne ao tratamento dos dados, Vergara (2000, p. 95) relata que o tratamento de dados refere-se àquela seção na qual se explica para o leitor como se pretende tratar os dados a coletar, justificando por que tal tratamento é adequado aos propósitos do projeto.

O processo de análise dos dados qualitativos percorreu as seguintes fases inter-relacionadas: leitura do material coletado, identificação e agrupamento de unidades de significado e interpretação por meio das semelhanças e diferenças das respostas. Nesse processo, consideraram-se tanto as semelhanças quanto as diferenças de sentidos atribuídos pelos sujeitos.

Analisar dados significa trabalhar com todo o material obtido durante o processo de investigação. De acordo com Yin (2005), a análise dos dados consiste em examinar, categorizar, classificar em tabelas, testar ou, do contrário, recombinar as evidências quantitativas e qualitativas para tratar as proposições iniciais de um estudo. Os dados quantitativos coletados foram apresentados em tabelas com frequências absolutas e percentuais. Após os questionários terem sido respondidos foi realizada a tabulação da frequência das respostas, no formato de tabelas e gráficos, e em seguida, procedeu-se a análise dos dados. Vale ressaltar que o processamento e análise dos dados foram gerados, neste caso, por meio do *software* estatístico *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), versão 16.0.

O presente estudo trabalhou a abordagem do trabalho infantil junto às famílias inseridas no PETI em Fortaleza, articulando dados quantitativos e qualitativos, sob um enfoque interpretativo, que não advoga verdades únicas, sendo que cada interpretação dos dados é uma possibilidade dentre outras e onde os sentidos estão vinculados à experiência concreta dos sujeitos e os significados resultam do esforço analítico do pesquisador. Assim esta pesquisa visou também contribuir para a interpretação dos significados acerca do trabalho infantil e teve como dados empíricos a experiência das famílias envolvidas no fenômeno, bem como os sentidos que atribuem a essa experiência.

Nesse sentido afirmam os autores Costa *et al.* (2008, p. 21):

Os sentidos captados constituem o material empírico para a análise, cujo objetivo é interpretar significados que não se confundem com “ver as coisas do ponto de vista do ator” [...] Assume-se, portanto, a diferenciação entre sentido e significação, em que os sentidos estão vinculados à experiência concreta dos sujeitos e os significados resultam do esforço analítico do pesquisador.

Este trabalho, para efeito de apresentação, compõe-se de três capítulos que se articulam entre si, além da introdução e considerações finais. No primeiro, é abordada a questão do trabalho da criança e do adolescente, mostrando que este se faz presente em nossa sociedade desde o processo de colonização do Brasil, assumindo novas formas na atualidade, como também aborda a questão social no cenário contemporâneo e o trabalho infantil como expressão desta realidade.

A seguir, no segundo capítulo, são discutidas as respostas dadas pelo Estado brasileiro para coibir e prevenir esse tipo de prática, tendo como pauta na atualidade o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e posteriormente o PETI como estratégia de combate à exploração de crianças e adolescentes nas diversas atividades laborais, no Brasil e mais especificamente no município de Fortaleza. No terceiro capítulo, sem perder a dimensão analítica que articula os capítulos precedentes, apresenta-se a sistematização dos resultados da pesquisa e suas análises.

O último momento da pesquisa foi dedicado às conclusões acerca das principais questões suscitadas no decorrer da dissertação, com ênfase maior na discussão dos resultados encontrados no decorrer da pesquisa, levantando indicações e sugestões para o PETI em Fortaleza, no sentido de que este estudo possa contribuir/servir como subsídio para uma avaliação deste programa a nível governamental e possíveis intervenções.

2 QUADRO TEÓRICO

2.1 Raízes históricas do trabalho infantil no Brasil

O trabalho infantil não é um fenômeno recente. Suas primeiras manifestações surgem quando se olha para o passado de países que tiveram presente em sua história, o regime escravocrata.

No período escravocrata, a criança escrava era utilizada como mão-de-obra a partir dos cinco anos de idade. Em “Casa Grande & Senzala” Freire (2006) ressalta que havia nos jornais da época anúncios de compra e venda de escravos para o serviço doméstico, como companheiros de brinqueado das crianças brancas.

Segundo Almeida (2006), durante mais de dois séculos, as crianças que nasciam nas senzalas eram encaminhadas ao trabalho logo que adquiriam algumas habilidades e podiam ser aproveitadas nos engenhos de açúcar e, posteriormente, nas atividades da mineração e do café. Dessa forma, os principais ciclos econômicos entre o período colonial e o imperial desenvolveram-se à base da monocultura, que era implementada não só pela escravidão de adultos, mas também de crianças e adolescentes. Ainda segundo a referida autora, “com a permanência da escravidão por mais de trezentos anos, crianças e adolescentes eram brutalmente exploradas nas mais diversas atividades, desde a limpeza e plantio da cana até o transporte da mesma” (ALMEIDA, 2006, p. 95).

Conforme indica esta autora, a Lei do Ventre Livre, assinada em 28 de setembro de 1871, poderia ter representado um avanço na luta contra a exploração do trabalho das crianças entretanto, isto não ocorreu porque havia um dispositivo nesta Lei que autorizava os proprietários de escravos a usufruírem gratuitamente dos serviços destes jovens até que eles completassem vinte e um anos.

Assim, esta lei deixava um precedente para que as crianças filhas de escravos, embora não mais propriedades do senhor, continuassem sendo por ele exploradas. Além disso, conforme menciona a autora, a Lei do Ventre Livre não foi clara quanto ao tipo de

utilização desses escravos jovens durante o período em que ficavam sob a responsabilidade do senhor, uma vez que este lhes fornecia abrigo e alimentação.

Assim para Almeida (2006), dessa forma, apesar de alguns autores apontarem essa Lei como pioneira em defesa das crianças brasileiras exploradas no trabalho, na prática ela não funcionava. Isto porque a ideologia do trabalho como elemento educativo, formador e reabilitador já era tão forte nesta época que, apesar de as crianças negras ou mestiças e as crianças brancas pobres e órfãs nascerem teoricamente livres, eram submetidas ao trabalho até mesmo para custearem sua alimentação e abrigo.

Ainda segundo a autora, é somente no século XVIII que a problemática do trabalho de crianças e adolescentes aparece com mais intensidade, quando a partir da Revolução Industrial a utilização da mão-de-obra infantil é tida como uma necessidade da classe operária, e como exploração da força de trabalho nas sociedades capitalistas. A presença de crianças e adolescentes em trabalhos perigosos e insalubres demonstrava bem a relação estabelecida entre o capital e essa categoria de trabalhadores.

Segundo Moura (1999), neste mesmo período, não existia políticas públicas abrangentes destinadas à proteção da infância e da adolescência e contra a exploração do trabalho, nem tampouco a formação para o trabalho. Neste sentido o referido autor afirma que é na omissão do Estado que “o empresariado encontrou justificativa para empregar na condição de aprendizes – ou a custos ínfimos – um número considerável de crianças e de adolescentes, ocultando, sob os suaves tons da filantropia, os próprios interesses”.

Ainda neste sentido, afirma Moura (1999, p. 270):

Eram, de fato, jornadas de trabalho extremamente longas, que em alguns estabelecimentos atingiam dez, doze, às vezes 14 horas diárias, com intervalos reduzidos e sem descanso semanal, dificultando, senão inviabilizando as possibilidades já restritas de freqüência à escola.

Assim, a utilização da mão-de-obra infantil intensificou-se devido ao aumento da necessidade de produção em larga escala, conjuntamente com o objetivo de se cobrir o mais rapidamente possível o investimento efetuado com a compra de máquinas. Nestes casos, as condições de trabalho a que as crianças ficavam expostas eram extremamente penosas e insalubres.

De acordo com Sartori e Longo (1999), o Código de Menores, de 1927, manteve os 12 anos como idade mínima para o trabalho, mas proibia o trabalho noturno e nas praças públicas, para os menores de 14 anos. Foi em 1932, com o Decreto n.º 22.042, que a idade mínima foi elevada para 14 anos. Segundo as referidas autoras, esse código instituiu abertamente o confinamento, enquanto punição à criança e ao adolescente marginalizados.

Neste sentido, afirma Moraes (2008, p. 39)

O Código de Menores era composto por 231 artigos, mas seu principal propósito era determinar medidas a serem adotadas em relação a crianças e adolescentes abandonados e infratores. Nessa época, os empresários buscavam a regulamentação do trabalho infantil a partir dos 08 anos de idade. Isso ocorria porque 30% da mão-de-obra nas indústrias têxteis era composta por esse segmento. O Código perdurou por 60 anos, sofrendo algumas modificações já no ano de 1979.

Ainda segundo Sartori e Longo (1999), na Constituição de 1967 o Regime Militar baixou a idade mínima, novamente, para 12 anos e eliminou a proibição de diferenças nos salários. E dentro da nova orientação, a Lei n.º 5.274, do mesmo ano, estabelecia o salário mínimo dos menores (52% do salário mínimo regional para os menores de 16 anos e 75% para os menores entre 16 e 18 anos). A mesma lei obrigava as empresas a empregarem menores (mais de 5% e menos de 10% do quadro de funcionários). Essa lei só foi revogada em 1974, mas a idade mínima de 12 anos se manteve até 1984.

Segundo Carvalho (2000), o processo de redemocratização, que teve início na década de 1980 com a organização e mobilização de diversos segmentos sociais, incluindo, também, a classe média e a Igreja Católica, expôs necessidades urgentes para minimizar as disparidades sociais presentes na sociedade brasileira que até então não haviam sido devidamente consideradas. Para a referida autora, além da pobreza que caracteriza países em fase de desenvolvimento como o Brasil, a nova ordem mundial, agregada a estas preocupações nacionais, formava o elo que faltava para um novo pensar quanto às políticas sociais. A Constituição de 1988 apontou para a importância que se devia dar às questões sociais, principalmente quanto à proibição de qualquer tipo de trabalho por menores de 14 anos de idade. Posteriormente, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8069/1990), vedou o exercício de qualquer tipo de trabalho a menores de 14 anos de idade. Como afirma Corrêa (2005, p. 18), “A questão do trabalho infantil passa a ser regulada de forma

abrangente, contendo dispositivos específicos sobre a obrigatoriedade da proteção aos direitos da criança e do adolescente”.

Com efeito, a Constituição de 1988, resultado de lutas de grupos organizados da sociedade, adotou uma nova concepção de proteção social, pressupondo o desenvolvimento de políticas universais e integradas, estruturadas sob o princípio de uma gestão pública participativa. Sob essas premissas foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) que, ao incorporar uma nova concepção de infância e adolescência e postular a proteção integral aos seus direitos, condena de forma radical o trabalho infantil, incompatível com as mudanças que se processavam na sociedade (OLIVEIRA, 1994; DEL PRIORE, 2002).

Neste sentido, Morais (2008, p. 42) relata que:

Na década de 1990, como desdobramento da crescente democratização do país foi criado os Fóruns de Erradicação do Trabalho Infantil e de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselhos Tutelares e Conselhos Setoriais de Políticas Públicas. Portanto, tal década ficou marcada pelas crescentes conquistas relacionadas a ampliação, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. [...]

Portanto, a visão contemporânea sobre o trabalho infantil é que além de desrespeitar totalmente a cidadania infantil, fere também os direitos já conquistados.

2.2 O trabalho infantil como expressão da questão social

Conforme afirma Raichelis (2006, p. 18), “A questão social está na base dos movimentos sociais da sociedade brasileira e remete à luta em torno do acesso à riqueza socialmente produzida”. Essa luta, para a referida autora, respalda a constituição das políticas públicas, buscando mobilizar o Estado para que este responda às demandas de saúde, trabalho, educação, habitação, dentre outras. Impulsiona, ainda, os movimentos políticos das classes populares para conquista da cidadania na esfera pública.

Para Iamamoto (2000), as complexas mediações sociais, com divisão de classe, gênero, étnico-raciais e geracionais fazem da questão social um fenômeno heterogêneo e multifacetado. Este fenômeno é historicamente produzido e assume novas formas e

determinações no contexto atual de reestruturação da economia mundial. Nesta perspectiva afirma a autora:

Foram as lutas sociais que romperam o domínio privado nas relações entre capital e trabalho, extrapolando a questão social para a esfera pública, exigindo a interferência do Estado para o reconhecimento e a legalização de direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos.

Nos anos 1990, a adoção do neoliberalismo e das chamadas medidas de ajuste estrutural, indicadas pelos organismos multilaterais tais como Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional, resultou num forte movimento de regressão dos direitos sociais já adquiridos. Em especial nos países latino-americanos capitalistas e dependentes como o Brasil, resultou no agravamento das desigualdades sociais e no aumento de excluídos do mercado de trabalho.

Para Faoro (2001), as desigualdades sempre estiveram atreladas a história do Brasil. Segundo o autor, muitos dos habitantes natos neste país foram dizimados, explorados ou escravizados antes mesmo de ele tornar-se Brasil. Em seus lugares ficaram os estrangeiros que aqui chegaram, exploraram e decidiram que este seria o nome da nação. Depois, foram poucos os nobres que vieram para cá, já que muitas das pessoas que aqui se instalaram vinham obrigadas, uma vez que Portugal não as desejava em seu reino. Dessa forma, elas aqui aportavam apenas para servir aos poucos novos donos desta terra.

A própria história mostrou que a pobreza é um fenômeno presente no Brasil, há muitos anos. Isto se deve ao modelo de colonização a que o país foi submetido e aos modelos que a este sucederam. De acordo com Arcoverde (1999),

A questão social brasileira [...] tem na desigualdade e na injustiça social ligadas à organização do trabalho e à cidadania seu núcleo orgânico. Resulta da estrutura social produzida pelo modo de produção e reprodução vigentes e pelos modelos de desenvolvimento que o país experimentou: escravista, industrial-desenvolvimentista, fordista-taylorista e o de reorganização produtiva.

Segundo a autora, as formas como a questão social se mostra são decorrentes das relações de produção e reprodução social que nasceram da concentração de poder e de riquezas de uma pequena parcela da população, o que contribuiu para a produção e generalização da pobreza das classes sociais menos favorecidas. Para a autora, a questão social no Brasil, entretanto, permaneceu por bastante tempo na obscuridade, uma vez que ela

somente foi acolhida como objeto de política social no século XX, especificamente na década de 1930, época esta em que pelo menos parte das demandas das classes trabalhadoras passou a ser enfrentada pelo Estado. Conforme indica ainda Arcoverde (1999, p. 78), “as desigualdades e injustiças só se converteram em questão social quando foram tomadas por um dos setores da sociedade com o intuito de transformá-las em demanda política”.

Com a Constituição Federal de 1988 ocorreu à ampliação de direitos e conquistas sociais. Porém, Carvalho (2001) salienta que a vigente Constituição, todavia, foi promulgada na era dos desmontes dos direitos, dos ajustes neoliberais e do descaso do Estado com o social. Por essa razão, na década de 1990, tais direitos começaram a ser percebidos como excessivos, ensejando mudanças para que o país pudesse adentrar no mundo globalizado. Segundo a autora:

Não demorou muito para que os direitos promulgados pela Constituição começassem a ser vistos como “excessivos” e como fator de ingovernabilidade, e para que a relevância atribuída às questões sociais e a própria agenda nacional fossem modificadas. Com o agravamento da crise econômica e da crise fiscal do Estado e uma intensa aceleração do processo inflacionário, o padrão de desenvolvimento e os caminhos do país foram reorientados, implementando-se um conjunto de políticas convergentes, recomendadas pelas agências multilaterais [...] Tais políticas envolvem um programa de estabilização, à realização de uma abertura econômica intensa e rápida, à implementação de um amplo programa de privatizações, com ênfase nos mecanismos de mercado e uma profunda reformulação do papel do Estado, não apenas em termos do seu papel econômico e de suas funções reguladoras como, também, de suas responsabilidades como provedor de políticas econômicas e sociais (CARVALHO, 2001, p. 129-130).

Ainda acompanhando o pensamento de Carvalho (2001), as mudanças ocorridas no Brasil na década de 1990 implicaram conseqüências negativas, podendo ser constatado pelo baixo nível de crescimento econômico, pela queda de trabalho e renda da população, e principalmente pelo acentuado crescimento das desigualdades sociais. Desse modo, a Constituição de 1988, recém-promulgada começou a sofrer uma série de alterações sob o argumento de que da forma como ela foi concebida inviabilizava o crescimento do país. Em conseqüência, muitas das garantias constitucionais passaram a ser bastante afetadas devido às novas relações de trabalhos, acirrando as desigualdades sociais e conseqüentemente o processo de exclusão, tornando a questão social ainda mais grave e complexa.

Ao refletirmos sobre esta problemática em suas múltiplas expressões, observamos que, como nos indica Mota (1996, p. 191),

A seguridade social está relacionada, historicamente, com a emergência da ‘Questão Social’. Isto é, com o surgimento da pobreza como problema social e com a necessidade de algum tipo de proteção social para minorar a situação de miséria e pobreza que surge com a formação do proletariado urbano-industrial.

A miséria e a pobreza estão na base do problema do trabalho infantil. Entretanto, como abordado no capítulo precedente, alguns estudos têm demonstrado que outras determinações levam à inserção indevida de crianças e adolescentes ao trabalho, destacando a herança de uma cultura que defende a ideia de que o trabalho dignifica a criança, elaborada desde a escravidão, desenvolvida com a revolução industrial e incrementada, significativamente, a partir da expansão capitalista.

Pode-se verificar, assim, que foi com a propagação desse equivocado ideário, que muitos enriqueceram e continuam a enriquecer à custa do trabalho facilmente manipulável das crianças e dos adolescentes, que não conseguem reivindicar ou organizar-se como categoria.

Segundo o Relatório Global da Organização Internacional do Trabalho (OIT) (2006), em 2004, havia 1,66 milhões de crianças e adolescentes trabalhadores em escala mundial, com idade entre cinco e 14 anos, distribuídos nas atividades agrícolas, industriais e de serviços. De acordo com este Relatório, as atividades agrícolas englobam, além da agricultura, as atividades de caça, pesca e as realizadas na floresta. O setor industrial envolve minas e pedreiras, manufaturas, construção e serviços públicos de eletricidade, gás e esgoto. O setor de serviços, por sua vez, compreende o comércio varejista e atacadista, hotelaria, serviço imobiliário, empresa, dentre outros. O gráfico a seguir mostra a distribuição mundial de crianças e adolescentes por setor de trabalho:

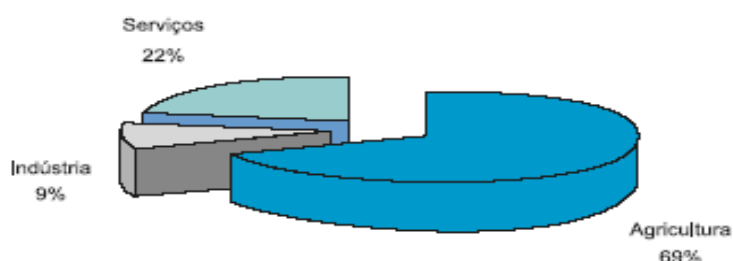


GRÁFICO 1 – Crianças e adolescentes trabalhadores, com idade entre 5 e 14 anos, por setor de trabalho em 2004

Fonte: O Fim do Trabalho Infantil: um objetivo ao nosso alcance. (OIT, 2006)

É possível perceber que o setor agrícola é o maior concentrador da mão-de-obra infantil do mundo, pois 69% das crianças e adolescentes trabalhadores no ano de 2004 encontravam-se na agricultura. O setor de serviço absorve 22% e o setor industrial, apenas 9%. Ainda consoante o Relatório Global da OIT (2006), entre os anos 2000 e 2004 ocorreu uma considerável queda do número de crianças e adolescentes economicamente ativos, o que talvez possa ser atribuído à instituição de normas legais, aos compromissos assumidos internacionalmente para eliminação do trabalho infantil, ou ainda, à relativa melhora das condições de vida da população em determinadas regiões do mundo.

Segundo dados do IBGE, referentes ao ano de 2006, estima-se que a proporção de crianças e adolescentes de cinco a 17 anos que trabalhavam no referido ano foi de 11,1% o que representa queda em relação aos 12,2% registrados em 2005 e aos 18,7% em 1995. Mesmo assim, o IBGE calcula que o número de crianças e adolescentes nessa condição, no Brasil, chega a 5,1 milhões. Apenas na faixa de cinco a nove anos de idade, existem 237 mil crianças que trabalham e estão sujeitas, em média, a uma carga horária semanal de 10,4 horas de trabalho. Entre 10 e 14 anos, o total sobe para 1,7 milhão em todo o país. Nessa faixa, 53,3% trabalham sem remuneração e chegam a exercer uma jornada de 18,4 horas por semana. O Nordeste ainda tem a maior parcela de trabalho infantil, com 14,4% das crianças e adolescentes incluídas na população ocupada. Em seguida, vêm as regiões Sul, com 13,6%, e Norte, com 12,4%, também acima da média nacional. A pesquisa mostrou ainda que os adolescentes de 13 a 17 anos trabalham em média 31,2 horas por semana e que 26,7% deles não freqüentavam a escola. O Nordeste, uma das regiões mais pobres do país, concentra os principais índices de exploração do trabalho infantil. Segundo dados do IBGE, dos cinco primeiros Estados na lista quatro pertencem à região Nordeste. O primeiro da lista é o Estado de Minas Gerais com cerca de 306.090, seguido dos Estados nordestinos: Bahia (291.818), Ceará (216.893), Maranhão (197.096), Pernambuco (196.152).

A situação é calamitosa na zona rural do Nordeste, pois segundo dados do IBGE,

O trabalho ilegal de crianças mantém-se predominantemente agrícola e concentrado no Nordeste. Entre os 2,7 milhões de trabalhadores entre cinco e 15 anos, 1,4 milhão estavam na atividade agrícola e aproximadamente 776 mil estavam ocupados na agricultura em Estados nordestinos (IBGE, 2007).

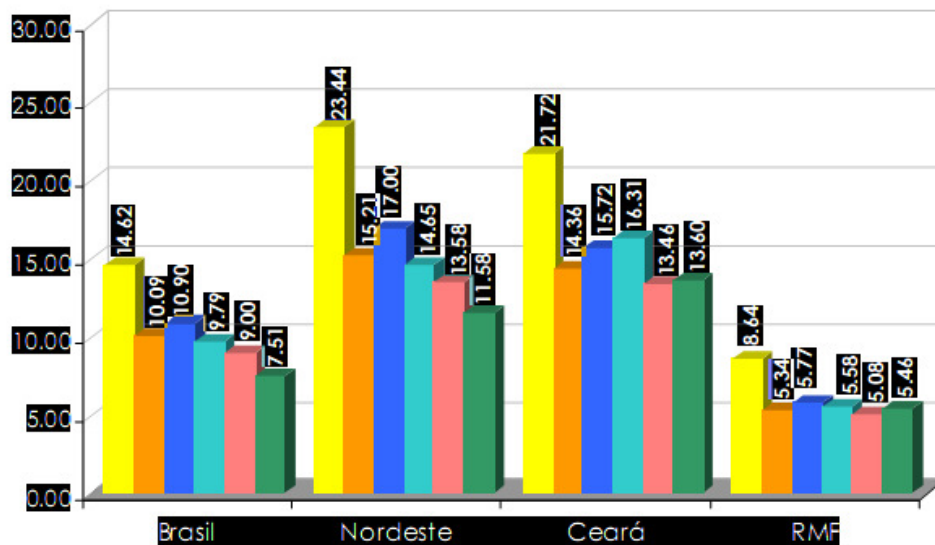


GRÁFICO 2 – Proporção de crianças e adolescentes que trabalhavam em 2007 por setor (agrícola e urbano)

Fonte: PNAD IBGE, 2007.

Segundo dados do IBGE, em 2008, no Brasil, havia 92,5 milhões de pessoas acima de cinco anos com ocupação. Destas, 4,5 milhões tinham de cinco a 17 anos de idade, sendo 993 mil delas crianças de cinco a 13 anos. As pessoas ocupadas representavam 10,2% da população de cinco a 17 anos de idade, 0,7 ponto percentual a menos que em 2007, e 3,3% das crianças de cinco a 13 anos. A proporção de pessoas de cinco a nove anos de idade ocupadas foi de 0,9% em 2008 (1,0% em 2007), percentual que era de 6,1% dentre as pessoas de dez a 13 anos de idade (7,5% em 2007) No Brasil, em 2008, 865 mil pessoas de 5 a 17 anos de idade ocupadas residiam em domicílios cujo rendimento mensal *per capita* era menor que $\frac{1}{4}$ do salário mínimo ou sem rendimentos, o que representa 10,8% das pessoas desse grupo de idade. O rendimento médio mensal domiciliar *per capita* das pessoas de 5 a 9 anos de idade que estavam ocupadas era de R\$ 186, ao passo que das pessoas com 16 ou 17 anos de idade era de R\$ 394. Mais de 60% das crianças de 5 a 13 anos ocupadas também faziam tarefas domésticas.

As crianças entre 10 e 14 anos estão trabalhando mais no Ceará. Esse é mais um dos indicadores referidos pelo IBGE referente ao ano de 2008, que mostra 14,3% da população que, nessa faixa etária, trabalha no Estado. O índice é superior ao registrado em

2007 (13,9%) e à média nacional de 8,4%. Além disso, contraria a tendência brasileira de redução do trabalho infantil, visto que, um ano antes, 2,2% das crianças brasileiras trabalhavam. O crescimento do trabalho infantil no Ceará acontece entre as meninas. Enquanto em 2007, 8,5% delas trabalhavam, em 2008, esse número subiu para 10,2%. O resultado é quase o dobro da média nacional para mulheres entre 10 e 14 anos: 5,9%. Já os garotos dessa mesma faixa etária estão trabalhando menos: em 2007, eram 19,4% da população; em 2008, chegou a 18,2%. O IBGE não especifica qual tipo de tarefa é executada pelos menores de idade. A falta dessa informação torna difícil saber se é positiva ou negativa a diminuição do número de pessoas entre 15 e 17 anos trabalhando. Em 2008, o número de adolescentes no mercado de trabalho caiu 2,5% em relação a 2007 (diminuiu de 38,1% para 35,6%). O resultado acompanhou a média nacional, que passou de 39% para 36,6% nessa faixa etária.

Na Região Metropolitana de Fortaleza, o IBGE estima haver no ano de 2008, 20 mil crianças de 10 a 14 anos em situação economicamente ativa, o equivalente a 5,8% das pessoas nessa faixa etária, na mesma região. Destas, 12 mil são homens e oito mil mulheres. Na faixa de 15 a 17 anos, o número sobe para 54 mil adolescentes (26,4% da população).

Portanto, é notório que mesmo em face do grandioso desenvolvimento tecnológico possibilitado pela eletrônica e informática, observado no mundo contemporâneo, a exploração de mão-de-obra infantil em atividades produtivas, persiste em se fazer presente. Toda proibição e evidência das consequências nefastas do trabalho infantil não têm sido suficientes para fazer estancar o crescimento dos índices, como os vistos nos dados anteriores, das novas vítimas flagradas no trabalho doméstico, nas ruas, na agricultura, entre outras.

2.3 Contextualização do trabalho infantil frente às transformações no mundo do trabalho

O final do século XX foi marcado por mais uma crise cíclica do capitalismo, recolocando em cena o debate sobre a globalização como fenômeno que prometia conquistas de bem-estar social, econômico e político para todos. Instituída como processo universal, inclusivo e homogeneizador, a globalização fortaleceu-se e impôs-se como caminho único e indispensável aos Estados Nacionais no acesso às transformações tecnológicas em curso no mundo e ao ingresso à “modernidade capitalista”. Valores como democracia, direitos e

cidadania foram substituídos pela preocupação voraz com a estabilidade econômica e pela lógica imperativa dos mercados. Segundo Semionatto (2006), no mundo todo, mas principalmente na periferia capitalista, a globalização, reduzida a um crescente processo de financeirização, passou a interferir na autonomia e soberania dos Estados Nacionais, intensificando os problemas relativos à governabilidade e transformando a abertura e a liberalização dos mercados em “verdadeiros simulacros” da democracia.

A esse respeito, Chesnais (1996) insiste que a autonomia do setor financeiro do capitalismo mundial, embora real, é relativa. Como ele mesmo afirma,

A esfera financeira nutre-se da riqueza criada pelo investimento e mobilização de uma força de trabalho de múltiplas qualificações. Uma parte, hoje elevada, dessa riqueza é captada [...] em proveito da esfera financeira [...]. Somente depois de ocorrer essa transferência é que podem ter lugar, dentro do circuito fechado da esfera financeira, vários processos de valorização, em boa parte fictícios, que inflam ainda mais o montante nominal dos ativos financeiros (CHESNAIS, 1996, p. 246).

Esta capacidade de acumulação de capital no setor financeiro não é nova, mas nunca foi tão grande como neste período de globalização financeira. Desta forma, a apropriação de massas crescentes da mais-valia “tem a forma imediata de uma punção sobre os lucros industriais. Mas as empresas, principalmente as grandes, têm meios de transferir o peso dessa punção sobre os assalariados” (CHESNAIS, 1996, p. 247).

Segundo o mesmo autor (1996, p. 34), a mundialização, é resultado de dois movimentos interligados, mas distintos, que são: uma longa fase de acumulação do capital e o desmantelamento das conquistas sociais e democráticas. Para o autor a mundialização do capital indica que estamos diante de uma “globalização de uma massa de dinheiro que se valoriza”, seja o dinheiro que se valoriza através da produção de mercadorias, seja o dinheiro que se valoriza conservando a forma dinheiro (os mercados financeiros).

Para Neto (1996), a expressão mais evidente desta crise se localiza no índice de desemprego em nível mundial nos últimos quinze anos³, que provocou uma reestruturação na produção, com a assimilação de técnicas mais flexíveis de produção e gestão da força de

³ No Brasil, “a taxa média de desemprego que havia ficado em torno dos 4% nos anos setenta, pelo menos se duplicou nos últimos 15 anos, atingindo uma média de 8,5% para o conjunto de 24 países que compõem a OCDE”. (MENELEU NETO, 1996, p. 100). “[...] o crescimento do desemprego no Brasil teve uma distribuição desigual, tendendo a concentrar-se nos principais centros industriais como São Paulo. Em 1985, a taxa média anual do desemprego total [...] era de 12,2% [...]. Tomando por base o período de 89 e 92, o crescimento do desemprego entre esses dois anos em São Paulo foi de 74,71%” (*idem*, p. 103).

trabalho, impõe a diminuição do número de trabalhadores sindicalizados e impulsiona uma crise na Previdência Social. Em contraposição, o trabalho aparece subsumido às formas adotadas pelo capital no enfrentamento da crise que o afeta. Sem iniciativa, enfrentando a ameaça do desemprego que enfraquece suas formas de organização, a classe trabalhadora defende-se como pode do “destino” a que o capital lhe pretende submeter.

Para Iamamoto o período de 1930 a 1970 foi marcado pelo grande crescimento da economia liderada pelo capital industrial. Funcionava como estratégia de produção a lógica taylorista/fordista, que apresentava algumas características peculiares como produção em série e em massa, intensa hierarquia funcional, tarefas rigidamente divididas entre planejadores e executores, trabalho fragmentado e a presença do operário massificado. Este modelo de produção foi idealizado por Henry Ford e impulsionado pelo Estado por meio de políticas de incentivos para financiar não somente o capital, mas também a reprodução da força de trabalho. Essas políticas buscavam dinamizar a economia e patrocinar o consumo por parte da população e, como observa Iamamoto (2004):

Coube ao Estado viabilizar salários indiretos por meio das políticas sociais públicas, operando uma rede de serviços sociais, que permitisse liberar parte da renda monetária da população para o consumo de massa e conseqüente dinamização da produção econômica.

Ainda segundo Iamamoto (2004), com efeito, a afirmação desse modelo realizava-se sob a hegemonia dos Estados Unidos, expressa no seu investimento sobre o desenvolvimento do capitalismo alemão e japonês. Tal hegemonia, somada à internacionalização da produção, possibilitou a recuperação européia e japonesa e permitiu a expansão de empresas multinacionais, a aceleração dos processos de industrialização nos países atrasados, a conquista de novos mercados, maior financeirização do capital.

Das circunstâncias que promoveram a consolidação do padrão de desenvolvimento norte-americano, derivam inúmeras conseqüências, dentre elas o fato de que, nesse período, as idéias de Ford foram disseminadas por toda a Europa. Dentre as inovações incrementadas por Ford estava

[...] seu reconhecimento explícito de que produção de massa significava consumo de massa, um novo sistema de reprodução da força de trabalho, uma nova política de controle e gerência de trabalho, uma nova estética e uma nova psicologia, em suma ‘um novo tipo de sociedade democrática, racionalizada, modernista e populista’ (HARVEY, 1994, p. 121).

Do ponto de vista das inovações do fordismo ressalta-se o estímulo ao consumo de massa. Ford entendia que a produção em massa de mercadorias criava um consumo de massa, ou seja, uma demanda crescente por nova produção, que, por sua vez, demandava a produção de bens de capital, daí ser o consumo a condição essencial da acumulação capitalista.

Destaca-se, ainda, o perfil das relações entre capital e trabalho, caracterizado pela mediação de pactos ou princípios gerais de negociação onde o aumento do salário real e os ganhos de produtividade operavam, de um lado como contratendências à agudização de conflitos e, por outro, como dinamizadores do consumo. Esse perfil das relações entre capital e trabalho constituía um dos pilares fundamentais da regulação monopolista e do regime de acumulação intensiva e sua manutenção significava a preservação do modo de desenvolvimento fordista (TUMOLO, 1996).

Ainda segundo Tumolo (1996), a relação salarial fordista caracterizava-se como expressão das normas tecnológicas, organizacionais e produtivas do *taylorismo* e do fordismo, onde: 1) a mecanização, padronização e intensificação do processo de trabalho; 2) a incorporação de aumentos salariais e ganhos de produtividade, e 3) o estabelecimento de salários indiretos por parte do Estado, possibilitavam a produção e circulação de bens padronizados em massa e a constituição de uma esfera de consumo também de massa. As relações do Estado giravam em torno fundamentalmente das condições de reprodução do fordismo, o que significava considerar a reprodução tanto de capital quanto do trabalhador. Ao primeiro tipo de reprodução, o Estado respondeu com ações e políticas que visavam criar a estabilidade econômica necessária à lucratividade das empresas e aos constantes investimentos com capital fixo, como a criação de condições e equipamentos de infraestrutura social urbana imprescindível à produção e circulação.

Quanto à reprodução da força de trabalho, o referido autor relata que as intervenções do Estado voltaram-se, centralmente, para as políticas de complementação do salário real através das políticas sociais e de regulação das relações entre capital e trabalho, como a legislação trabalhista e a instituição de mecanismo de regulação das negociações de acordos salariais.

Nesse sentido, afirma Santiago (2005) que:

[...] o período de consolidação do modelo fordista/keynesiano (1945-1973) reservou ao Estado um leque de saudosas atribuições que consistiam em pesados investimentos em capital fixo e uma adequada combinação apropriada de políticas fiscais e monetárias direcionadas para setores como o transporte, os equipamentos públicos, sem falar dos investimentos na seguridade social, educação, habitação, que se constituíam em estratégicos “salários sociais”.

Para Nogueira (2008), as contradições no regime de acumulação intensivo levaram a repercussões irreversíveis no modo de desenvolvimento fordista. A produção em massa de bens de consumo duráveis padronizados, associada às crescentes crises de lucratividade, instaurou situações de superprodução desorganizada, tendo em vista a saturação da esfera de consumo.

Ainda segundo o pensamento de Nogueira (2008), o resultado imediato foi o crescimento da capacidade excedente do capital constante sem utilização. Consequentemente, a parte do capital adiantado para investimentos em capital constante já realizado, e geralmente de médio prazo, sofreu as pressões de uma queda na lucratividade, inibindo investimentos futuros e contribuindo, ainda mais, para a desaceleração inicial e posterior estagnação da produção de bens de consumo. O resultado foi a aceleração dos níveis de desemprego e da inflação dos preços.

Corroborando com estes pensamentos, Nogueira enfatiza, ainda, a crise da relação salarial fordista, pelo crescente questionamento às normas, valores e regras que a compõem, como as contestações operárias à forma de organização do processo de trabalho, ao crescimento do desemprego, às reivindicações salariais e às tensões em torno dos gastos públicos com serviços de proteção social e infra-estrutura urbana.

No decorrer da década de 1970, esse modelo entrou em crise. Neste momento a economia mundial passou por um período de forte estagnação com inflação alta e mudanças na distribuição do poder no cenário mundial. É no contexto da Terceira Revolução Industrial e da reestruturação do capital (visando maior competitividade) – e com ele as políticas de desregulamentação e flexibilização do mercado desencadeado desde o fim da década de 1970 – impulsionando a globalização produtiva e financeira, a qual também incide sobre a destruição de postos de trabalho (CHESNAIS, 1996). Em meio a essa crise, o Japão e a

Alemanha despontaram como países fortes e competitivos e passaram a disputar o mercado do ocidente com os Estados Unidos. O pensamento de Antunes (2001, p. 24) é bastante revelador a esse respeito:

Particularmente nos últimos anos, como resposta do capital à crise dos anos 70 intensificou-se as transformações no próprio processo produtivo, através do avanço tecnológico, da constituição das formas de acumulação flexível e dos modelos alternativos ao taylorismo/fordismo, onde se destaca, para o capital, especialmente, o toyotismo. Estas transformações, decorrentes, de um lado, da própria concorrência intercapitalista e, por outro da necessidade de controlar o movimento operário e a luta de classe, acabaram por afetar fortemente a classe trabalhadora e o seu movimento operário.

Na década de 1980, com o desmonte do Leste Europeu e a queda do Muro de Berlim, ocorreu um redimensionamento das relações de poder no âmbito mundial, resultando no aumento da concorrência intercapitalista e busca por novos mercados. Esta concorrência contribuiu, paulatinamente, para a mudança do padrão capitalista de produção, surgindo como nova tendência à produção flexibilizada e desregulamentada. O toyotismo ou modelo japonês e a acumulação flexível estão enquadrados neste novo bloco, no qual há substituição do operário massa pelo operário padrão.

Segundo Harvey (1994, p. 140), esta fase caracteriza-se

[...] por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apóia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. A acumulação flexível envolve rápidas mudanças dos padrões do desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego no chamado “setor de serviços [...]”.

O discurso acerca da “qualidade total” passa a ser extremamente relevante no processo da produção. Os chamados Círculos de Controle de Qualidade (CCQs) crescem de forma acentuada, “constituindo-se como grupos de trabalhadores que são incentivados pelo capital para discutir o trabalho e seu desempenho, com vistas a melhorar a produtividade e lucratividade da empresa.” O despotismo taylorista torna-se, então, mesclado com a manipulação do trabalho, com o ‘envolvimento’ dos trabalhadores, por meio de um processo ainda mais profundo de interiorização do trabalho alienado. O trabalhador deve pensar e fazer pelo e para o capital, o que intensifica, impreterivelmente, a subordinação do trabalho ao

capital (ANTUNES, 1999).

Contraopondo essa tendência ao fordismo, Antunes (2001) aponta as seguintes características: produção variada, heterogênea e vinculada à demanda, baseada no trabalho em equipe e multifuncional e tem como princípio o melhor aproveitamento do tempo funcional, o *just in time*. Outro diferencial é que a fábrica toyotista terceiriza cerca de 75% de sua produção, ao passo que a fordista apenas 25% de seus produtos. Na primeira, ocorre a horizontalização do processo produtivo; já na segunda acontece a verticalização.

Para Ivo (1997), esse processo de reestruturação produtiva, resultante da crise do modelo fordista, ocorreu por meio de um duplo movimento: maior concentração de capital – o monopólio – e a política de diminuição do emprego. A autora indica o monopólio e a diminuição dos postos de trabalho como transformadores da dinâmica da exclusão e do desemprego nas maiores questões das sociedades modernas.

Trata-se de reduzir o preço da força de trabalho e, ao mesmo tempo, maximizar a sua eficácia produtiva. A palavra de ordem é a flexibilização, que é exigida pela concorrência e pela competitividade em nome de um mercado mundializado em que o trabalho passa a ser o alvo principal da redução de custos. Assim sendo, o desemprego massivo e a insegurança decorrente dos ataques às garantias e direitos sociais sinalizam a redução do trabalho protegido e estável e a expansão das relações precárias de trabalho. Também é fruto dessa flexibilidade a figura da “empresa mãe” (*holding*) que, segundo Iamamoto (2004),

[...] reúne em torno de si pequenas e médias empresas que fornecem produtos e serviços, estabelecendo-se a chamada terceirização. E as terceirizadas tendem, cada vez mais, a precarizar as relações de trabalho, reduzir ou eliminar, estabelecer contratos temporários, o que afeta profundamente as bases de defesa do trabalho no pós-guerra.

Aliado ao fenômeno da terceirização vem o discurso da qualidade total que é apresentado como qualidade de vida e de condições de trabalho, quando, na verdade, objetiva uma maior produção com um gasto menor.

Antunes (2001) aponta as seguintes conseqüências negativas da produção flexibilizada, substituidora do padrão taylorista/fordista: redução crescente do proletariado fabril estável; crescimento das relações de trabalho precarizadas; aumento significativo do

trabalho feminino, o que corresponde a cerca de 40% da força de trabalho nos países avançados; exclusão dos jovens e dos idosos do mercado de trabalho; inclusão precoce e indiscriminada de crianças nesse mercado, principalmente nos países de industrialização intermediária e subordinada, e participação de trabalhadores das mais diversas partes do mundo no processo produtivo. Dessa forma, pode-se auferir que a classe trabalhadora, cada vez mais explorada, “fragmentou-se, heterogeneizou-se e complexificou-se.” (ANTUNES, 2001, p. 43). Se em alguns setores ela se tornou mais bem qualificada, noutros ela desqualificou-se e precarizou-se.

Surge, assim, a figura do trabalhador polivalente e multifuncional da era da informática e da eletrônica. Ao mesmo tempo existe uma massa de trabalhadores precarizados, sem qualificação, que atualmente vivenciam as formas de emprego temporário, parcial ou enfrentam o desemprego estrutural. Como assinala Antunes (2001),

[...] desregulamentação, flexibilização, terceirização, [...] são expressões de uma lógica societal onde se tem a prevalência do capital sobre a força humana de trabalho, que é considerada somente na exata medida em que é imprescindível para a reprodução deste mesmo capital.

Percebe-se que o discurso da modernização do processo produtivo repõe, de forma bastante contraditória, velhas formas de trabalho como os que são realizados em domicílio com o auxílio de toda a família no processo produtivo sem qualquer respeito aos direitos sociais e trabalhistas e, enfatizamos para os interesses da presente pesquisa, o recrudescimento do trabalho infantil, como apontado por Antunes (2001).

Como em fases anteriores de desenvolvimento industrial, em que um número significativo de trabalhadores perdeu seus postos de trabalho ou nem sequer conseguiu um lugar nesse mercado, essa realidade tem sido cada vez mais presente no atual patamar de desenvolvimento. Dessa forma, presencia-se hoje um contingente cada vez maior dos não absorvidos pelo mercado; são os sobrantes ou desnecessários para o capital do ponto de vista da produção. Segundo Antunes (2006), após a década de 1970, o mundo do trabalho passou a vivenciar uma situação muito crítica. Na verdade, uma das maiores já enfrentadas pelos trabalhadores não só desde o seu nascimento enquanto classe, mas também desde a constituição do movimento operário inglês. De acordo com esse autor, alguns elementos são centrais para o entendimento da crise do movimento operário sindical, entre estes os

seguintes: a crise estrutural do capital, que mostrou os seus traços destrutivos; a queda do sindicalismo do Leste Europeu; a queda da esquerda stalinista; a expansão do neoliberalismo e a conseqüente crise do *welfare state*. Para ele,

O neoliberalismo passou a ditar o ideário e o programa a ser implementado pelos países capitalistas, inicialmente no centro e logo depois nos países subordinados, contemplando reestruturação produtiva, privatização acelerada, enxugamento do Estado, políticas fiscais e monetárias, sintonizadas com os organismos mundiais de hegemonia do capital como o Fundo Monetário Internacional (ANTUNES, 2001, p. 40).

Ainda de acordo com Antunes (2006), a revalorização do mercado como instrumento de regulação econômica, o controle da inflação como ponto de partida de uma reforma fiscal que reduz gastos públicos, em especial, os gastos sociais; a deflação, como condição para a recuperação das taxas de lucro, são apenas algumas das programáticas adotadas pelos organismos internacionais para os países de Terceiro Mundo. Mas o que aqui importa ressaltar é que, para recuperar as taxas de lucro, fez-se necessário, como parte dos ajustes neoliberais, se voltar contra um tipo de relação entre capital-trabalho, de modo que duas modalidades de ajustes diferenciados para o mesmo objetivo foram desencadeadas naqueles países que vivenciavam um Estado de Bem-Estar desenvolvido e um Estado desenvolvimentista. Nos primeiros, deixar que os salários fossem corroídos pela inflação foi o mecanismo encontrado para reduzir a massa salarial; nos segundos, onde o Brasil se localiza, o encaminhamento foi o de reduzir os benefícios indiretos.

Ainda para Antunes (2006), neste contexto, verifica-se que a ofensiva neoliberal, que se caracteriza como uma estratégia para superação desta crise se utiliza, em larga escala de sua ideologia para construir um ambiente cultural necessário a este período particular do capitalismo. Assim, no Brasil, retomam-se as teses sobre o Estado “mínimo”, diminuto, racionalizado, como forma de redução do déficit público; propõe-se uma reforma do Estado reduzindo suas funções à gestão de recursos públicos e funcional aos ajustes necessários para que a economia brasileira torne-se acessível ao capital estrangeiro internacional. Esta, que tem sido chamada de contra-reforma, inspirada e orientada pelos organismos internacionais representantes do grande capital financeiro, interdita os direitos sociais conquistados na Constituição de 1988, retira do Estado as suas funções políticas e democráticas, desmonta seu caráter público, tudo isso amparado na lógica gerencial. O Estado se transforma no objeto prioritário de reformas de cunho liberal.

Essas transformações em escala mundial, que repercutem diretamente na esfera do trabalho e afetam as condições de vida das pessoas se manifestam de forma diferente nas diversas regiões do mundo, conforme a história, o grau de desenvolvimento, inserção no mundo globalizado, cultura, opções e decisões políticas de cada uma dessas regiões ou países.

Segundo Harvey (1994),

O novo paradigma tecnológico da flexibilização produtiva e as novas regras de organização do trabalho ampliam as inseguranças dos trabalhadores com graves implicações para o tecido social que se fragmenta entre 'grupos cada vez menores dos que trabalham e são protegidos e os desempregados ou apenas precariamente vinculados, que contam com baixa ou nenhuma proteção social – os velhos e os novos excluídos do progresso social'.

A intensificação das desigualdades provocadas pela adoção e aplicação das políticas neoliberais leva às representações do capital, especialmente o Banco Mundial, a buscarem certa legitimação, que se consubstancia na posição de políticas sociais complementares, sistematicamente precarizadas para todos os países subdesenvolvidos enquanto se esperam os efeitos benéficos de crescimento, decorrentes das reformas.

Nesse contexto, observamos como essas políticas complementares não vêm atendendo aos mínimos sociais dos excluídos pela flexibilização das relações de trabalho, aumentando, assim cada vez mais, o contingente no espaço da exclusão social.

Desse modo, as conseqüências para o trabalho e para o trabalhador vêm gerando um grande aumento da precarização das condições de trabalho, elevação do índice de desemprego, aumento da exploração da força de trabalho infantil, expansão do setor de comércio e serviços, reduzindo aí o setor industrial que agrava a redistribuição de renda, gerando assim o crescimento das relações de informalidade do trabalho, e conseqüentemente o aumento da exclusão social.

Para Martins (1993), a exclusão social não significa que os contingentes populacionais excluídos estejam fora da dinâmica do capitalismo em curso, ou estejam fora do sistema econômico. De fato, o capitalismo da contemporaneidade busca incorporar essa população por meio do consumo e de ciclos periféricos de atividades e formas de vida de excluídos, principalmente, as formas inadequadas de trabalho, pontuais, itinerantes, precárias e informais.

A heterogeneidade do trabalho na informalidade, conforme nos acrescenta Lira (2000), incorpora assimetrias com relação à renda, pois é possível encontrar desde trabalhadores com excelente nível de renda, constituindo uma minoria, até aqueles cuja remuneração mal garante o consumo mínimo necessário para si e sua família e que representam a maioria. Além do mais, no trabalho informal encontra-se uma maioria de trabalhadores com instrução e qualificação baixa, como também trabalhadores qualificados, mas expulsos dos seus empregos formais, seja no âmbito privado ou público.

Para Viana (2000, p. 10):

Os trabalhadores autônomos estão “fora” do mercado e da vida social organizada, como o senso comum reproduz, mas, sem uma mediação pública dos direitos e representação social, ficam na invisibilidade social, jogados ao obscuro setor de serviços, entre os trabalhadores não-classificáveis e lá se encontram perdidos, mas garantindo a reprodução do capital.

No que diz respeito especificamente ao estado do Ceará, segundo Chacon (2006)⁴, deve-se assinalar o fato de que o processo de crescimento econômico do estado, nos últimos 20 anos, foi fortemente influenciado pelas políticas públicas do governo. Isto significou concentração de renda e de investimentos na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) a partir da priorização dos setores industrial e de serviços, esses últimos especialmente ligados ao turismo. Conseqüentemente, também a construção civil foi mais estimulada na RMF. O setor primário, especialmente a agricultura familiar, tradicionalmente responsável pela maior parte da ocupação no estado, foi menos estimulado, liberando um grande contingente de pessoas que partiram do meio rural para a RMF ou para outras regiões do país em busca de opções para sobreviver.

Ainda segundo a autora, um ponto que deve ser ressaltado na análise do mercado de trabalho brasileiro, que se reflete no Ceará, é a forte desigualdade regional. Segundo a mesma autora, os salários mais baixos do Brasil são pagos na região Nordeste. A baixa qualificação e também a baixa organização dos trabalhadores da região podem explicar este fato. Esse fator chegou a ser utilizado como atrativo para indústrias se instalarem no Ceará. A “vantagem” é encontrar aqui trabalhadores que aceitam salários mais baixos e menos

⁴ CHACON, S. **Geração de emprego e renda**: ponto essencial para o alcance do desenvolvimento. 2006. Disponível em: <<http://www.cofecon.org.br/index.php?option=com.content&task=view&id=241&Itemid=103>>. Acesso em: 02 mar. 2010.

benefícios devido à baixa oferta local de empregos.

Segundo dados do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT, 2008)⁵, em Fortaleza, no ano de 2008, a estimativa de trabalhadores com emprego fixo foi de 382.578. A informalidade cresceu para 460.104, o que dá uma diferença de 77.526 pessoas a mais no setor informal. Nesses dados, está fora o segundo semestre, já que no período de julho a dezembro a quantidade de trabalhadores temporários aumenta em razão das festas de final de ano. Esses dados atestam que o mercado de trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) caiu nos últimos três anos. Resultado do desemprego e da exigência na qualificação profissional.

Além da desproteção legal provocada pelas mudanças ou o não cumprimento da legislação existente, os trabalhadores na informalidade sofrem com a desproteção social, que os coloca na quase exclusiva dependência da família, quando da ocorrência de doenças, acidentes ou qualquer outra situação que os afaste, mesmo que temporariamente de sua ocupação (LIRA, 2002).

Se para o capital a informalidade adquire um papel estratégico no seu processo de acumulação, para os trabalhadores e a sociedade, a informalidade representa a ampliação das desigualdades já existentes em nosso país, que a partir desse modelo de desenvolvimento, tende a fragilizar a maioria de nossos trabalhadores e suas famílias a uma condição cada vez mais próxima da pobreza. A partir dessas reflexões, observamos que é neste quadro da informalidade que sobrevivem as famílias em situação de vulnerabilidade que participam do PETI. Neste sentido, diz Iamamoto (2001) que o desemprego e a flexibilização do trabalho estão na base de sustentação da exploração do trabalho infantil, aliados às políticas de ajuste, de corte dos gastos sociais, a que se somam hoje. Trata-se de uma mão-de-obra menos organizada, mais dócil e mais barata.

Como afirma Morais (2008, p. 48):

[...] Não existe atualmente no mercado de trabalho formal brasileiro espaço para jovens, porém, informalmente as crianças e adolescentes do Brasil, são vítimas e ali se inserem sob as mais degradantes formas de trabalho, retratando o requinte da nossa exclusão social, especialmente nas grandes metrópoles.

⁵ IDT. Instituto de Desenvolvimento do Trabalho. **Mercado informal em Fortaleza**. Mar. 2008. Disponível em: <<http://www.idt.org.br>>. Acesso em: 5 mar. 2010.

Esta contextualização do trabalho infantil no universo das relações de trabalho, de uma perspectiva mais ampla, traz traços como observamos anteriormente, martirizantes quanto ao uso da mão-de-obra infantil como alternativa para a subsistência da família das classes subalternas incluídas de forma precarizada no mercado de trabalho, enfim, excluídas dos espaços essenciais a uma vida digna. Como vimos abordando, são as transformações ocorridas no processo de trabalho demarcado pela flexibilização, precarização e fragmentação, característica no cenário do capitalismo mundial, como nos elucidava Tavares (2004),

[...] a sociedade capitalista, do século XVIII aos dias atuais, demonstra que características pessoais dos trabalhadores, como idade, sexo e faixa etária não constituem determinações fundamentais para o uso da força de trabalho. Impulsionado pela extração da mais-valia, o capital emprega a força de trabalho que melhor se adapta a cada produção em cada momento histórico: ontem, mulheres e crianças; hoje, todos os membros da família; amanhã, mulheres e homens jovens.

Assim, contextualizando o modelo capitalista, o trabalho passa a delinear-se em um processo de flexibilização, de fragmentação e de exclusão, que se expressa pela precariedade de emprego e salário e na difusão do setor informal.

Foi neste contexto que procuramos desenvolver este tópico, tendo como fundamentação as novas configurações do trabalho, na perspectiva da flexibilização e da informalidade, e no processo que vem influenciando a ampliação do trabalho infantil. No capítulo seguinte tratarei das formas de enfrentamento pelo Estado acerca da questão do trabalho infantil ao longo da história.

3 O ESTADO E SUAS RESPOSTAS FRENTE À PROBLEMÁTICA DO TRABALHO INFANTIL

No Brasil, embora a exploração do trabalho infantil tenha se dado desde o período colonial, foi somente no século XX, a partir do processo de urbanização das cidades e conseqüentemente com as manifestações da questão social, que o Estado se propôs a estabelecer condições para que crianças e adolescentes passassem a ter seus direitos reconhecidos na lei.

Segundo Silva (2003), nos primeiros anos da República o direito das crianças foi aparecendo, ainda que muito timidamente. Relata que em 1870, anúncios publicados em jornais já solicitavam o trabalho de crianças no setor têxtil. O Decreto Federal n.º 1.313, de janeiro de 1891, proibia o exercício da atividade fabril aos menores de doze anos de idade e somente a título de aprendizado permitia a admissão de crianças entre oito e onze anos.

De acordo com a referida autora (2003):

No decorrer da Velha República, os liberais ligados ao Positivismo já defendiam, no entanto a não intervenção do Estado na proteção do trabalho infantil por razões bastante claras, a exploração de crianças e adolescentes era fator de rebaixamento dos salários, redução dos custos da produção e conseqüentemente de lucros. Por isso, eram contra a limitação da idade mínima de 14 anos para o acesso do menor ao trabalho e exaltavam as virtudes morais da atividade laboral.

No entanto os trabalhadores daquela época já defendiam a causa das crianças trabalhadoras, seja pelo fato da exploração em si, ou pelo fato dos menores disputarem com eles próprios as vagas de trabalho.

O governo tenta responder à reivindicação criando, em 1902, o Instituto Disciplinar, que se propunha a regenerar a infância e a adolescência através de proteção para o trabalho. Segue-se, em 1969, as escolas de aprendizes e artífices do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, como apoio às estratégias de encaminhamento dos filhos das famílias desfavorecidas ao mercado de trabalho (FALEIROS, 1985, apud SILVA, 2003, p. 32).

Ainda seguindo o pensamento de Silva (2003), a Lei Federal n.º 1.596, do ano de 1917, estabeleceu a idade de doze anos como idade mínima para a admissão da mão-de-obra infantil no setor secundário. Contudo, segundo a autora, essa lei era inoperante e subjetiva, pois ainda abria espaço para a exploração de crianças e adolescentes. Os salários, por exemplo, não eram contemplados nesta lei. Dessa forma, as crianças eram exploradas com a justificativa de que estavam adquirindo habilidades para o exercício de um aprendizado profissional.

Em 1919, ocorreu um fato de extrema importância relacionado ao trabalho infantil: a realização da Convenção da OIT, que define a idade mínima de 14 anos para o ingresso no mundo do trabalho. Posteriormente, o Código de Menores (Código Melo Matos, de 1927) com seu enfoque punitivo, com raízes no positivismo, acreditava que o atendimento dispensado ao menor pelo Poder Público tinha como principal finalidade reeducá-lo, figurando o trabalho como recurso para tal. Essa mentalidade, que adotava uma perspectiva corretiva na “educação pelo trabalho” dava início então a uma época em que asilos e escolas eram transformados em patronatos e escolas profissionalizantes, que somente exploravam a mão-de-obra da criança e do adolescente.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), no ano de 1973, através da Convenção 138, estabeleceu a idade mínima de 15 anos para o início ao trabalho. Dessa forma, a OIT pensava em controlar e solucionar aos poucos os crimes cometidos contra os menores trabalhadores. No Brasil esta Convenção não foi cumprida e prevaleceu a idade mínima de 12 anos para a iniciação ao mercado de trabalho. Isso porque o novo Código de Menores (Lei n.º 6.697, de setembro de 1979), representava um obstáculo à proteção integral da criança e do adolescente como sujeitos de direitos.

Para Silva (1999), na década de 1980, o Brasil encontrava-se num cenário de esgotamento tanto do modelo de crescimento econômico vigente, quanto do regime político marcado pela ditadura militar pós-64. A abertura política propiciou um crescimento e renovação das demandas nacionais no contato mais próximo com redes e organismos internacionais de apoio na defesa de direitos de povos oprimidos por regimes totalitários, presentes na América Latina e em outros continentes. É, portanto, neste contexto que emerge um movimento nacional pelos direitos da criança e do adolescente. Sua inserção se dá tanto nas redes internacionais com o mesmo objetivo, quanto no conjunto dos movimentos sociais nacionais, que convergiram na Constituição de 1988.

O Fórum Nacional Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA) foi constituído em 1988 para dar maior vitalidade e organicidade ao movimento de luta pelos direitos da criança e do adolescente, emergente no início da década de 1980, que agregava uma multiplicidade e heterogeneidade

de atores e organizações, que propugnavam por mudanças radicais na legislação e nas políticas de atenção a este segmento (SARTORI; LONGO, 1999).

O Fórum DCA obteve sucesso na introdução deste novo paradigma na Carta Constitucional brasileira de 1988, em seu artigo 227, sintetizado na expressão “criança prioridade absoluta”. Em seguida, engajou-se decisivamente na elaboração da lei constitucional – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – promulgada em 1990. O ECA reflete as normativas internacionais inscritas na Convenção Internacional dos Direitos da Criança aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em novembro de 1989.

A partir daí o Fórum DCA vai priorizar a criação dos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente; a descentralização e municipalização das atenções básicas ao grupo infanto-juvenil; a implantação dos Conselhos Tutelares nos Municípios; a formulação de planos estaduais e municipais de proteção e desenvolvimento do grupo infanto-juvenil; a implementação das medidas sócio-educativas de proteção especial ao grupo em situação de infração e risco pessoal e social.

Nesse momento histórico há uma grande mobilização por parte da sociedade em torno da defesa dos direitos das crianças, no entanto ainda não é o suficiente para que se pudessem alcançar os objetivos previstos. Em 1987 há um grande retrocesso no que se refere ao trabalho infantil. A partir do Decreto-Lei n.º 94.338/87, são criados o Programa Bom Menino e Recriança que fazem apenas ações pontuais, sem levar à solução da questão.

O Estado dá um passo de retrocesso ao cometer as mesmas falhas de governos anteriores, incentivando a inserção de crianças e adolescentes ao mundo do trabalho. Tais práticas, mais uma vez, só favorecem ao empresariado ao reduzir os custos sociais da produção, só que agora sob o aparato legal. As ações de combate ao trabalho infantil continuam ineficientes sem, nem ao menos oferecer uma resposta concreta à situação.

Quem trabalha nessa área sabe o quão nefasto foi o Programa “Bom Menino”, que era aceito pelo Governo Federal, que encaminhava crianças para o mercado de trabalho abaixo da idade mínima – àquela época, 12 anos – e sem qualquer direito trabalhista ou previdenciário. Por volta de 1990, a Fiscalização do Trabalho do Brasil inteiro foi chamada a fiscalizar as empresas que tinham aquela mão-de-obra e desencadeou um processo que acabou com a revogação do Projeto Bom Menino. (SINAIT, 2003, p. 40).

Assim, as últimas décadas do século XX, representaram um momento extremamente novo que se caracterizou pela transição, evolução e a transformação do Estado e da sociedade brasileira. Uma grande mobilização por parte da sociedade civil na defesa da democratização do país e no reconhecimento dos direitos sociais do cidadão, no que concerne à Constituição Federal do Brasil de 1988, foi um fato decisivo para assegurar, pelo menos no aspecto jurídico formal, uma rede de proteção social para crianças e adolescentes.

A maior expressão dessa conquista encontra-se no Artigo 227 da Constituição:

É dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 2001).

O Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, surge com o sentido de regulamentar as conquistas da Constituição Cidadã em favor da infância e da juventude.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) resulta da Regulamentação dos Artigos 227 e 228 da Constituição e se apóia em bases antagônicas àquelas dominantes na legislação anterior. Pela doutrina de proteção integral, a legislação se dirige ao conjunto da população infanto-juvenil, sem exceção; mas se limita à proteção e vigilância, abrangendo a sobrevivência. O desenvolvimento pessoal e social, e a integridade física, psicológica e moral, além de colocá-las ao sabor de todas as formas de risco pessoal e social, superam o binômio repressão/compaixão, passando a considerar a criança e o adolescente como sujeito de direitos (COSTA, 1998).

Nesse momento, algumas mudanças são introduzidas pelo Estado no tratamento em favor da infância e do adolescente, dentre as principais estão aquelas referentes à defesa jurídico-social dessas crianças e adolescentes em condição de risco social e pessoal. Confere-se à criança a condição de sujeito de direitos frente ao sistema administrador da Justiça para a Infância e a Juventude.

Segundo Cult (1999), com o Estatuto, emprego significa trabalho como empregado sujeito às obrigações sociais; a aprendizagem deve propiciar a formação técnico-profissional, admitindo-se ainda o trabalho educativo que deve ser utilizado sob a responsabilidade governamental, sem fins lucrativos.

A respeito do ECA, Moraes (2008, p. 43) afirma:

O ECA está prestes a completar duas décadas de existência, mas tem sido alvo de muita discussão na mídia nacional e polêmicas se mantêm até hoje. [...] A grande exposição do ECA na mídia tem servido para divulgá-lo e alimentar mais mobilização. Um dos grandes diferenciais do ECA em relação às políticas públicas anteriores que articula medidas socioeducativas para defender direitos violados, como medidas de proteção integral para a criança, passando a responsabilizar a família, a sociedade e o Estado pela garantia dos direitos desses cidadãos em formação. As ações não estão mais focalizadas em crianças e adolescentes pobres, abandonados e delinquentes. O que se preconiza é a garantia ampla dos direitos, sem discriminação de qualquer natureza.

Em seu Artigo 131, o ECA criou os Conselhos Tutelares para garantir a aplicação eficaz das propostas estatutárias. Ao determinar que a “política de atendimento dos direitos das crianças e adolescentes se fará através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (Artigo 86), o ECA, no bojo de uma política de atendimento descentralizada, cria os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Tutelar é órgão executor e fiscalizador, cuja competência é averiguar o não cumprimento dos direitos da criança, dando o encaminhamento necessário de acordo com a situação apresentada. O Conselho de Defesa de Direitos tem a função de formular as políticas públicas, no âmbito estadual, municipal e federal. Sua composição é paritária, sendo metade representante do Poder Executivo e a outra metade, de representantes da sociedade civil. E, por fim, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente funciona como instância deliberativa de caráter permanente composta por membros do governo e da sociedade civil.

O Estatuto pauta-se, portanto, nos princípios da descentralização político-administrativa e pela participação de organização das sociedades. É então ampliada a participação dos municípios e da comunidade, e as responsabilidades da União e do Estado são diminuídas.

Segundo Carvalho (2000), o ECA, além de ser um marco legal inédito referente à temática em questão, busca também assegurar a crianças e adolescentes o pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. O mesmo ainda cita que a criança e o adolescente devem ter total prioridade na

prestação de socorros, no atendimento em serviços públicos, na formulação e execução de políticas sociais e na destinação de recursos públicos para a proteção da infância e juventude.

Além dos direitos fundamentais, como a convivência familiar e comunitária, o direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, o ECA também funciona como marco regulatório no que diz respeito ao direito à profissionalização e à proteção do trabalho. Em seu Capítulo V, proíbe qualquer trabalho a menores de 14 anos de idade, “salvo na condição de aprendiz”. Desse modo, não se pode considerar aprendiz adolescente aquele que trabalha como agricultor, empregado doméstico, vendedor ambulante, flanelinha, catador de materiais recicláveis, entre outras ocupações.

Para Faleiros (1995, *apud* SILVA, 2003), o Sistema de Garantia de Direitos é formado pela política de atendimento, controle e vigilância, defesa e responsabilidade, e as ações são organizadas de forma hierárquica, dividindo-se em políticas sociais básicas, assistenciais e de proteção especial. O Sistema de Garantia de Direitos apóia-se em três eixos: defesa, promoção e controle social.

A Promoção de Direitos tem como objetivo deliberar e formular a “política de atendimento” qualificando enquanto direito ao atendimento das necessidades básicas da criança e do adolescente, através das políticas públicas. A Defesa de Direitos visa responsabilizar o Estado, a sociedade e a família pela ausência de atendimento, atendimento irregular ou violação de direitos individuais e coletivos. É a exigência no cumprimento dos direitos. O eixo da Promoção de Direitos tem o poder de deliberar e formular a “política de atendimento de direitos”, qualificando como direito o atendimento das necessidades básicas de crianças e adolescentes por meio de políticas públicas (SILVA, 2003, p. 34).

No início da década de 1990, a erradicação do trabalho infantil não foi uma prioridade na agenda do Fórum DCA.

Segundo Carvalho (2000), no final da década de 1992 o Fórum DCA, com o incentivo do IPEC/OIT introduziu na sua pauta de ações políticas o combate ao trabalho infantil. Em 1996 foram adensadas forças na proposição e aprovação de Projeto de Emenda Constitucional (n.º 413/96) para eliminação da permissão de trabalho a crianças de 12 a 14 anos. Ainda para autora, a mobilização social iniciada na década de 1980 desdobrou-se na organização de importantes redes nacionais de defesa de direitos da criança e do adolescente, e na sua articulação no Fórum DCA, que permitiu manter em processo de formação, um movimento aberto a novas pautas e prioridades relacionadas à temática.

Foi este cenário que favoreceu o processo de sensibilização da sociedade em torno de nova bandeira de luta: a erradicação do trabalho infantil. O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente foi instalado em 16/12/1992, ocorrendo sua primeira reunião em 18/03/1993.

A sociedade civil, num longo processo de luta e organização, que começa na própria concepção do ECA e se aprofunda e amplia com a criação de redes, fóruns e conselhos, vem ganhando não só força política e representatividade, como também a competência técnica no campo da advocacia, formulação e controle de políticas públicas.

Eventos como o III Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua, encontros dos governadores promovidos pelo Pacto pela Infância e o Seminário Nacional de Políticas Públicas pelo Fórum DCA são exemplos deste caminho (ADUAN, 1993).

A partir de junho de 1992, o Brasil foi um dos 25 países apoiados pelo Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil/IPEC-OIT. A implementação do IPEC no Brasil envolveu ONGs atuantes no âmbito dos direitos da criança e do adolescente. Conforme Carvalho (2000):

Fundamentada em seus princípios e objetivos e, em particular, nas convenções concernentes ao trabalho infantil, a OIT criou, em 1991, o Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) com o objetivo de apoiar os países a restringir progressivamente o trabalho infantil e regulamentá-lo com vistas em sua eliminação definitiva; de ampliar a percepção da comunidade nacional e internacional quanto às suas consequências e soluções, visando suscitar, na prática, bem como na legislação, a plena observância dos instrumentos internacionais relevantes relacionados com a idade mínima para o estabelecimento de vínculo empregatício e relação de trabalho de uma forma geral.

Ainda conforme Carvalho (2000), o IPEC chegou ao Brasil num período bastante favorável a realização de seus objetivos seja porque o movimento social pelos direitos da criança mantinha-se articulado e bastante atuante, seja porque os processos de globalização da economia e a conjuntura nacional exigiam dos sindicatos, empresariado e ONGs que surgiam no momento, novos propósitos frente à conjuntura política. As centrais sindicais buscavam novos projetos de ação que lhes garantissem legitimidade; as organizações não governamentais e fundações empresariais buscavam novos espaços e objetivos coerentes com os preceitos da época. Neste sentido afirma Carvalho (2000):

Mais claramente, queriam superar a velha lógica da compaixão e de atenções assistencialistas/tutelares pautando suas ações por uma nova lógica: a lógica dos direitos. Talvez seja esta a razão que explique a expansão de organizações não governamentais, sindicais, empresariais voltadas à “defesa de direitos”.

Basta lembrar que o IPEC se estruturou no Brasil em junho de 1992, já constituindo um Comitê Nacional de Direção que reúne representantes do governo federal, representantes do empresariado, representantes dos trabalhadores e ONGs. O Comitê Nacional já é o embrião do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil criado no final de 1994.

Ainda segundo Carvalho (2000, p. 12), o Fórum foi instalado em finais de 1994, com apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e UNICEF, funcionando como um espaço/canal de fruição de propostas e decisões coparticipadas. É um espaço catalisador de iniciativas e gerador de propostas de ação no âmbito das políticas públicas. Do mesmo modo, as ações do biênio 96/97 contemplaram todos os eixos predominando a consolidação do espaço/canal de fruição de propostas e ações políticas – o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

O importante a destacar é que as ações eleitas pelo IPEC no Brasil foram estratégicas porque seguiram uma pedagogia de construção e maturação partilhada. Em outras palavras, analisando as ações implementadas, constatou-se que os parceiros envolvidos partilhavam projetos, reflexões, avaliações, permitindo conhecer, mobilizar, aplicar metodologias de intervenção e capacitar novos parceiros. Como já foi afirmado anteriormente, a discussão em torno da erradicação do trabalho infantil ocorreu numa velocidade já mais vista, tendo como pano de fundo uma série de pressões nos âmbitos nacionais e internacionais. O compromisso declarado do governo brasileiro foi resultante, sem dúvida, dessa forte pressão.

O combate ao trabalho infantil é, para o governo brasileiro, uma questão de direitos humanos. O tema está na agenda da política social do país, constituindo um desafio tanto para o governo quanto para a sociedade. No entanto, a responsabilidade principal da política, legislação, estratégias e ações orientadas para eliminar o trabalho infantil é missão governamental (BRASIL, 1997).

Embora tenhamos um conjunto de instrumentos jurídico normativo, declarações e convenções já citadas neste estudo, que se propõem a oferecer proteção à criança e ao adolescente, ainda vivenciamos uma realidade muito contrária a estes preceitos normativos e jurídicos envolvendo tais sujeitos.

Nesse sentido, afirma Silva (2006):

Como mecanismos e sujeitos mobilizadores na defesa e garantia do direito da criança e do adolescente, o ECA deixa claro que há um conjunto de circunstâncias especialmente difíceis, que afeta parte da população. Uma delas é o trabalho infantil que acaba discriminando, violentando e oprimindo a população infanto-juvenil das camadas populares, revelando a negligência do Estado e da sociedade na realização do direito à educação, saúde, ao lazer, à profissionalização, entre outros.

Acredita-se, diante das questões discutidas, que são extremamente necessárias ações integradas que possam ir além dos programas governamentais vigentes, como o PETI, que são direcionados a um público específico e que acabam tornando-se ineficazes, pois não dão de superar a miséria e a exclusão social em que crianças e adolescentes se vêm envolvidos.

Nessa perspectiva diz Carvalho (1997, *apud* Silva, 2006):

O trabalho de crianças e adolescentes é ao mesmo tempo, expressão e processo que ratifica a desigualdade e a exclusão. Este significa, na sua radicalidade, ausência de proteção integral a que este grupo tem direito. E a ausência de proteção integral é, já, no presente, e no futuro, ausência de qualidade de vida. Já, no presente, estão rondando a estrada da exclusão sem chances de sair dela.

Dessa forma, entende-se que o trabalho infantil foi adquirindo visibilidade e se transformando em questão social, tornando-se assim o alvo de esforços e articulações estabelecidas entre organizações governamentais e não-governamentais, entidades da sociedade civil e até de instituições do setor privado.

3.1 O PETI como estratégia de governo

Como visto em discussão anterior, os movimentos sociais fortalecem-se na década de 1980, apresentando como principal pauta na agenda política brasileira, a necessidade da universalização das políticas sociais para atender às demandas advindas de crianças e adolescentes. Os conceitos que dizem respeito à doutrina da proteção integral, previstos no art. 227 da Constituição Federal de 1988, bem como o reconhecimento dos direitos com a promulgação do ECA, proporcionam um novo olhar acerca da infância no Brasil (CARVALHO, 2000).

Aprovado pelo Congresso Nacional, em 1996, o projeto que criou o PETI foi sancionado pelo Presidente da República, em 1997 (Lei n.º 9533, de 10/12/1997). Vale ressaltar que, apesar de sancionada em 1997, a Lei só foi regulamentada em junho de 1998, sofrendo diversas críticas, sobretudo quanto à fórmula adotada para concessão do benefício.

Entre os pontos críticos salientados, destacam-se o estabelecimento de percentual fixo para a divisão das despesas entre o governo federal e os municípios e a não-previsão de mecanismos de controle social capazes de limitar o uso indevido dos recursos. Sua gerência ficou a cargo da Secretaria de Estado e Assistência Social, do Ministério da Previdência Social. (SILVA, 2003).

Nesse sentido, Silva (2003, p.38) preceitua:

Com essa perspectiva foi criado o PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, cuja proposta se inclui no debate da renda mínima ao adotar a complementação da renda familiar vinculada à escolarização dos filhos em idade escolar. Fundamenta-se a proposta numa análise da pobreza no Brasil que associa as desigualdades sociais à concentração do estoque em capital humano, resultante do acesso diferenciado dos grupos sociais ao sistema educacional. Para romper o círculo vicioso gerado pela deficiência na formação educacional que impede, por sua vez, o incremento da renda das novas gerações, é oferecida uma compensação monetária às famílias, a fim de poderem prescindir dos rendimentos do trabalho infantil e manter os filhos na escola.

Neste estudo, abordou-se o trabalho infantil, tomando também como referência o conceito estabelecido no Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente (2004): “Todo o trabalho desempenhado por crianças e adolescentes, com idade mínima de início ao trabalho inferior a 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos”.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) surgiu em 1996. Experimentalmente foi implantado nas carvoarias do Estado do Mato Grosso do Sul, onde atendeu a 1.500 crianças e adolescentes que trabalhavam nestes locais e na colheita de erva mate em 14 municípios. No ano seguinte, foi implantado nos canaviais pernambucanos e na região sudeste da Bahia, ampliando-se o atendimento também aos Estados do Amazonas e de Goiás. Em 1998 foi estendido para a região citrícola de Sergipe, para áreas de garimpo em Rondônia e para canaviais no litoral fluminense do Rio de Janeiro. A partir de 1999, o Programa teve sua abrangência ampliada para diversas atividades nos demais Estados do País, além de estender-se a novos municípios nos Estados já atendidos. Somente chegou ao Ceará em 2000, e em Fortaleza, no ano seguinte. (MPAS/SAS, 1997).

No que diz respeito ao surgimento do PETI no Brasil, Almeida (2006, p.137) afirma:

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) surge num contexto em que o Brasil além das ações isoladas implementadas por alguns Estados e Municípios, não conseguiram sensibilizar de maneira geral a todos aqueles que presenciavam e de certa forma continuavam a se aproveitar não somente da situação de pobreza material na qual se encontram estas famílias e/ou grupos, mas também as formas degradantes em que vivem excluídos de todos os “benefícios” sociais aos quais têm direito legalmente, tal como a cidadania.

Na época em que é criado o PETI, o Brasil vivia um momento de acentuado desemprego, ocasionado pela falta de oportunidade de ascensão e de significativa parte da população se encontrar em situação de vulnerabilidade social. A este respeito observa Telles (2001, p. 125-126) que:

É essa transitividade entre o trabalho instável e o desemprego que dá a medida da tragédia social engendrada no mercado de trabalho: entre o desemprego e o trabalho instável, a vulnerabilidade no mercado de trabalho atingia, em 1994, cerca da metade da população economicamente ativa. Como era de se esperar, essa é a situação que praticamente tipifica os trabalhadores menores de 18 anos.

Além da situação acima mencionada, acrescenta-se ainda a grande dificuldade de inserção profissional e desqualificação profissional, que faz com que os grupos familiares insiram precocemente suas crianças no mercado de trabalho informal. Inicialmente, a finalidade do Programa era erradicar o trabalho de crianças e adolescentes com idade entre 7 e 14 anos, retirados de atividades consideradas perigosas, insalubres, penosas ou degradantes⁶, de acordo com a Convenção n.º 182 da OIT. Tais conceitos foram posteriormente expressos na Emenda Constitucional n.º 20/1999 e na Portaria n.º 20, do Ministério do Trabalho e Emprego, de 13 de setembro de 2001.

A principal referência da ação do PETI é o núcleo familiar e, subsidiariamente, a escola e a comunidade. Seu público-alvo é constituído, prioritariamente, de famílias com renda *per capita* de até ½ salário mínimo, com filhos na faixa etária entre 7 e 14 anos, retirados das atividades laborais, principalmente daquelas mencionadas nos instrumentos legais acima citados⁷. Embora o público prioritário do programa seja a família com renda de

⁶ São consideradas atividades perigosas, insalubres ou degradantes na área urbana: comércio em feiras e ambulantes, lixões, engraxates, flanelinhas, distribuição e venda de jornais e revistas, comércio de drogas, prostituição. Na área rural: cultura de sizal, algodão e fumo, horticultura, cultura de laranja e outras frutas, cultura de coco e outros vegetais, pedreiras e garimpos, saleiras, cerâmicas e olarias, fabricação de farinha, pesca, cultura de cana-de-açúcar e fumo, carvoaria (Cartilha do PETI, 2004, p. 3).

⁷ Embora o PETI tenha como propósito resgatar crianças e adolescentes do mundo do trabalho, as Portarias n.º 2917, de 12 de setembro de 2000, e n.º 458, de 4 de outubro de 2001, priorizam as famílias com renda *per capita* de até ½ salário mínimo, o que, talvez, exclua crianças e adolescentes trabalhadores, mas que pertençam a famílias fora do perfil da renda.

até ½ salário mínimo por pessoa, conforme situação acima citada, a Portaria n.º 458/2001 ampliou ao atendimento do PETI os casos de crianças e adolescentes com idades entre 7 e 16 anos, oriundos de famílias com renda de até ½ salário mínimo por membro familiar, vitimados pela exploração sexual comercial.⁸

De acordo com o disposto nos artigos 226 e 227⁹, da Constituição Federal de 1988, e seguindo a regra da maioria dos programas sociais brasileiros, o PETI, ao atender às crianças e adolescentes, procura fortalecer seus laços familiares, buscando criar espaço de socialização e construção de identidade, de forma a permitir ao grupo familiar perceber-se como ente participativo e sujeito de direito de bens e serviços produzidos pelo programa. Ainda sobre o PETI pode-se afirmar:

Apesar de o programa visar à retirada das crianças e dos adolescentes do trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante, o alvo de atenção é a família, que deve ser trabalhada por meio de ações socioeducativas e de geração de trabalho e renda que contribuam para o seu processo de emancipação, para a sua promoção e inclusão social, tornando-as protagonistas de seu próprio desenvolvimento social (BRASIL, 2004, p.4).

Como contraprestação pela retirada da criança ou adolescente da atividade laboral, a família recebe mensalmente a Bolsa Criança Cidadã¹⁰, cujo valor corresponde a R\$ 40,00 (quarenta reais) ou a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por criança ou adolescente resgatado das atividades laborais das zonas urbana ou rural, respectivamente. Além disso, a criança ou adolescente deve ter frequência mensal de 75% tanto na escola formal, quanto nas atividades da Jornada Ampliada¹¹. Para o desenvolvimento das Jornadas, ou seja, das ações socioeducativas e de convivência, o governo federal atualmente repassa um valor de R\$ 20,00

⁸ Exploração sexual comercial é a utilização sexual de crianças e adolescentes com fins comerciais e de lucro. Ocorre quando meninos e meninas são induzidos a manter relação sexual com adultos ou com adolescentes mais velhos, quando são usados para a produção de material pornográfico ou levados para outras cidades, Estados ou países com propósitos sexuais.

⁹ Art. 226 – A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. Art. 227 – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

¹⁰ É importante observar que o valor da Bolsa Criança Cidadã somente corresponde a R\$ 40,00 nas capitais, regiões metropolitanas ou em municípios com população superior a 250 mil habitantes. Nos demais casos, a R\$ 25,00.

¹¹ São atividades socioeducativas que a criança ou adolescente atendido pelo PETI deve frequentar no contra-turno escolar. Atualmente são denominadas ações socioeducativas e de convivência.

(vinte reais) ao mês por criança ou adolescente atendido, o qual deve ser complementado pelos Estados e Municípios.

De 2001 a 2005, o PETI passou por diversas modificações. Em 2001, encontrava-se sob a responsabilidade da SEAS, que integrava o então MPAS. Em 2003, essa secretaria foi transformada no Ministério da Assistência Social (MAS) que, em janeiro de 2004, foi transformado no MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Desde o início do Governo do Presidente Lula, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) é a responsável pela execução do Programa, por meio do Departamento da Proteção Social Especial (RUA, 2007).

Conforme a Portaria n.º 458/2001, a suspensão definitiva da concessão da Bolsa acontecerá quando o adolescente completar a idade limite estipulada pelo PETI, ou seja, 15 anos de idade, atendidos os requisitos específicos. Aos 16 anos, no caso de crianças e adolescentes vitimados pela exploração sexual ou, ainda, quando a família atingir o período máximo de 4 anos de permanência no Programa, tempo este contado a partir da inserção da família em programas e projetos de geração de trabalho e renda.

Dentre as condicionalidades de permanência da família no Programa, a referida Portaria expõe o seguinte: retirada de todos os filhos menores de 16 anos de atividades laborais e de exploração e de todos os filhos menores de 18 anos de situações de exploração sexual.

De acordo com o Manual do Programa (BRASIL, 2004), a proposta pedagógica das Jornadas Ampliadas deve ser norteada por atividades eminentemente complementares para o desenvolvimento socioeducativo e cultural da criança e do adolescente assistidos, uma vez que se propõe a ser instrumento de consolidação da inclusão social. O manual aponta para a construção das ações e indica a participação das famílias e das comunidades alcançadas pelas ações do Programa para construção da proposta de trabalho, tanto na indicação do conteúdo, quanto no que se refere às suas vocações e costumes.

Também figura como condição essencial ao funcionamento do Programa a existência das Comissões Estaduais e Municipais de Erradicação do Trabalho Infantil, que devem ser instituídas através de decreto estadual ou municipal, ou, ainda, por meio de portaria

do gestor de Assistência Social do Estado ou do Município, após a aprovação do respectivo Conselho de Assistência Social. Essas Comissões têm caráter propositivo e consultivo. Ainda, segundo orientações desta Cartilha, tais comissões deverão ser compostas por representantes do governo, conselhos de direitos e tutelares, entidades de defesa dos direitos da criança, além de órgãos ligados ao Ministério do Trabalho.

O PETI é um programa financiado com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e co-financiamento dos Estados e Municípios, podendo ainda contar com a participação financeira da iniciativa privada e da sociedade civil.

De forma abrangente, podemos afirmar que as condicionalidades para que as famílias permaneçam no Programa são: retirada de todos os filhos menores de 16 anos de atividades laborais; manutenção de todos os filhos na faixa etária de 7 a 15 anos na escola; apoio à manutenção dos filhos nas atividades das ações socioeducativas e de convivência; participação nas atividades socioeducativas; participação em programas e projetos de qualificação profissional e de geração de emprego e renda oferecidos.

As ações socioeducativas e de convivência são ações complementares à escola, que se dividem em dois núcleos: núcleo básico, que deve visar enriquecer o universo de informações, cultural e lúdico de crianças e adolescentes, por meio de atividades complementares e articuladas entre si, destacando-se aquelas voltadas para o desenvolvimento da comunicação, da sociabilidade, de habilidades para a vida, de trocas culturais e atividades lúdicas e apoiar a criança e adolescente em processo de desenvolvimento, fortalecendo sua auto-estima, com estreita relação com a família, a escola e a comunidade. O núcleo específico que visa desenvolver uma ou mais atividades artísticas e/ou de aprendizagem, tais como atividades esportivas, artísticas e desportivas e atividades de apoio ao processo de aprendizagem (BRASIL, 2004).

As ações socioeducativas e de convivência devem ter carga horária não inferior a duas horas diárias, nem superiores a quatro e funcionar em sintonia com a escola. Os espaços onde acontecem essas ações propõem-se a oferecer atividades anteriormente citadas, no sentido de complementarem o ensino regular. Tais atividades podem ser realizadas nas próprias unidades escolares municipais ou ainda nos mais diversos locais oferecidos pela

comunidade. Não podem, de modo algum, serem interrompidas no período de recesso escolar para evitar que as crianças e adolescentes retornem às atividades laborais a que estavam submetidos (BRASIL, 2007)

No ano de 2005, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) instituiu a Portaria 66/2005 para disciplinar a integração desse programa ao Bolsa Família que, igualmente, é um programa de transferência de renda.

O Programa Bolsa Família (PBF) foi criado pela Lei 10.836/2004, sendo resultado da unificação de vários programas remanescentes como: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Vale Gás. Os objetivos do PBF são: I – promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social; II – combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; III – estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza; IV – combater a pobreza; V – promover a intersetorialidade, a complementaridade e a sinergia das ações sociais do Poder Público (RUA, 2007, p. 11).

Conforme a referida Portaria:

O Bolsa Família constitui política intersetorial do governo federal voltado ao enfrentamento da pobreza e ao desenvolvimento das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, abrangendo em seu público-alvo, famílias em situação de trabalho infantil, com diferentes perfis de vulnerabilidade (BRASIL, 2005).

De acordo com este enunciado, percebe-se que, entre os objetivos do Bolsa Família também se insere a erradicação do trabalho infantil. Nesse sentido, a integração dos Programas busca a otimização de recursos, de forma a ampliar a cobertura de atendimento. Segundo o Art. 2º da Portaria 66/2005, a integração perseguirá os seguintes objetivos: I – Racionalização e aprimoramento dos processos de gestão do PBF e do PETI; II – Ampliação da cobertura de atendimento das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil do PETI; III – Extensão das ações socioeducativas e de convivência do PETI para crianças e adolescentes do PBF; IV – Universalização do PBF para as famílias que atendam aos critérios de elegibilidade. O quadro um mostra a caracterização das famílias o valor do benefício, com suas variações:

Quadro 1 – Valor dos Benefícios

Famílias em situação de trabalho infantil com renda mensal por pessoa igual ou inferior a R\$ 140,00. (Recebem o benefício de acordo com os valores estipulados pelo PBF).	Famílias em situação de trabalho infantil com renda mensal por pessoa superior a R\$ 140,00. (Recebem o benefício de acordo com valores estipulados pelo PETI).
<p>Famílias com renda por pessoa até R\$ 70,00:</p> <p>R\$ 68,00 + R\$ 22,00 por beneficiário (no máximo até 3) + R\$ 33,00 (BVJ) por jovem de 16 e 17 anos freqüentando a escola (até 2 jovens).</p> <p>O Benefício Variável vinculado ao Adolescente (BVJ), de R\$ 33,00, é pago a todas as famílias do Programa que tenham adolescentes de 16 e 17 anos freqüentando a escola. Cada família pode receber até 02 benefícios variáveis vinculados ao adolescente, ou seja, até R\$ 66,00).</p>	<p>A transferência de renda de R\$ 40,00 é paga para as famílias residentes nas áreas urbanas de capitais, regiões metropolitanas e municípios com mais de 250 mil habitantes. Para as famílias residentes em outros municípios ou em áreas rurais, o valor da transferência de renda é de R\$ 25,00.</p> <p>O valor é repassado por criança/adolescente até 16 anos retirado da situação de trabalho.</p> <p>A classificação do beneficiário nas áreas urbana ou rural é feita com base na identificação do domicílio da família no CADÚNICO.</p>
<p>Famílias com renda por pessoa acima de R\$ 70,00 e menor que R\$ 140,00:</p> <p>R\$ 22,00 por beneficiário (até 3) + R\$ 33,00 (BVJ) por jovem de 16 e 17 anos freqüentando a escola (até 2 jovens).</p>	

Fonte: Brasil (2006).

Assim, como mostra o quadro acima, a partir da integração dos dois programas, a renda *per capita* passou a definir se a família irá receber o benefício referente ao PBF ou ao PETI. O esquema acima mostra perfeitamente a situação de transferência do programa.

O perfil de transferência de renda se dará da seguinte maneira: para as famílias que atendam ao critério de elegibilidade do PBF, ou seja, que possuem renda *per capita* de até R\$ 140,00 receberá pelo cartão PBF e será tido como benefício do PBF; para as famílias que não atendam ao critério de elegibilidade do PBF, ou seja, que possuem renda *per capita* superior a R\$ 140,00 e que estão em situação de trabalho infantil, receberá pelo cartão cidadão de acordo com os valores estipulados pelo PETI, ao fazer primeiramente seu cadastro no Cadastro Único, que é o banco de dados dos Programas do Governo Federal que serve como instrumento para a implementação de políticas públicas.

Segundo Rua (2007), com a integração dos dois programas, superou-se a falta de equidade dos programas de transferência de renda do governo federal, que acontecia com o recebimento em duplicidade de benefícios, ou seja, famílias recebendo benefícios do PETI e PBF, simultaneamente. A autora afirma ainda que o PETI e o PBF foram integrados mantendo suas especificidades bem como seus objetivos, não havendo sobreposição de um Programa sobre o outro. A partir da integração, os dois programas agem fortalecendo-se mutuamente, pois garantem renda básica que confere às famílias os direitos à alimentação, educação e saúde, também buscam a inserção das famílias em projetos, serviços e ações que visem à autonomia das mesmas. Apresentam como um dos princípios a busca constante da preservação dos vínculos familiares e da convivência comunitária e estimulam a inserção em ações complementares a exemplo dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A partir do exposto, pode-se concluir que um programa de transferência de Renda, como o PETI, e em países como o Brasil, é considerado de grande relevância, tendo em vista as condições de pobreza ou de indigência de uma grande parcela da população, apesar de suas limitações. Programas como o PETI precisam ser associados a medidas que viabilizem a sua superação, ou seja, a políticas estruturais e amplas, como emprego e renda, que permitam sua emancipação, e obviamente a retomada do desenvolvimento com maior equidade social.

3.2 Fortaleza: cenário local

Em acordo com Chaves (2006), o início da ocupação do território onde hoje se encontra a cidade de Fortaleza data do ano de 1603, quando o português Pero Coelho de Sousa aportou na foz do Rio Ceará. Naquelas margens ergueu o Fortim de São Tiago e deu ao povoado o nome de *Nova Lisboa*, mas devido a vários fatores, como ataques de índios, falta de recursos e a primeira seca registrada na História do Ceará (entre 1606 e 1607), Pero Coelho acabou abandonando a região. Anos mais tarde, com objetivo de expulsar os franceses do litoral do Nordeste, mais especificamente no Maranhão, chegou aqui o português Martin Soares Moreno, em 1613, quando recuperou e ampliou o Fortim de São Tiago, e deu ao novo forte o nome de São Sebastião. Em 1637, houve a tomada holandesa do Forte São Sebastião. Em 1649, uma nova expedição holandesa no Ceará construiu, às margens do Rio Pajeú, o Forte Schoonenborch, começando nesse momento, a história de Fortaleza, sendo responsável

por seu início o comandante holandês Matias Beck. Em 1654, os holandeses foram expulsos e o forte foi rebatizado de Fortaleza de Nossa Senhora de Assunção (CHAVES, 2006).

Segundo Aderaldo (1993), no ano de 1699, uma Ordem Régia de 16 de fevereiro, criava a primeira vila no Ceará. Esta ordem não especificou qual o local exato da vila nova e por isso algumas vilas ficaram em disputa para ser a sede da comarca, dentre elas Aquiraz foi quem acabou sendo reconhecida. Com um ataque de índios à vila de Aquiraz, a vila do Forte acabou sendo o refúgio dos sobreviventes e, em 1726, o povoado do Forte foi elevado à condição de vila. Em 1759, o Marquês de Pombal expulsa os jesuítas da Companhia de Jesus e os aldeamentos indígenas de Porangaba e São Sebastião de Paupina, comandados pelos jesuítas, são elevados à condição de Vila, respectivamente, Vila Nova de Arroches e Vila Nova de Messejana. Ainda segundo o autor, no ano de 1777, o capitão geral José Cesar de Menezes mandou realizar um censo, que relatou uma população de 2.874 habitantes na Vila de Fortaleza. Este ano e o de 1778 foram de seca que dizimou quase todo o rebanho bovino da indústria de charque do Ceará. O golpe final no charqueado foi a seca que durou de 1790 a 1794. Em 1799, a Província do Ceará é desmembrada da Província de Pernambuco e Fortaleza é eleita capital.

Em 17 de março de 1823, Fortaleza foi elevada pelo Imperador Dom Pedro I à condição de cidade, mais precisamente sob a denominação de Cidade da Fortaleza de Nova Bragança. Esse topônimo pouco durou e logo a cidade reassumiu seu nome anterior, ou seja, Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção. Nas décadas seguintes, continuou convivendo com problemas como a inexistência de um cais, dificuldades de desembarque, o areal incômodo, condições sanitárias precárias e surtos epidêmicos (ADERALDO, 1993).

Foi a demanda externa pelo algodão produzido no Ceará o fator gerador de um surto de desenvolvimento no Estado que, a essa altura, já contava com uma população numerosa e se debatia com o problema das secas. O porto de Fortaleza exportava o produto para a Inglaterra e daí em diante a cidade passou a exercer, de fato, seu papel de capital e sede do poder. Essa condição se intensificou com a implantação das ferrovias, que estabeleceram o fluxo de escoamento da produção agrícola e pastoril do interior até o porto de escoamento na capital. Além disso, a centralização político-administrativa ocorrida principalmente a partir do Segundo Reinado (1840-1889) contribuiu para que Fortaleza assumisse uma posição de maior

importância em relação ao interior cearense (ADERALDO, 1993).

Ainda segundo o referido autor, tais fatores econômicos foram responsáveis pelo surgimento de uma elite formada notadamente por comerciantes, muitos deles atuando no ramo de importação e exportação, e por profissionais liberais vindos de outras regiões brasileiras e do Exterior. Com sua formação de influência européia guiada por ideais de modernidade, esse contingente teve atuação decisiva no ordenamento urbano, construindo novos equipamentos e serviços.

Em 1875, o intendente Antônio Rodrigues Ferreira encomendou ao engenheiro Pernambucano Adolfo Herbster a elaboração da Planta Topográfica da Cidade de Fortaleza e Subúrbios, considerada o marco inicial da modernização urbana da capital cearense. Inspirado nas realizações da prefeitura de Paris, então gerida pelo Barão de Haussmann, Herbster dotou a cidade de três bulevares, nas atuais Avenidas Imperador, Duque de Caxias e Dom Manuel, e estabeleceu o alinhamento de ruas segundo um traçado em xadrez, de forma a disciplinar a expansão da cidade e a facilitar o fluxo de pessoas e produtos. (ESCÓCIA, 2000)

De acordo com a referida autora, a partir de 1880 a cidade ganhou novos serviços e equipamentos urbanos, como o transporte coletivo por meio de bondes contra ação animal (conhecidos como bondes de burros), o serviço telefônico, caixas postais, o cabo submarino para a Europa, a construção do primeiro pavimento do Passeio Público e a instalação da primeira fábrica de tecidos e fiação. Em paralelo, surgiram os primeiros jornais e instituições educacionais e culturais.

No início do século XX, Fortaleza já detinha a sétima maior população urbana do país, passando a adotar medidas de higienização social e de saneamento ambiental, além de executar um plano de aformoseamento urbano abrangendo a implantação de jardins, cafés, coretos e monumentos, e a construção de edifícios segundo padrões europeus.

Os primeiros automóveis circularam na cidade em 1910, seguidos da adoção de bondes elétricos e, posteriormente, registrou-se o aparecimento de ônibus e caminhões. A Praça do Ferreira era ponto de estacionamento de bondes e de carros de aluguel, concentrando intenso movimento.

Entre as décadas de 1920 e 1930, bairros como Jacarecanga, Praia de Iracema e Aldeota passaram a ser habitados pelas elites que começaram a valorizar a proximidade com o mar. (ADERALDO, 1993). Entre 1950 e 1960, a taxa de crescimento foi de quase 100%, revertendo no aparecimento de núcleos absolutamente desprovidos de infra-estrutura básica e espalhados pela periferia. Em vista dessas necessidades emergentes, foram criadas novas divisões administrativas na Prefeitura e numerosas comissões específicas (ESCÓCIA, 2000).

Migrações internas contínuas entre os anos 1960 e 1970 geraram o surgimento de favelas e a ocupação de terrenos por pessoas sem-teto. Os conflitos decorrentes fizeram com que o Governo Federal chegasse a intervir no problema e desde então as políticas sociais se constituem em uma das prioridades das sucessivas administrações municipais e estaduais (ESCÓCIA, 2000).

A grande seca que se estendeu de 1979 a 1984 foi outro fator agravante dos problemas urbanos. Datam desse período os primeiros movimentos organizados de bairros e uma intensificação das ações públicas para reduzir esse quadro.

Nos anos 1990, Fortaleza se apresentava como uma das capitais brasileiras mais bem equacionadas e tornou-se destino altamente requisitado por turistas do Brasil e do Exterior. Sua área urbana, de 336 quilômetros quadrados abrange 148 bairros e nove regiões administrativas. A industrialização vem se processando em larga escala, o comércio registra intensa movimentação e todas as atividades envolvendo a prestação de serviços conhecem tempos prósperos.

A população de Fortaleza chegou a 2.505.552 habitantes no ano de 2009, segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Fortaleza também passou a conviver com mais de 50 mil pessoas morando em áreas de risco e apresentou um déficit habitacional de cerca de 150 mil unidades. Fortaleza chega aos seus 283 anos com 40,11% da população da sua Região Metropolitana vivendo em situação de pobreza, com renda *per capita* de meio salário mínimo (IBGE, 2009).

Dentre as capitais nordestinas, Fortaleza possui o quinto menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Além disso, dos 116 bairros da capital, apenas quatro estão com o IDH ideal, a partir de 0,800: Aldeota (0,830), Cocó (0,858), Guararapes (0,865) e

Meireles (0,916). Ao mesmo tempo, há bairros onde as diferenças entre as rendas dos chefes de famílias são tão grandes que parece se tratar de pessoas de cidades distintas (IBGE, 2009).

Nos últimos anos, a cidade vem seguindo o ritmo característico do desenvolvimento urbano, avançando no processo de descentralização. Os grandes supermercados estão se estabelecendo em bairros-chave das seis Secretarias Executivas Regionais (SERs), os pequenos comércios, farmácias e escolas, propiciando à população dessas áreas infra-estrutura de serviços suficiente para atender às necessidades básicas. Além de bairros como o Montese, onde o comércio já é estabilizado, surgem outras referências como Messejana, Conjunto Ceará, Conjunto Prefeito José Walter e Pirambu.

Assim, convivemos em Fortaleza com um cenário de extremas desigualdades sociais e econômicas. Favelas de um lado, casas e prédios de luxo de outro; bairros com alto índice de desenvolvimento, outros onde a característica principal é a total ausência de infra-estrutura urbana. É neste contexto que se inserem as famílias atendidas pelo PETI em Fortaleza.

Em termos econômicos, Fortaleza tem o 15º maior PIB municipal do Brasil e a segunda do Nordeste, sendo considerada a cidade mais populosa do Ceará e a quinta do Brasil e a 91ª mais populosa do mundo. Tem como principais atividades econômicas o turismo, comércio, indústria e serviços. A indústria tem na produção de calçados, produtos têxteis, couros e alimentos, além da extração de minerais, grande destaque na economia local (IBGE, 2009).

3.3 O PETI no município de Fortaleza

Conforme dito anteriormente, a temática do trabalho infantil começa a ganhar espaço na agenda pública do país no final dos anos 1980. Nesse momento, as expectativas em torno de uma época de mudanças na política eram vividas em todo o país, assim como também no Município de Fortaleza, passando a vivenciar uma fase de implementação dos programas e projetos sociais. Até então as políticas públicas eram tidas apenas como modelos de políticas emergenciais sem continuidade e com o grave problema das responsabilidades entre os entes federados serem pulverizadas, contribuindo assim, para a ineficiência das mesmas.

Nesse sentido, Arretche (2008, p. 1) afirma:

[...] que a partir de perspectivas políticas distintas se produziu um grande consenso em torno da descentralização. Passou-se a supor que, por definição, formas descentralizadas de prestação de serviços públicos seriam mais democráticas e que, além disso, fortaleceriam e consolidariam a democracia. Igualmente, tal consenso supunha que formas descentralizadas de prestação de serviços públicos seriam mais eficientes e que, portanto, elevariam os níveis reais de bem-estar da população. Portanto, reformas do Estado nessa direção seriam muito desejáveis, dado que viabilizariam a concretização de ideais progressistas tais como equidade, justiça social, redução do clientelismo e aumento do controle social sobre o Estado. Simetricamente, passou-se a associar centralização e práticas não-democráticas de decisão, à ausência de transparência das decisões, à impossibilidade de controle sobre as ações de governo e à ineficiência das políticas públicas.

Destaca-se nesse momento a implementação do PETI que, em seu discurso oficial, se propõe a oferecer alternativas às famílias que dependem do rendimento de trabalhos de crianças e adolescentes envolvidos na solução de problemas.

A cidade de Fortaleza somente foi contemplada com recursos para executar as ações sócio-educativas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no ano de 2001. Nessa ocasião, o Município recebeu dinheiro para atender 2.500 crianças e adolescentes egressos do mundo de trabalho.

Segundo a Coordenação de Políticas Públicas de Enfrentamento ao Trabalho Infantil da FUNCI¹², esse período, as atividades do Programa aconteciam em equipamentos públicos do próprio Município, como os Centros de Cidadania. Porém, no ano de 2003, devido à grande incidência de trabalho infanto-juvenil, o Município teve sua meta de atendimento ampliada para 3.197 crianças e adolescentes assistidos, segundo informações da própria Fundação. Com esse novo quantitativo, a capital cearense não tinha equipamento público para desenvolver as ações sócio-educativas e de convivência do PETI, de forma que tais atividades passaram a ocorrer em associações de bairro. Atualmente, existem entidades desenvolvendo as atividades desse Programa, espalhadas pelas seis Regionais administrativas

¹² A Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI) é a principal instância no âmbito do município de Fortaleza, responsável pela execução de políticas públicas para a população infanto-juvenil, em situação de vulnerabilidade social, através de ações intersetoriais propostas a outros órgãos da Prefeitura e em conjunto com a sociedade civil organizada, no sentido de trabalhar a participação social e política das crianças e adolescentes engajados. Através dos programas e projetos especializados, buscam garantir proteção a esse público, com direitos violados, dando prioridade aos que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto, às vítimas de violência sexual e aos que se encontram em situação de rua ou de trabalho infantil, desenvolvendo, ainda, um trabalho paralelo junto às famílias.

do Município, conforme a incidência de trabalho infantil, perfazendo 15 Organizações Não Governamentais (ONGs) e 05 equipamentos públicos, como mostra o quadro a baixo contendo a relação dessas entidades, os bairros onde se localizam e número de crianças e adolescentes atendidas.

QUADRO 2 – Relação das entidades executoras do PETI em Fortaleza

Ser	N.º	Ações Sócio-Pedagógicas	Bairro	Nº de crianças e adolescentes atendidos	Nº de famílias atendidas
I	1	Comunidade Planalto das Dunas Cimpelco	Goiabeiras	75	46
	2	Centro Comunitário Cristo Redentor (Equipamento Público)	Cristo Redentor	132	70
	3	Associação Comunitária Santo Antônio da Floresta	Floresta	82	66
	4	União Beneficente dos Voluntários da Associação dos Moradores do Conjunto dos Bancários	Vila Velha – Barra do Ceará	93	32
II	5	Associação dos Moradores da Comunidade Titanzinho	Servi luz	85	69
	6	Associação Curumins	Mucuripe	75	49
	7	Frente de Assistência à Criança Carente – FACC	Pio XII; Lagamar	59	48
III	8	Associação dos Moradores do Autran Nunes	Autran Nunes	137	72
	9	Associação Beneficente Cultural Recreativa Ipanema (ABCR de Ipanema)	Henrique Jorge	114	161
	10	Associação de Assistência aos Menores Abandonados Instituto João de Deus – AAMA	Antônio Bezerra	150	96
	11	Associação Arte Cor	Antonio Bezerra	90	77
IV	12	Associação dos Moradores do Conjunto Aldacir Barbosa	Bairro de Fátima	102	80
V	13	Centro Desenv. Pop. Paulo Freire	Bom Jardim	66	37
	14	Associação Beneficente Vida Nova	Parque Santo Amaro	94	100
	15	Associação Beneficente do Menor Carente do Parque São José	Parque São José	228	220
	16	USBF José Walter (Equipamento Público)	José Walter	61	40
VI	17	Fundação André Luís	Jangurussu	135	86
	18	União dos Moradores do Conjunto João Paulo II (Equipamento Público)	Jangurussu	29	18
	19	Conselho Vida Nova (Santa Filomena) (Equipamento Público)	Parque Santa Filomena / Jangurussu	57	100
	20	Centro de Cidadania Evandro Ayres de Moura – Palmeiras (Equipamento Público)	Conjunto Palmeiras	60	39
				Total de famílias	1.506

Fonte: Coordenação de Políticas Públicas de Enfrentamento ao Trabalho Infantil / Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI). Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Vale salientar que na FUNCI, os dados referentes ao surgimento e trajetória do PETI em Fortaleza, são bastante escassos e precários, não existindo um banco de dados oficial e consistente que relate o surgimento do Programa e o seu desenvolvimento. As informações para a realização deste trabalho foram obtidas através de relatórios elaborados pela FUNCI – Coordenação PETI, para prestação de contas das ações realizadas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

Um fato a ser observado é que, em Fortaleza, as ações da Assistência Social voltadas para o atendimento de crianças e adolescentes não são executadas pelo órgão gestor da Assistência Social desse Município, mas sim pela Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI). O atual órgão Gestor da Assistência Social do Município de Fortaleza é a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, criada pela Lei Complementar n.º 39, de 10 de julho de 2007.

Sendo o PETI um programa voltado ao público criança e adolescente, sua execução tem também ficado a cargo da FUNCI, que o faz por meio de convênio com ONGs e associações de bairro, ou seja, as ações do Programa no município de Fortaleza acabam por serem em sua grande maioria terceirizados. Isso tem trazido alguns entraves ao bom andamento das ações deste Programa, principalmente no que se refere ao repasse de recursos para as entidades conveniadas, isto porque primeiro, o órgão gestor de assistência municipal deve firmar convênio com o órgão gestor de assistência federal, já que o Programa depende de contrapartida dos dois órgãos. Segundo, o órgão gestor de assistência social municipal tem que realizar convênio com a FUNCI, posto que ela é responsável pela execução do Programa em âmbito municipal. Terceiro esta Fundação também necessita celebrar convênio com as associações que desenvolvem as atividades sócio-educativas do PETI.

Segundo a própria Coordenação do PETI na FUNCI, através de relatórios emitidos à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), os entraves estão, em grande parte, relacionados à prestação de contas FUNCI / Órgão Gestor de Assistência Municipal e Associações / FUNCI. Segundo o referido órgão, isto poderia ser solucionado se o órgão gestor municipal de assistência conveniasse diretamente com as Associações ou se a Fundação executasse as ações do PETI diretamente, pois o órgão gestor municipal somente repassa o recurso a esta Fundação mediante prestação de contas. O mesmo ocorre com a FUNCI em relação a suas conveniadas.

O PETI é gerenciado pelo Sistema de Benefícios Sociais (SIBS) da Secretaria Nacional de Assistência Social. O PBF pelo Sistema de Benefício ao Cidadão (SIBEC) da Secretaria de Renda e Cidadania. Ambas ligadas ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Assim, até final do ano de 2009, o PETI – programa do Governo Federal – era executado em Fortaleza pela Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI, contando com 20 unidades em bairros e atendendo à demanda de aproximadamente 70 comunidades¹³, que vivem no entorno desses bairros. A FUNCI executava diretamente 05 unidades e subvencionava outras 16 em parceria com ONGs que trabalhavam na área. Em 2010, o PETI passou a ser ligado à então recém-criada Secretaria de Direitos Humanos do Município de Fortaleza (SDH) dentro da Coordenadoria da Criança e do Adolescente.

A partir de julho de 2010, o PETI em Fortaleza passou a ser administrado pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, estando sua gerência e execução centralizados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, que segundo as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, faz parte da Rede de Proteção Social Especial, que atende famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, negligência, maus tratos, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Porém, mesmo diante destas mudanças o PETI continua sendo executado por ONGS, pois segundo alega a própria SEMAS, o município ainda não dispõe de estrutura física, financeira e nem recursos humanos suficientes para executar diretamente o programa.

Vale salientar que as despesas com a contratação de serviços de empresas terceirizadas na atual gestão municipal, cresceram bastante chegando, segundo avaliação do próprio poder público, a superar expectativas. Segundo a Coordenação do PETI, as parcerias com as ONGS, são importantíssimas, pois, a prefeitura ainda tem muitas deficiências na área de execução direta dos programas, tanto por falta de espaço físico adequado como pela falta de profissionais qualificados para exercer essas atividades.

Assim, a Política para a infância e adolescência no município de Fortaleza ainda funciona de forma precária, não articulada com as demais políticas públicas. Parte dos equipamentos de atendimento as crianças e adolescentes do PETI funcionam com péssimas condições físicas,

¹³ Segundo os critérios usados pelo PETI / FUNCI, comunidade refere-se a qualquer conjunto populacional considerado como um todo, em virtude dos aspectos geográficos, econômicos ou culturais comuns. São áreas ou adjacências que ficam no entorno de um bairro.

tornando-se ambientes poucos acolhedores e inapropriados, o que em alguns casos, inviabiliza a realização de atividades; Falta material pedagógico, computadores, materiais recreativos, e principalmente, não são submetidos a avaliações sistemáticas por parte do órgão municipal.

4 CONDIÇÕES DE VIDA DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PETI EM FORTALEZA, NAS REGIONAIS II E V

Este capítulo expõe os resultados da pesquisa nas regionais II e V, a fim de conhecer em parte suas condições de vida, sua constituição familiar, os motivos pelos quais elas muitas vezes permitem que seus filhos menores de idade sejam colocados tão cedo em atividades laborais. Busca ainda averiguar se as crianças e adolescentes participantes das atividades socioeducativas do PETI realmente deixaram as atividades em que trabalhavam; o grau de satisfação com o programa e ainda se a participação delas no Programa acarretou alguma melhoria para suas vidas.

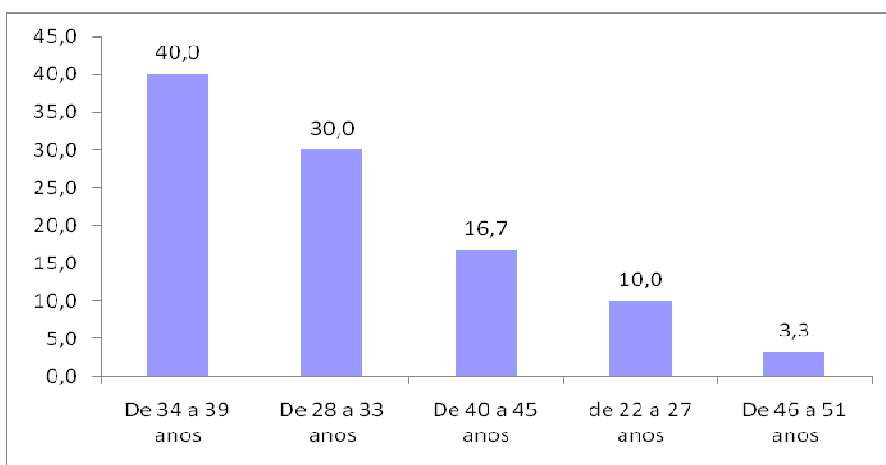
Ao entrevistar os sujeitos que se apresentaram como responsáveis pelas crianças e adolescentes do PETI em Fortaleza (Regionais II e V), no que concerne a sua faixa etária, os resultados apontam, segundo o Gráfico 3, que são pessoas ainda jovens, já que 40,0% tinham entre 34 a 39 anos de idade e 30,0% entre 28 a 33 anos. Os resultados obtidos neste item apresentam algumas convergências com os obtidos no estudo realizado por Moraes (2008), em Mossoró-RN, em que se observa que do total de respondentes, a grande maioria também era composta por pessoas jovens na faixa de 28 a 41 anos de idade, porém, apresenta a existência de respondentes com 61 anos ou mais, o que provavelmente se explica pelo fato de alguns responsáveis pelas crianças e adolescentes em Mossoró não serem necessariamente as mães ou os pais, e sim os avós, situação que não se configuraram na pesquisa ora realizada em Fortaleza.

Este significativo número de pessoas jovens (34 a 39 anos, principalmente) que apareceram como responsáveis pelas crianças e adolescentes do PETI, poderá ter ligação com o fato do crescimento desordenado da cidade de Fortaleza que se tornou visível durante os anos de 1970, constituindo a partir daí a Região Metropolitana de Fortaleza (RMF). Neste período notou-se uma crescente disparidade na distribuição da população no território cearense, colocando a capital em primazia absoluta, pelo avançado processo de expansão urbana e concentração demográfica. Neste mesmo período, Fortaleza concentrava cerca de 20% da população do Estado. Em relação à população urbana, a concentração na capital evoluiu de 53 para 60%. Nota-se, assim, que o crescimento populacional de Fortaleza permaneceu expressivo pela continuidade do processo migratório. Assim, o processo migratório avolumou a expansão urbana e social para a periferia e conduziu a aglomeração

urbana em favelas (AMORA, 1999). Essas pessoas estão ligadas a um duplo processo com dois aspectos: a industrialização e a urbanização.

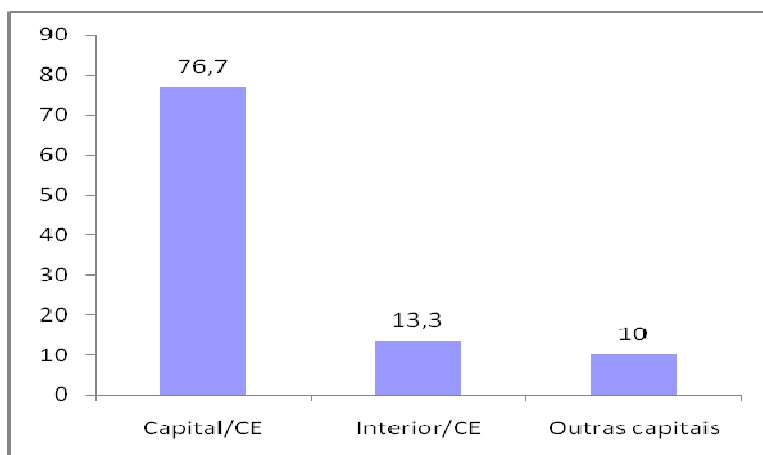
Estes responsáveis vivenciaram o processo de explosão demográfica da cidade de Fortaleza, sob os aspectos inseparáveis da industrialização e urbanização, crescimento, desenvolvimento, produção econômica e expansão da vida social (SOUZA, 2000).

GRÁFICO 3 – Distribuição dos responsáveis por faixa etária



Quanto à naturalidade dos entrevistados, os resultados indicam que a quase totalidade das famílias do programa é proveniente da própria cidade de Fortaleza (como mostra o Gráfico 4), o que nos leva a crer que essas famílias, mesmo enfrentando enormes dificuldades, optam por ficar na capital em busca de alternativas de sobrevivência e de possíveis melhorias nas condições de vida, vivenciando como visto anteriormente, o processo de explosão demográfica e crescimento econômico e industrial na capital.

GRÁFICO 4 – Distribuição dos responsáveis por naturalidade



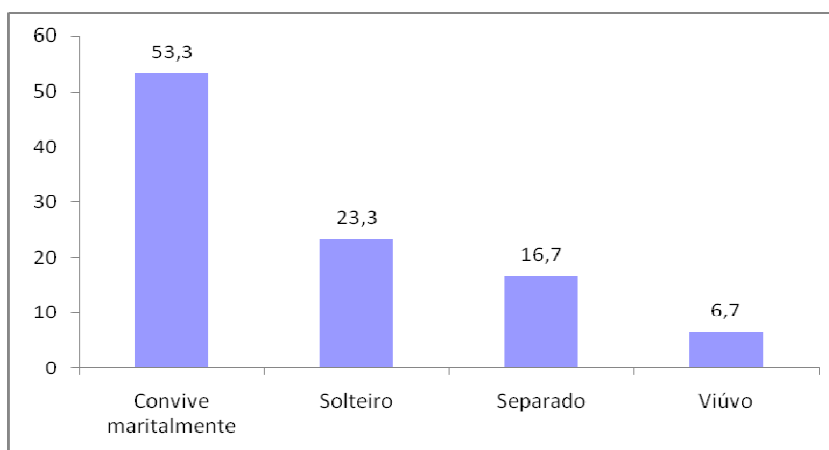
Com relação ao estado civil dos entrevistados os resultados indicam, como mostra o Gráfico 5, que a maioria dos respondentes (53,3%) convive maritalmente com seus companheiros, enquanto um razoável índice de responsáveis se dizem solteiros (23,3%), sem a presença de união estável. Observou-se, portanto, um significativo percentual de responsáveis que se disseram solteiros, separados ou viúvos.

Convivemos atualmente com diversas formas de vínculos familiares, nenhuma necessariamente melhor ou pior que as outras. Ao lado de formas tidas como tradicionais (pai, mãe e filhos), há outras constituídas por um contingente de diversidades. Solteiros, separados, viúvos, como nos mostraram os dados da pesquisa ora realizada, constituem seus arranjos familiares, mesmo diante da persistência da sociedade na transmissão do modelo de família nuclear tradicional, com o pai provedor e a mãe dona-de-casa.

Na investigação realizada por Silva (2003) acerca do PETI em Maceió, a realidade encontrada se diferencia evidenciando que a maioria dos entrevistados se classificou como solteiros (63,2%), ainda que em muitos casos mantivessem uma união estável, e apenas 11,6% mantêm uniões consensuais. Nesse sentido, com relação à estrutura familiar na contemporaneidade, afirma Dias (2009, p. 10):

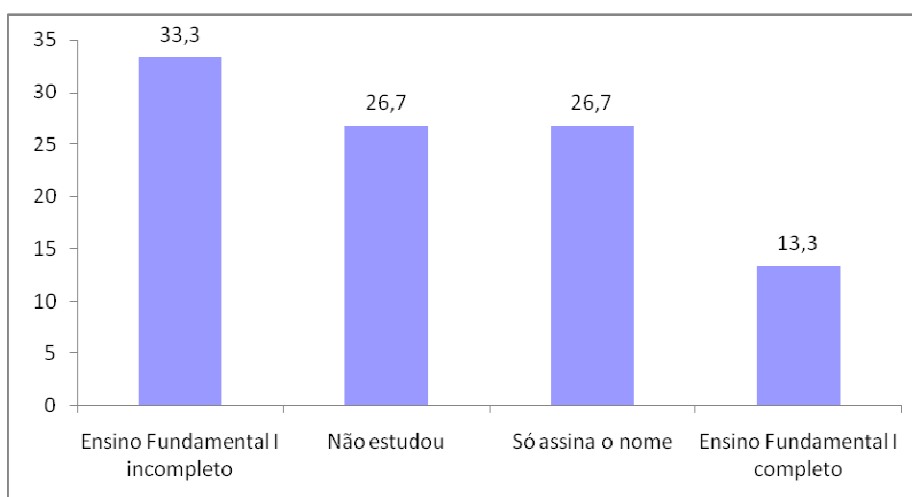
A reformulação da estrutura familiar tem como base a evolução dos costumes, a emancipação da mulher, a globalização, a busca da liberdade sexual. A família deixa de ser compreendida restritivamente como núcleo econômico e reprodutivo, avançando para um entendimento sócio afetivo. Assim, da restrição de conjugabilidade, a família se transformou em uma área de afetividade que abrange todas as modalidades vivenciais, em que uniões entre pessoas ocorrem sob vários aspectos: afetivos, consanguíneos, de mesmo sexo ou por simples afinidade.

Portanto, a partir dos dados acima referidos, a meu ver, não se pode afirmar categoricamente que está ocorrendo desagregação ou substituição familiar. Talvez sim, mudanças no sentido de um modelo mais informal das relações familiares fazendo com que esses arranjos tomem novas formas, tamanhos e significados, contemplando assim a diversidade de relações que convivem na sociedade.

GRÁFICO 5 – Distribuição dos responsáveis por estado civil

Quanto ao grau de escolaridade, os dados indicam, segundo o Gráfico 6, que é predominante o número de responsáveis que não chegaram a cursar o Ensino Fundamental completo (33,3%), como também dos que disseram não ter estudado (26,7%) e ainda dos que apenas assinam o nome.

Estes resultados convergem com os do estudo realizado por Silva (2003) em Maceió, em que também foi predominante o número de responsáveis que não chegaram a cursar a primeira série do ensino fundamental, onde 47,6% eram analfabetos e 25,5% consideraram-se apenas alfabetizados. Esta situação também permeia a realidade das famílias do PETI em Fortaleza, como aponta o estudo ora realizado, onde as famílias ocupam-se em atividades precárias, por conta própria ou empregos assalariados sem vínculos empregatícios formalizados e direitos trabalhistas, talvez em decorrência do baixo nível de escolaridade e qualificação profissional.

GRÁFICO 6 – Distribuição dos responsáveis por grau de escolaridade

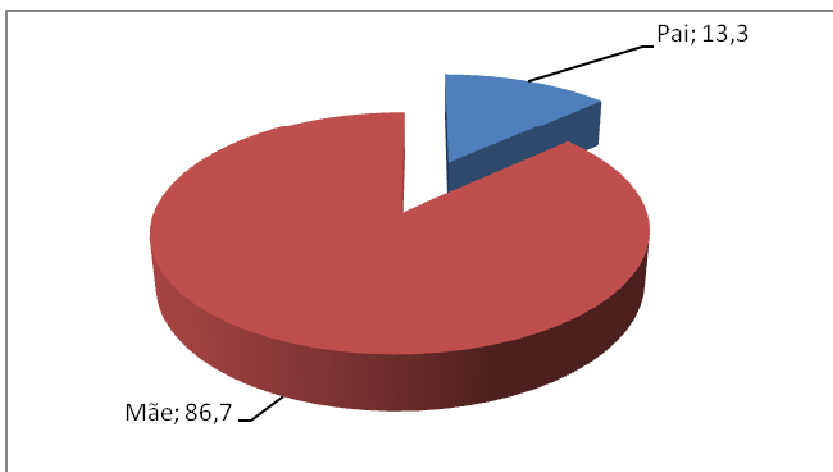
Com relação ao grau de parentesco do responsável com a criança ou adolescente do PETI (Gráfico 7), os dados obtidos apontam que é majoritária a figura da mãe (86,7%), seguida da figura do pai (13,3%). Esta situação talvez decorra do fato das mulheres não contarem com seus maridos ou companheiros na criação e educação dos filhos, visto que em alguns casos, as mesmas têm vários filhos com pais diferentes, sem que estes assumam tipo de responsabilidade, ficando os filhos na total dependência das mães.

É neste sentido que a socióloga Scalon (2004, p. 7), assim se posiciona sobre a temática família:

A conquista de espaço pelas mulheres tanto na esfera pública, por meio da inserção no mundo do trabalho e da luta por direitos, quanto na esfera privada, através da liberdade nas escolhas afetivas e de uma maior simetria nas relações conjugais, tiveram consequências inegáveis para a vida social como um todo. Essas mudanças têm especial ressonância nos padrões familiares, tanto na sua composição como na sua estrutura.

Portanto, segundo a autora, na atualidade as mulheres colocam-se diante de vários desafios, pressionadas a responderem a um turbilhão de demandas rumo a proposta de construção de uma sociedade de igualdade entre homens e mulheres.

GRÁFICO 7 – Distribuição dos responsáveis por grau de parentesco com as crianças e adolescentes do PETI



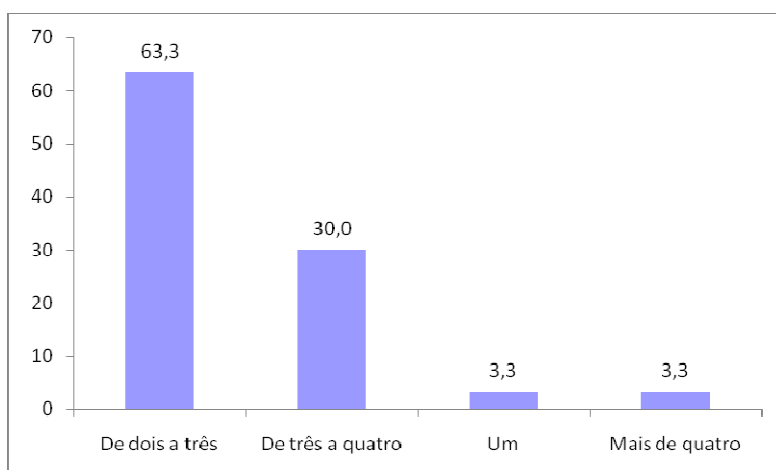
No que diz respeito ao número de filhos (Gráfico 8), os dados obtidos revelam a predominância de responsáveis com dois a três filhos (63,3%), seguidos de três a quatro (30,0%), enquanto percebe-se, também, um pequeno percentual com mais de quatro filhos (3,3%).

Assim, como afirma Silva (2003), a redução da taxa de natalidade, mesmo nas periferias, talvez possa ser explicada, não como resultado de uma política de planejamento familiar, porém, muito mais como fruto das condições subumanas e insalubres em que vivem estas famílias.

Segundo o IBGE (2009), em 1970 a mulher brasileira tinha, em média, 5,8 filhos. Trinta anos depois, esta média era de 2,3 filhos. Em 2000, com exceção da Região Norte, as demais regiões apresentaram taxas de fecundidade próximas à taxa média nacional, ou seja, 2,3. Ainda segundo o mesmo órgão, o intenso processo de urbanização verificado no Brasil, principalmente a partir da década de 1960, foi o principal responsável pela redução das taxas de fecundidade. As mulheres ingressaram no mercado de trabalho urbano e passaram a dispor de menos tempo para a criação de seus filhos.

Ainda segundo o IBGE (2009), o tamanho das famílias brasileiras, que na década de 80 foi de 4,5 pessoas em média, chegando ao fim dos anos 90 com apenas 3,4 pessoas. Neste sentido, pode-se concluir que a situação encontrada na pesquisa reflete um conjunto de mudanças interligadas entre si, envolvendo aspectos sociais, econômicos, culturais, entre outros e que alteram a composição familiar.

GRÁFICO 8 – Distribuição dos responsáveis por número de filhos



Nos dados que abaixo são apresentados (Tabela 1), percebe-se que 50% das ocupações exercidas pelos responsáveis estão no âmbito dos serviços gerais (diarista, doméstica, faxineira, lavadeira).

TABELA 1 – Distribuição dos responsáveis segundo as ocupações e situação no mercado de trabalho

Ocupação	Assalariado com vínculo empregatício formal		Assalariado sem vínculo empregatício formal		Autônomo sem previdência social		Sem ocupação		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Serviços gerais	1	100,0	1	33,3	13	65,0	-	-	15	50,0
Catador	-	-	-	-	2	10,0	-	-	2	6,7
Vendedor ambulante	-	-	-	-	2	10,0	-	-	2	6,7
Costureira	-	-	-	-	2	10,0	-	-	2	6,7
Balconista	-	-	1	33,3	-	-	-	-	1	3,3
Manicure	-	-	1	33,3	1	5,0	-	-	2	6,7
Pensionista	-	-	-	-	-	-	1	16,7	1	3,3
Sem ocupação	-	-	-	-	-	-	5	83,3	5	16,6
Total	1	100,0	3	100,0	20	100,0	6	100,0	30	100,0

Enfatiza-se a ocorrência de apenas um assalariado com vínculo empregatício formal, num total de 30 pessoas entrevistadas, 06 sem ocupação, sendo que do total de 30, 23 estão sem previdência social.

A partir destes dados, constata-se que a situação de informalidade dos responsáveis pelas crianças e adolescentes do PETI em Fortaleza, é bastante elevada. Isto vem a demonstrar a situação da falta de emprego legalizado em que vive um grande contingente da população, fazendo com que as pessoas busquem alternativas de sobrevivência. Como afirma Silva (2006, p. 78):

Se uma grande parcela é expulsa do mercado de trabalho e outras sequer foram empregadas e não há política de geração de emprego, a alternativa é a inserção em trabalhos precários, entre os quais se situa o mercado de trabalho informal, onde não se inserem apenas os adultos, mas também as crianças e adolescentes como forma de complementar a renda.

Segundo dados do IBGE (2009), a falta de vínculo empregatício atinge cerca de 754 mil trabalhadores – 49,81% dos ocupados na Região Metropolitana de Fortaleza.

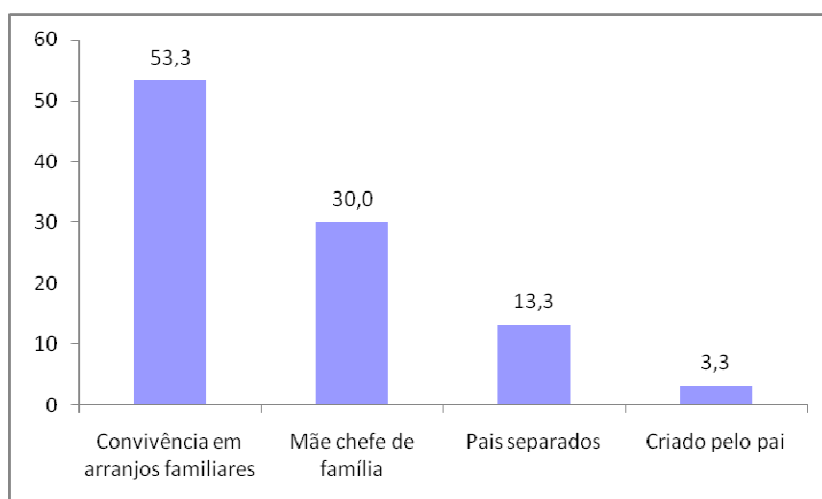
Do total de ocupados em dezembro 2009, o expressivo número de 209 mil não tinham registro em carteira de trabalho (13,8%). Outros 404 mil figuravam como autônomos (26,7%), categoria na qual predomina a falta de vínculo empregatício, como faxineiras, pedreiros, vendedores ambulantes, por exemplo. E 141 mil (9,3%) como empregados domésticos, atividade que muitas vezes não é formalizada.

Assim, no cenário de desemprego e subemprego, vai sendo gerada uma parcela de

trabalhadores autônomos e não-assalariados, em ocupações que não apresentam perspectivas de vida ou de atendimento às suas necessidades básicas de sobrevivência.

Conforme os responsáveis, como mostra o Gráfico 9, a maioria das crianças e adolescentes convivem em arranjos familiares – 53,3%, ou seja, padrastos, madrastas e seus filhos de casamentos anteriores e 30,0% têm a figura da mãe como chefe da família; 13,3% são filhos de pais separados e apenas 3,3% são criados pelo pai. Dessa forma, não se pode falar de família, mas de “famílias”, a fim de se contemplar a diversidade das relações que convivem na sociedade.

GRÁFICO 9 – Distribuição das crianças e adolescentes do PETI, segundo situação familiar



O Estado Brasileiro, a partir da Constituição Federal de 1988, reconheceu expressamente não haver apenas um tipo de família a ser protegida, consagrando o respeito e a proteção à pluralidade de arranjos familiares existentes, reconhecendo a união estável como entidade familiar, bem como as famílias monoparentais com chefia masculina ou feminina, e seus descendentes.

Quanto a este aspecto, Dias (2009, p. 15) faz referência aos novos tipos de arranjos familiares, definindo família pluriparental como:

Tem-se por família pluriparental a entidade familiar advinda do rompimento de vínculos familiares anteriores e a criação de novos laços. A qualificativa advém da organização peculiar do núcleo, reestruturado por casais em que um ou ambos vêm de uniões anteriores. Eles trazem consigo seus filhos, dos relacionamentos anteriores e, muitas vezes, adquirem novos filhos.

Ainda segundo Dias (2009), nos casos em que a mulher assume a

responsabilidade econômica do lar, ocorrem modificações importantes no jogo de relações de autoridade, e ela pode de fato assumir o papel do homem como “chefe de família”. Neste sentido, afirma Sarti (2008, p. 29):

A autoridade masculina é seguramente abalada se o homem não garante o teto e o alimento dos seus, funções masculinas, porque o papel de provedor a reforça de maneira decisiva. Entretanto, a desmoralização ocorrida pela perda da autoridade inerente ao papel de provedor, abalando a base do respeito que lhe devem seus familiares, significa uma perda para a família como totalidade, que tenderá a buscar uma compensação, ou seja, a substituição da figura masculina de autoridade por outros homens da rede familiar.

Para finalizar estas reflexões acerca das formas e sentidos das famílias, retomarei a noção de família contida em Osterne (1991, p. 65):

Família seria portanto: [...] algum lugar seja o lar, a casa, o domicílio, o ponto focal onde se possa desfrutar do sentido de pertencer, onde se possa experimentar a sensação de segurança afetiva e emocional, onde se possa ser alguém para o outro, apesar das condições adversas mesmo independente das relações de parentesco e consanguinidade. Algo que possa ser pensado como local de retorno, o destino mais certo. Local para refazer-se das humilhações sofridas no mundo externo, expandir a agressividade reprimida, exercitar o autocontrole, repreender, vencer o outro, enfim, sentir-se parte integrante.

Já quanto à moradia, como mostra a Tabela 2, das 30 famílias, 10 eram proprietárias da habitação, 08 residiam em casa alugada, 06, em casa cedida, 05, em habitação invadida, e 01, não especificada. Quanto ao padrão de construção, 25 famílias disseram que suas moradias contam com menos de 03 cômodos, 04 que são casas de alvenaria com 03 a 06 cômodos, e 01 classificou sua moradia como barraco.

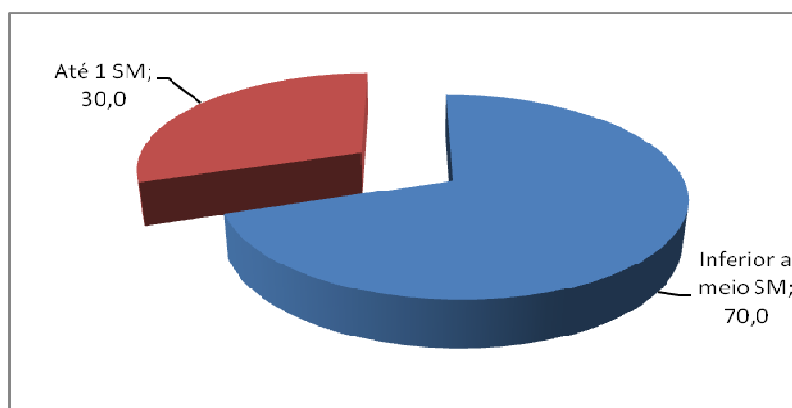
Assim, observa-se que as condições de habitabilidade das famílias entrevistadas são bastante precárias: são casas providas de pequenos espaços, sem nenhuma privacidade e muitas vezes amontoadas umas nas outras e situadas em áreas de risco. Observando-se a Tabela 2, vê-se que 83,3% afirmaram ter como escoamento sanitário a rede pública, 3,3%, fossa rudimentar, 3,3%, vala, e 3,3%, esgoto a céu aberto. Ao analisar as condições das habitações destas famílias, pode-se afirmar que, apesar da tentativa do órgão municipal competente – HABITAFOR –, em urbanizar algumas áreas da periferia consideradas áreas de risco e impróprias para habitação, a situação de abandono em que vivem essas famílias é alarmante: cercadas de lixo, difícil acesso, inadequabilidade das construções, desobediência aos parâmetros urbanísticos legais e de segurança.

TABELA 2 – Distribuição das condições de moradia dos responsáveis

Item	Condição	Nº	%
Tipo de moradia	Própria	10	33,3
	Alugada	8	26,7
	Cedida	6	20,0
	Invadida	5	16,7
	Não especificada	1	3,3
	Total	30	100,0
Padrão de construção	Alvenaria com até 2 cômodos	25	83,3
	Alvenaria com 3 a 6 cômodos	4	13,3
	Barraco	1	3,3
	Total	30	100,0
Tipo de abastecimento de água	Rede pública	24	80,0
	Poço	3	10,0
	Bomba d'água	1	3,3
	Cacimba	2	6,7
	Total	30	100,0
Tipo de escoamento sanitário	Rede pública	25	83,3
	Fossa rudimentar	1	3,3
	Vala	1	3,3
	Céu aberto	3	10,0
	Total	30	100,0

No que se refere à moradia, os dados apresentados por Morais (2008), em Mossoró-RN, revelam que das 30 famílias entrevistadas, após seu ingresso no programa, 22 são proprietárias da habitação. Estes dados se confrontados com os da pesquisa ora realizada, apresentam diferenças, pois das 30 famílias estudadas, apenas 10 possuem habitação própria e 06 ainda residem em habitações invadidas, o que indica condições de vida mais baixa, levando ainda em consideração que a maior parte dessas famílias sobrevive com uma renda mensal inferior a um salário mínimo, conforme nos mostra o Gráfico 10.

Quanto à renda familiar, a partir do exposto no Gráfico 10, observa-se que 70,0% dos responsáveis possuem renda inferior a meio salário-mínimo e 30,0%, até um salário-mínimo.

GRÁFICO 10 – Distribuição dos responsáveis por renda familiar

Assim, a maior parte dessas famílias sobrevive com uma renda mensal inferior a um salário-mínimo. Na prática, o que delimita as condições de vida dessas famílias é o baixo nível de seus salários e as suas precárias alternativas de trabalho.

A renda é um indicador importante, pois mostra as condições de vida da família. O seu valor é que vai definir o acesso a bens de consumo e serviços sociais básicos e através dela que se dá o acesso a muitos programas governamentais, e também através dela se pode analisar o grau de auto-suficiência financeira das famílias inseridas nesses programas.

Ao considerarmos as famílias empobrecidas, afetadas pelo desemprego, privadas de seus direitos sociais e dos meios para prover a sobrevivência de seus componentes, podemos supor que estas tendem a potencializar seus conflitos.

Como relata Silva (2004, p. 46):

A pobreza ao aumentar a vulnerabilidade social das famílias, pode potencializar outros fatores de risco, contribuindo para que crianças e adolescentes mais pobres tenham mais chances de ver incluídos na sua trajetória de vida episódios de abandono, violência e negligência. A condição socioeconômica precária das famílias, ao impor maiores dificuldades para sobrevivência digna do grupo familiar, funcionaria como um elemento agravante e desencadeador de outros riscos preexistentes.

Assim, a exclusão socioeconômica destas famílias pode refletir diretamente na vida das crianças e adolescentes, fomentando a prática do trabalho infantil na tentativa de ajudar no sustento da família. A amostra da pesquisa comporta, portanto, famílias que possuem um baixíssimo nível de renda, permanecendo na pobreza ou mesmo abaixo da linha de pobreza. Vale destacar que o município de Fortaleza possui um IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) de 0,786 (1º do Ceará). É na periferia, nos bairros mais distantes do centro da cidade que os problemas de infraestrutura e serviços públicos atingem uma significativa parcela da população. Os mais pobres são os que pagam relativamente mais caro pela habitação e pelos serviços urbanos.

Segundo o Censo Demográfico 2000 (Sinopse Preliminar), dos 524.717 domicílios particulares no município de Fortaleza (eram 461.615 em 1996), 85.872 são 'não-ocupados' (cerca de 17%). “Constata-se que, apesar de Fortaleza ser a 5ª cidade mais populosa do país, ocupa a 4ª colocação em termos de déficit habitacional absoluto e a 3ª posição em déficit habitacional relativo” (PMF, 2001), sendo também o 3º município mais povoado dentre os 31 mais populosos dos 5.560 municípios brasileiros. Verifica-se ainda que, ao lado

do grande déficit habitacional em Fortaleza – cerca de 150.000 moradias novas, com a existência de 621 favelas e 79 “áreas de risco” ocupadas, locais de assentamento de milhares de “sem-teto” e “sem-terra urbanos” – há muitos terrenos desocupados, sendo objeto de especulação fundiária e imobiliária. Percebe-se, portanto, o quão desiguais são essas condições de acesso ao solo urbano (à moradia) em Fortaleza.

Na Tabela 3, referente à idade que a (as) criança (as) ingressou/ingressaram no PETI, observa-se o seguinte resultado: 12 ingressaram na faixa de 10 a 12 anos; 09 na faixa de 08 a 14 anos; 06 na faixa de 13 a 15 anos; 04 na faixa de 07 a 11 anos e 01 na faixa de 06 anos.

Com relação ao ingresso precoce de crianças e adolescentes no mundo do trabalho, Amaral, Campineiro e Silveira (2000), apontam como principais causas a pobreza, o sistema de valores preponderante na sociedade, que é bastante caracterizado pelo valor dado ao trabalho e o desejo de algumas crianças de trabalhar desde cedo.

TABELA 3 – Distribuição das crianças e adolescentes por idade de ingresso no PETI

Idade	Nº	%
6 anos	1	3,3
7 anos	2	6,7
8 anos	4	13,3
10 anos	6	20,0
11 anos	2	6,7
12 anos	6	20,0
13 anos	3	10,0
14 anos	5	16,7
15 anos	3	10,0
Total	32	106,7

Esta tabela considera dois entrevistados com mais de um filho no PETI (dois cada um)

Quanto à atividade laboral que a criança ou adolescente desenvolvia, a Tabela 4 revelou que há uma predominância de vendedores ambulantes (balas, água mineral, picolé), fazendo um total de 11, 06, domésticas, 07, guardadores de carros (flanelinhas), 02, pedintes, 02, catadores, 01 auxiliar de pedreiro, 01 engraxate.

TABELA 4 – Distribuição das crianças e adolescentes por atividades laborais desenvolvidas

Atividade	Nº	%
Auxiliar de pedreiro. (Servente).	1	3,3
Catador.	2	6,7
Doméstica.	6	20,0
Engraxate.	1	3,3
Flanelinha.	7	23,3
Pedinte.	2	6,7
Vendedor ambulante.	11	36,7
Total	30	100,0

Nesse sentido, são atribuídas a crianças e adolescentes tarefas e responsabilidades como as referidas acima, em troca de valor irrisório, sem o pagamento de direitos trabalhistas e previdenciários. Vale destacar a observação de Moraes (2008, p. 74), de que “Isto fomenta o desemprego e tende a perpetuar o sistema de exploração e pobreza que, ao reduzir a renda familiar, cria um ciclo vicioso de difícil rompimento.” Vale ressaltar que todas as atividades citadas na pesquisa ora realizada são feitas fora do ambiente doméstico.

Quanto aos objetivos do PETI, observando-se a Tabela 5, todos os entrevistados afirmaram conhecer os objetivos do Programa.

Após agruparmos por semelhanças as respostas obtidas com relação aos exemplos de objetivos, vê-se o seguinte quadro: 18 responsáveis responderam que, basicamente, o PETI tem como objetivos evitar o trabalho infantil e garantir a permanência da criança na escola. Já 12 dos responsáveis citaram como objetivos retirar a criança do trabalho infantil.

TABELA 5 – Distribuição dos exemplos dados pelos responsáveis sobre os objetivos do PETI

Exemplo	Nº	%
Evitar o trabalho infantil e garantir a permanência da criança na escola	18	60
Retirar a criança do trabalho	12	40
Total	30	100,0

Em relação ao tipo de escola que a criança ou adolescente frequenta, observando-se a Tabela 6, vê-se que 93,3% dos responsáveis responderam escola pública municipal, 1 não frequenta e 1 não respondeu. Assim, podemos afirmar que há uma predominância de matriculados nas escolas municipais. Esse número provavelmente justifica-se pelo fato das

crianças e adolescentes estarem cursando até o Ensino Fundamental, que no atual sistema educacional de competências é ofertado pela rede municipal de ensino.

TABELA 6 – Distribuição das crianças e adolescentes por tipo de escola e grau de escolaridade

Item	Condição	Nº	%
Escola	Pública municipal	28	93,3
	Não frequenta	1	3,3
	Não respondeu	1	3,3
	Total	30	100,0
Série escolar	1ª série do Ensino Fundamental	3	10,0
	3ª série do Ensino Fundamental	4	13,3
	4ª série do Ensino Fundamental	6	20,0
	5ª série do Ensino Fundamental	8	26,7
	6ª série do Ensino Fundamental	7	23,3
	Não respondeu	2	6,7
	Total	30	100,0

Ainda em relação à Tabela 6, referente à série escolar da criança ou adolescente, observa-se o seguinte resultado: 26,7% cursam a 5ª série do Ensino Fundamental, 23,3%, a 6ª série do Ensino Fundamental, 20,0%, a 4ª série do Ensino Fundamental, 13,3%, a 3ª série do Ensino Fundamental, 10,0%, a 1ª série do Ensino Fundamental, e 6,7%, não responderam.

Estabelecendo uma relação da série escolar com a idade da criança e do adolescente, constata-se que muitas delas estão fora de faixa de acordo com suas idades. Assim, dentre os efeitos perversos que o trabalho precoce provoca no desenvolvimento de crianças e adolescentes, um dos mais importantes refere-se às desvantagens quanto à situação educacional. Além de dificultar o acesso e a permanência na escola, o trabalho infantil influencia negativamente o desempenho de crianças e adolescentes, traduzindo-se nestes dados referentes à defasagem idade-série. Como afirma Souza (2001, p. 85):

Os fatores negativos advindos do trabalho sobre a permanência das crianças e adolescentes na escola – as distorções idade-série, a instabilidade das trajetórias de evasão e retorno ao sistema escolar, as sucessivas reprovações – terminam afetando o desempenho escolar e determinando o abandono definitivo dos estudos. Como consequência, as crianças que trabalham tendem a se tornarem adultos com reduzido grau de escolaridade, cujas chances de uma melhor inserção no mercado de trabalho são escassas, sendo também ínfimas as possibilidades de superarem as suas condições de pobreza.

Na Tabela 7, relacionada aos motivos que levaram a criança e adolescente ao trabalho infantil, observa-se que no geral, 93,4% ingressou por situação de pobreza familiar.

TABELA 7 – Distribuição das crianças e adolescentes por razões de ingresso no trabalho infantil, segundo os responsáveis

Motivo	Nº	%
Necessidade de gerar renda e ajudar na sobrevivência da família	20	66,7
Situação de pobreza na família	08	26,7
Fazer com que o filho adquira responsabilidade cedo e ajude na renda familiar	01	3,3
Não respondeu	01	3,3
Total	30	100,0

O resultado obtido nesta questão confirma o que relata Silva (2006, p. 86) quando aborda a questão do cotidiano destas famílias despossuídas dos meios de sobrevivência:

As famílias pobres e exploradas buscam sobreviver na desigualdade, através do trabalho. O trabalho da criança e do adolescente constitui um dos recursos que as famílias pobres utilizam para aumentar sua renda, e como mecanismo social para enfrentar emergência e situações de agravamento da subsistência. Isto acontece, por exemplo, em caso de invalidez, acidente, separação, desemprego e doença. Estas situações devem ser entendidas não como resultantes de dramas ou histórias isoladas e individuais das famílias pobres, mas como parte da história social da exploração. Essa pobreza contribui para que muitas crianças e adolescentes sejam expostas a diversas situações de risco, violência e exploração, entre outras, devido à inserção precoce no mundo do trabalho, muitas vezes em condições extremamente penosas e degradantes.

Logo, o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social deve se dar por meio de políticas e serviços nos níveis da prevenção de eventos críticos como o trabalho infantil, e promoção de grupo familiar, ou seja, compartilhe com a idéia expressa por Miotto (2000, p. 222): “Quanto mais expostas estão as famílias às situações de exclusão, mais expostas ao abandono ficam suas crianças”.

TABELA 8 – Distribuição das respostas dos responsáveis acerca da percepção do trabalho infantil

Percepção	Qtde	%
Uma prática prejudicial ao pleno desenvolvimento da criança e do adolescente	3	10,0
Uma forma de ajudar a sobrevivência familiar	12	40,0
Uma maneira de manter a criança e o adolescente longe da marginalidade, das drogas, ou seja, uma forma de ocupação	14	46,7
Não respondeu	1	3,3
Total	30	100,0

Já na Tabela 8, que indaga sobre como o trabalho infantil é percebido no âmbito familiar, observa-se que a minoria dos responsáveis – 10% –, vê o trabalho infantil como algo prejudicial, e que um percentual elevado – 40% –, visualiza o trabalho infantil como uma

forma de ajudar na sobrevivência familiar, e ainda um percentual ainda maior que espera que o trabalho afaste a criança e o adolescente da marginalidade, sendo encarado como uma forma de ocupação.

Portanto, observamos que, pelas respostas dadas, prevalece à idéia do trabalho infantil como uma forma de ocupação, mantendo assim a criança ou adolescente longe da marginalidade e como uma maneira de ajudar na sobrevivência da família.

Segundo Schwartzman (2007, p. 28), acerca do trabalho infantil no Brasil:

Um fator importante na determinação do trabalho infantil são os valores e padrões culturais e comportamentais ainda fortemente arraigados em expressivos seguimentos da população, que legitimam e justificam o trabalho de crianças e adolescentes. O trabalho infantil é visto, pois, como um espaço de socialização, valorizando como contraponto aos riscos que poderiam decorrer da convivência com a rua, com as drogas, com a marginalidade e enfatizado como um princípio educativo responsável pela disciplina, a responsabilidade e a experiência necessária à construção de uma trajetória profissional.

Quanto ao grau de satisfação (Tabela 9) após PETI, 93,4% dos responsáveis atribuíram bom e regular; 3,3%, péssimo, e 3,3% não responderam.

TABELA 9 – Distribuição dos responsáveis por grau de satisfação e tipo de avaliação do PETI

Item	Condição	Nº	%
Grau de satisfação	Bom	14	46,7
	Regular	14	46,7
	Péssimo	1	3,3
	Não respondeu	1	3,3
	Total	30	100,0
Avaliação positiva	Com o ingresso no PETI as crianças e adolescentes passaram a interessar-se mais pelos estudos, deixando a atividade laboral, tendo chance de se educar e aprender coisas importantes ao seu crescimento.	14	46,7
Avaliação negativa	As mudanças após a entrada no PETI ainda são poucas e que o programa faz muito pouco para retirá-los das ruas e do trabalho infantil	15	50,0
Não respondeu		1	3,3
	Total	30	100,0

Assim, pode-se concluir, a partir das respostas dadas, que o PETI, em Fortaleza, (SERs II e V) não vem atendendo às demandas das famílias atendidas, principalmente deixando lacunas no tocante a geração de emprego e renda, visto que o índice de descontentamento das famílias é bastante expressivo, chegando a 50,0% (avaliações

negativas).

Quando se trata da justificativa do grau de satisfação (avaliação positiva ou negativa) com o PETI, agrupando as respostas por suas semelhanças, obtivemos: 14 dos entrevistados disseram que, com o ingresso no PETI, as crianças/adolescentes passaram a interessar-se mais pelos estudos, deixando a atividade laboral, tendo chance de se educar e aprender coisas importantes ao seu crescimento, 15 disseram que as mudanças após a entrada no PETI ainda são muito poucas e que o Programa faz muito pouco para retirá-los das ruas e do trabalho infantil.

Diante desses resultados, pode-se concluir que, apesar do PETI, na opinião dos entrevistados, ter melhorado a situação educacional das crianças e adolescentes, deixa claro o descontentamento com relação aos impactos diretos no âmbito familiar, já que para muitos, o Programa não consegue ainda alterar a situação de miséria em que vivem as famílias, não oferecendo reais condições destas se emanciparem.

Segundo Tabela 10, dos 36,7% que responderam ter havido mudança no âmbito familiar após a unificação do PETI e o BOLSA FAMÍLIA, todos afirmaram que a mudança diz respeito à diminuição do valor do benefício, e 60,0% afirmaram não ter ocorrido mudanças com a unificação dos dois programas.

TABELA 10 – Distribuição por tipos de mudanças familiares ocorridas com a unificação do PETI/PBF

Mudanças familiares	Nº	%
Redução do benefício	11	36,7
Não mudou	18	60,0
Não respondeu	1	3,3
Total	30	100,0

Vale salientar que as famílias que responderam ter havido mudanças com a unificação dos dois programas, todas estão relacionadas à redução do valor do benefício, pois em alguns casos, recebiam simultaneamente os dois benefícios – PETI e Bolsa Família (duplicidade de pagamento) e com a integração, um dos benefícios passou a ser cancelado (o de menor valor) e em outros casos as famílias que recebiam benefício compatível com as exigências do PETI, após a integração, foram transferidas para o PBF, seguindo orientação do critério de renda (elegibilidade). Em ambas situações houve redução do valor do benefício.

De acordo com a Tabela 11, referente aos aspectos da vida familiar em que foram percebidas mudanças após o ingresso no PETI, 33,3% afirmaram melhoria na educação, 26,7%, aumento da renda, 23,3%, melhoria na alimentação, 13,3%, não houve mudanças, e 3,3% não responderam.

TABELA 11 – Distribuição por mudanças na vida familiar após ingresso no PETI

Aspecto	Qtde	%
Aumento da renda	8	26,7
Melhoria na alimentação	7	23,3
Educação	10	33,3
Não houve mudança	4	13,3
Não respondeu	1	3,3
Total	30	100,0

Ao analisar o resultado acima, pode-se perceber que as mudanças percebidas pelos responsáveis a partir do ingresso da família no PETI, estão mais ligadas ao desempenho escolar e interesse pelos estudos. Alguns responsáveis disseram que antes de entrar no PETI, os filhos faltavam às aulas, ou fugiam da escola e ficavam brincando nas ruas. Além da melhoria quanto ao desempenho escolar, 26,7% dos responsáveis disseram ter percebido aumento da renda familiar, o que pode justificar uma maior participação na vida escolar dos filhos, pois, têm ciência de que se os mesmos deixarem de ir à escola não poderão receber o benefício, já que o seu recebimento está condicionado à frequência escolar.

De acordo com Moraes (2008, p. 73), com relação ao item educação: “depois do ingresso no PETI, ao invés de diminuir, aumentou o percentual de crianças ou adolescentes que não frequentam a escola. Isso é um indicador de que nessa dimensão o programa não está sendo bem sucedido” em Mossoró. Diferentemente, o observado nesta pesquisa, quanto à frequência a escola, em Fortaleza, já que as famílias apontam a educação como a dimensão em que mais ocorreu mudanças positivas após ingresso no PETI.

No que refere à participação sistemática da família nas reuniões/rodas de conversa com a coordenação do PETI (Tabela 12), 53,3% responderam que participam, 43,3% não participam e 3,3% não responderam. Entre os assuntos abordados, alguns foram citados como educação sexual, drogas, mercado de trabalho, violência entre outros.

TABELA 12 – Distribuição das famílias por participação nas atividades do programa e tipos de assuntos abordados

Participa	Assuntos	Nº	%
Sim	Educação sexual, drogas, família, mercado de trabalho, saúde, violência	2	6,7
	Crianças e adolescentes e seus direitos, violência urbana, importância da educação, trabalho infantil	14	46,7
Não	-	13	43,3
Não respondeu	-	1	3,3
Total	-	30	100,0

Diante dos resultados, percebe-se que a família ainda precisa ser envolvida de forma mais ativa nas atividades do Programa. Não basta ofertar o benefício e encaminhar a criança ou adolescente à escola. É condição necessária o envolvimento da família, que é alvo de atenção do Programa.

Segundo a Tabela 13, referente ao principal atrativo para ingresso das famílias no PETI, 40,0% responderam melhoria da qualidade de vida, na perspectiva da inclusão social, 33,3%, incentivo financeiro, 23,3%, perspectiva de um futuro melhor, e 3,3% não responderam.

TABELA 13 – Distribuição das famílias por atrativos para o ingresso no PETI

Atrativo	Qtde	%
incentivo financeiro – bolsa	10	33,3
perspectiva de um futuro melhor	7	23,3
melhoria da qualidade de vida, na perspectiva de inclusão social	12	40,0
Não respondeu	1	3,3
Total	30	100,0

Diante desses dados, observa-se que muitas famílias afirmaram ter como principal atrativo para o ingresso no Programa, a melhoria da qualidade de vida/perspectiva de inclusão social e conseqüentemente de um futuro melhor. Partindo dessa compreensão, se reconhece a necessidade de intervenção direta do PETI nas condições de pobreza familiar, considerando-se a urgência de Programas de geração de trabalho e renda para essas famílias, na perspectiva da inclusão social e emancipação das mesmas.

De acordo com os dados revelados na pesquisa, observa-se que os gastos maiores

estão concentrados na compra de alimentos e educação. De fato, os dados da Tabela 14 vêm a corroborar com essa afirmativa, uma vez que mostra que 63,3% dos responsáveis utilizam o dinheiro do PETI primordialmente na compra de alimentos. Assim, o item gastos com alimentação é o dobro (percentualmente) do referente à educação (30,0%).

TABELA 14 – Distribuição do dinheiro do PETI segundo sua utilização

Forma	Qtde	%
Compra de alimentos	19	63,3
Educação	9	30,0
Pagamento água / luz	1	3,3
Não respondeu	1	3,3
Total	30	100,0

Com relação ao retorno das crianças e adolescentes ao trabalho infantil, após ingresso no PETI, como se observa nos dados constantes da Tabela 15, 56,7% disseram que não e 40,0% responderam sim. Assim, verifica-se que é relevante o percentual que retorna ao trabalho infantil. Mesmo sabendo da importância da bolsa e da escola para a vida das crianças, a necessidade de garantir o sustento da família se sobrepõe às regras do programa e a própria lei, levando em consideração o baixo valor da bolsa repassada às famílias.

TABELA 15 – Distribuição das crianças e adolescentes por retorno ou não ao trabalho infantil e justificativas dos responsáveis

Retornou	Justificativa	Nº	%
Sim	Apesar da criança estar no PETI, ainda trabalha, pois não há um acompanhamento do programa	6	20,0
	Devido a bolsa paga pelo PETI ter valor baixo, a criança acaba voltando às ruas para trabalhar e ajudar na sobrevivência da família, pois não resolve em nada a situação de pobreza em que vivem	6	20,0
Não	-	17	56,7
Não respondeu	-	1	3,3
Total	-	30	100,0

Ainda com relação ao retorno ao trabalho infantil, referente à justificativa das famílias de que houve retorno ao trabalho infantil, as mesmas afirmam que o retorno é justificado pelo baixo valor da bolsa oferecida pelo Programa, que não resolve a situação de pobreza em que vivem, fazendo com que a criança ou adolescente volte às ruas para ajudar na

sobrevivência familiar. Assim, o fator econômico torna-se preponderante, havendo uma percepção da família de que a pobreza e exclusão social serão resolvidos inserindo precocemente crianças no trabalho infantil.

Quanto ao conhecimento das famílias sobre as atividades desenvolvidas pelas crianças nas jornadas socioeducativas oferecidas pelo PETI e se há participação familiar, 7 responsáveis afirmaram não conhecer e 20 afirmaram conhecer; 16 disseram participar e 11, não participar.

Neste resultado observa-se um bom nível de conhecimento das famílias em relação às atividades desenvolvidas pelo PETI, porém o nível de participação ainda é insuficiente, o que indica que o programa que tem como alvo de atenção a família, precisa encontrar estratégias de envolvimento das famílias de forma mais ativa e contínua. Talvez o objetivo contido no Programa em nível nacional, de geração de emprego e renda para essas famílias, seja o elemento que está faltando para uma maior participação das mesmas no Programa, no sentido da emancipação e inclusão social.

TABELA 16 – Distribuição das famílias por conhecimento e participação nas atividades do PETI

Resposta	Nº	%
Conhecem mais ou menos	1	3,3
Não conhecem e não participam	7	23,3
Conhecem e participam	10	33,3
Conhecem e às vezes participam	5	16,8
Conhecem e não participam	4	13,3
Não responderam	3	10,0
Total	30	100,0

4.1 A realidade das famílias do PETI em Fortaleza, narrada pelos responsáveis pelas crianças e adolescentes

No decorrer desta pesquisa, as entrevistas com os responsáveis pelas crianças e adolescentes do PETI, foram conduzidas focalizando aspectos essenciais como: ingresso da família no Programa; condições de vida que levaram ao trabalho infantil; expectativas com relação ao Programa; ocorrência ou não de mudanças no âmbito familiar após o ingresso no PETI; compreensão sobre a unificação do PETI e Bolsa-Família; existência ou não de programas de geração de emprego e renda promovidos pelo PETI; mudança ou não de

comportamento da criança e adolescente a partir de sua inserção no Programa.

As entrevistas foram iniciadas de maneira bastante descontraída e informal, respeitando o interesse demonstrado pelo entrevistado. Inicialmente em várias falas iniciais foram relatados problemas do cotidiano vivenciados e enfrentados por essas famílias, desde as precárias condições de moradia até a falta de perspectivas provocada pela situação de pobreza e, principalmente de trabalho. Quando indagados acerca do que pensam e sentem, a respeito dessa pobreza agravada por uma realidade cada vez mais excludente, alguns entrevistados relataram:

Aqui é uma terra sem dono. Aqui não tem vida boa, de felicidade. A gente vive esperando as graças de Deus. Não tem polícia, esgoto, diversão, carro de lixo, médico [...] e toda vez que o Governo fala em tirar nós daqui e levar o povo lá pra onde o Joda perdeu as bota, dizendo que lá é melhor, e que vamos ter tudo de bom, é o maior barraco. [...] Esse dia nunca vai chegar. Vamos morrer é aqui mesmo atolado na miséria e na lama. (Maria, 38 anos, serviços gerais)

É muito ruim morar aqui. Só tem violência, morte, miséria e fome. Vivo com medo todo dia de não amanhecer viva [...] Como se não bastasse ser pobre ainda tem que viver no meio dos marginais, correndo risco de vida. (Joana, 45 anos, costureira).

Considerando que, segundo as diretrizes do Programa, uma família em condições de pobreza é aquela cujo rendimento mensal familiar *per capita* estaria em torno de $\frac{1}{2}$ salário mínimo, constata-se um número elevado de famílias que vivem na condição de extrema pobreza e de miserabilidade, tendo como referência a realidade vivenciada pelas famílias das crianças e adolescentes do PETI em Fortaleza (SERs II e V, que reproduzem os índices de pobreza, expressos na renda familiar, onde 70% dos entrevistados afirmaram possuir renda familiar inferior a meio salário mínimo) (Gráfico 10).

De acordo com Yasbek (2006), a pobreza não pode ser definida de forma única, mas ela se torna evidente no momento em que parte da população não é capaz de gerar renda suficiente para ter acesso sustentável aos recursos básicos que garantam uma qualidade de vida digna. Estes recursos são: água, saúde, educação, alimentação, moradia, renda e cidadania. Ainda de acordo com a autora, são pobres aqueles que, de modo temporário ou permanente, não têm acesso a um mínimo de bens e recursos sendo, portanto, excluídos em graus diferenciados da riqueza social.

Para Kaloustien e Ferrari (1994) “por trás da criança excluída da escola, nas favelas, no trabalho precoce urbano e rural e em situação de risco, está a família desassistida ou inatingida pelas políticas públicas”.

Os sujeitos entrevistados falam de suas necessidades e relatam situações difíceis vivenciadas pela família, como a privação de necessidades básicas, gastos com doenças, desemprego, morte, acidentes, incapacidade para o trabalho. As condições de moradia e a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade apareceram como os grandes problemas dos entrevistados, como por exemplo, falta de urbanização, precariedade do atendimento à saúde, falta de segurança, qualidade do ensino.

Quando indagados sobre as condições que levaram seus filhos ao trabalho infantil, um outro fator aparece com recorrência em suas falas, pois, muitas dessas famílias dizem ter inserido a criança no trabalho precoce não somente pelo dinheiro, mas como uma forma de afastá-los da marginalidade e por não terem com quem deixá-los. Isto aparece detalhadamente nos próximos discursos:

A gente ia trabalhar todo o dia [...] e não tinha com quem eles ficar. Então, eles acabam acompanhando a gente [...] ia catar papelão pra vender e eles ia junto pra ajudar. Depois de um tempo passamo a vender água no sinal e os meninos foram aprendendo o rebolado. É bom porque assim eles fica longe da vagabundagem, debaixo dos meus olhos e aprende logo desde pequenino que é bom trabaiair e que a vida não é moleza. (Márcia, 33 anos, catadora)

Eles ficam chorando e não tem quem faça nada pra eles comer [...] Não fico em paz com eles largados, longe dos meus olhos, dos meus conselhos. O jeito é levar os meninos comigo e só assim eu fico sossegada. Levo eles no carrinho [...] lá nois vende picolé, bombom, cigarro, e eles também aprende o valor do trabalho e não vira marginal e usar drogas. [...] Já com meu irmão foi diferente. Meu pai mimava ele demais. Ele era um rapaizão e não fazia nada na vida [...] tinha uns 13 anos e quando eu mandava meu pai botá ele pra trabalhar, aí o meu pai dizia: “Não, meu filho não vai trabalhar porque é muito novo, nunca pegou uma enxada”. Quando pensou que não, ele já vivia na marginalidade e quando matou gente, foi preso. Num foi pior pra ele? Num era melhor ter ensinado pra ele a trabalhar? Isso é um exemplo de dentro da minha casa [...]. (Clarice, 40 anos, vendedora ambulante).

A gente tem que botar eles pra fazer alguma coisa, porque se a gente deixar eles só em casa, vai ser um destroço. Tem que botar pra trabalhar, porque pelo menos eles não fica só em casa ocupando a cabeça com o que não presta e ajuda na sobrevivência do povo lá de casa. Tem exemplo que a gente vê por aí [...] (Maria, 38 anos, serviços gerais)

É possível constatar a partir dos discursos acima que há um medo por parte das mães de que seus filhos se tornem criminosos, vagabundos, que se envolvam com drogas e o trabalho vem como alternativa de que elas dispõem para evitar que essas coisas se sucedam na vida de seus filhos. As falas das mães trazem a visão moralizadora do trabalho infantil, bem como a oposição à ociosidade que é encarada como um mal a ser evitado e combatido. Esse trabalho possui uma função moralizadora, a qual vem servindo também para justificar a condução das crianças e adolescentes ao mundo do trabalho. Em conversas informais,

escutamos frases como esta: “Aqui criança não fica na rua. Aqui não tem criança envolvida com a droga, não se vê ninguém pegando o que é dos outros”; “Estando no trabalho, não estão na rua pegando coisa alheia”; “A rua só serve para aprender palavirão, aprender o que não presta”. Em todas estas falas o trabalho aparece como uma forma de evitar que a criança permaneça na rua, sendo esta vista pelos sujeitos como um lugar propício para acontecer tudo aquilo que eles temem.

A esse respeito, Silva (2003) diz que as famílias do PETI reagem à polarização entre o mundo do trabalho e o mundo da escola que é repassada pela proibição das atividades laborativas na vigência da bolsa, e que coexistem pontos de vistas divergentes que revelam concepções distintas de trabalhos identificados com o ponto de vista de trabalho como prevenção à marginalidade e construção de identidades referenciadas pela ordem.

Assim, a família valoriza o trabalho de seus filhos, não apenas como forma de ajudar na sua sobrevivência, mas como fator positivo de valorização da pessoa. Sarti (2001, p. 40) escreve a respeito:

Mais ainda do que em outras camadas sociais, para os pobres, o trabalho é a referência positiva de sua identidade social. São “trabalhadores” e têm na “disposição para trabalhar” o fundamento de sua auto-afirmação. Através do trabalho, mostram o que são, afirmam-se perante si e perante os outros, construindo em torno de sua atividade laboral a noção de dignidade. O trabalho muito além de ser o instrumento essencial da sobrevivência material, constitui um valor moral. Assim, tendo como pano de fundo esta identificação do trabalho com o mundo da ordem, é que se valoriza na família também o trabalho dos filhos.

Constata-se, ainda, nas falas dos entrevistados, como acima, o quanto são necessárias políticas públicas articuladas e pertinentes às famílias em situação de vulnerabilidade social, pois, as mães em todos os depoimentos descritos anteriormente, dizem levar os filhos para o trabalho também por não terem aonde deixá-los. Isto porque as creches existentes na comunidade ou estão fechadas ou funcionam precariamente, sem conseguir dar conta das demandas existentes.

Com relação ao ingresso da família no PETI, a maioria dos respondentes afirmou não ter ido atrás de inserir o(s) filho(s) no PETI, e sim, terem sido procurados por educadores do Programa na rua, onde estavam em situação de trabalho infantil, feito um cadastro e em seguida encaminhados a um núcleo do Programa mais perto de casa. E afirmam ainda que inicialmente nem mesmo entenderam a proposta das atividades socioeducativas propostas pelo Programa, como fica evidente nos depoimentos abaixo:

Eu ia todo dia com ele vender bala e marujinho na Praia do Futuro [...] principalmente nos dias de sábado e domingo. Um dia tava a maior zuada e era o pessoal do PETI que falava sobre o trabalho das crianças que é crime. De repente uma moça da Prefeitura encostou em nós e perguntou se aquele menino era meu filho. Eu disse que sim e que ele me ajudava no trabalho, na lida do dia [...] Aí ela falou do PETI e que eu tinha que colocar o menino lá e não trazer ele para trabalhar comigo. Fez um cadastro e depois fui chamada. Ele entrou no PETI e ganha uma mixaria para brincar por lá. E assim ele foi parar no PETI e nós fomos parar no PETI [...] (Valéria, 34 anos, vendedora ambulante)

Fui enviada pelo tal de Conselho Tutelar ao PETI, porque meus filhos saem pra trabalhar bem cedo e só volta de noite [...] Não dá tempo nem de estudar, mas eles é que querem mais de que eu [...] (Márcia, 33 anos, catadora).

Ela saiu para trabalhar na rua e quando voltou pra casa foi dizendo que a FUNCI da Prefeitura colocou ela num programa pra criança que trabalha e daí ele ficou indo pra lá ela [...] (Valmira, 38 anos faxineira).

Assim, pelo conteúdo do conjunto das entrevistas, uma parte dos responsáveis antes de ingressarem no PETI, tinham expectativas, sonhavam com um futuro melhor, principalmente através do acesso a programas de geração de emprego e renda promovidos pelo Programa. Depois de ingressarem, começaram a perceber que o máximo que o PETI podia “garantir” era a permanência das crianças e adolescentes na escola e nas atividades socioeducativas, e a bolsa como incentivo à retirada da criança e do adolescente do trabalho infantil.

Dessa forma, parte dos responsáveis afirma que viam no PETI uma esperança, algo bom, que tiraria os filhos da rua, da pobreza e ainda ganharia uma Bolsa por isso. É o que fica evidenciado nos discursos seguintes, nos quais os entrevistados falam de suas experiências com relação ao PETI antes e depois de ingressarem no Programa:

Eu trabalhava em casa de família e não tinha tempo de ir pra escola quando eu era menina. Meus filhos também não conseguem estudar porque passam o dia todo na lida para arranjar algum tustão para ajudar em casa. [...] Até que o Governo criou esse programa para as crianças pobres que trabalham [...] Elas começaram a ir pro PETI [...] Ela tando lá evita dela ficar solta e ainda estuda e ganha um dinheirinho pra comprar as coisas dela [...] Tinha esperança delas terem um futuro diferente do meu. Quem sabe elas nun vira doutora? Hoje sei que não é bem desse jeito e que o PETI apesar de ajudar os estudos das crianças não resolve a nossa situação e o sonho de um dia melhor, continuamos na miséria [...]. (Clarice, 40 anos, vendedora ambulante).

Quando meu filho pequeno com oito anos entrou nesse Programa, eu pensei em um futuro melhor, onde ele teria chance na vida, e não trabalhar cedo como eu e ainda não se misturava com os marginais do bairro [...] Também pensei que eles iam fazer alguma coisa pelas famílias que vive sem emprego, sem um dinheiro certo por mês. Até agora eles só faze falar, ainda não fui beneficiada com nada [...] com nada mesmo pra família, além desse dinheiro que recebo pelo cartão do Bolsa-Família. (Joana, 45 anos, costureira).

Os discursos denotam que, para boa parte dos responsáveis, é essencial e urgente a mudança das condições de vida das famílias do Programa e não somente a retirada das crianças e adolescentes do trabalho. Esta é uma orientação do próprio Programa que considerada a centralidade das ações na família: [...] deve ser trabalhada por meio de ações socioeducativas e de geração de trabalho e renda que contribuam para o processo de emancipação, para sua promoção e inclusão social, tornando-as protagonistas do seu próprio desenvolvimento social. (PETI, 2004). A maioria afirma ainda que o estado de pobreza continua inalterado e a falta de perspectiva com relação ao trabalho também é muito grande. Porém, admitem que ao tentar garantir o acesso dessas crianças e adolescentes à escola, o PETI tem um papel importante na família, que é contribuir para a educação das mesmas, partindo do pressuposto de que a educação ainda é o principal mecanismo de mobilidade social, como expresso nos depoimentos abaixo:

O estudo é importante sim [...] evita que meu filho fique igual a mim, só assino o nome [...] Mesmo ele trabalhando, digo pra ele se esforçar e ir pra escola e nisso o PETI vem pra ajudar a família, já é um empurrão, não é? [...] queria também que o PETI conseguisse me encaixar em um trabalho, espero muito por esse dia [...] Não quero que ele passe a infância toda no trabalho como eu (Valéria, 38 anos, faxineira).

Quero uma vida melhor para meus filhos [...] Apesar de precisar do trabalho dele pra ajudar em casa [...] quero muito que ele seja gente [...] agora com o PETI, que ajuda a criança com uma Bolsa, que é muito pouco, mas estou lutando pra ele não voltar mais pro trabalho. Vou me virando com o dinheiro do Bolsa para manter ele na escola, é difícil [...] lembro de quando eu era criança no interior [...] trabalhava muito [...] (Rita, 40 anos, diarista).

Observa-se também nas falas acima citadas que as expectativas e esperanças dos pais têm muito a ver com aquilo que eles não tiveram no passado – estudo, um bom emprego, ter um futuro melhor, constatando-se também que boa parte das famílias já tiveram em seu passado vivência com trabalho infantil – mãe ou pai.

Percebe-se então o caráter transgressional do trabalho infantil assim como afirma Marques (2005, p. 32). “[...] O trabalho infantil representa uma circularidade que se repete (...) Esse fator histórico configurou-se como um traço da identidade familiar, uma estratégia transmitida para enfrentar situações de precariedade (...)”.

No que se refere às mudanças no âmbito familiar, percebidas pelos responsáveis a partir do ingresso no PETI, elas estão mais ligadas à assiduidade e desempenho escolar, as declarações dos entrevistados indicaram que quando não participavam do Programa, algumas vezes, seus filhos chegavam a faltar muito às aulas ou porque acordavam tarde ou por fugirem

da escola para brincar na rua.

Agora, conforme salientam os responsáveis, os filhos têm ciência de que se deixarem de ir à escola não poderão receber a Bolsa do PETI, já que o seu recebimento está condicionado à frequência escolar e nas atividades do Programa. Isso fica evidenciado nas falas abaixo:

Eu tenho um filho no PETI de 13 anos. Antes do PETI eles morriam de preguiça de ir pra escola. Eles sempre ventavam uma desculpa [...] chegou o tempo dele nem pisar na escola. Agora como a gente recebe o dinheiro da Bolsa e de eu tanto brigar com ele, até que a coisa melhorou [...] ele tá até querendo mais estudar. (Rita, 40 anos, diarista).

Todo dia era uma confusão lá em casa. Os meninos não tinha vontade de ir pra escola, preferia trabalhar. Agora que a gente tá no PETI eles deixaram de faltar à escola e até passaram a se interessar mais pelos estudo [...] eles também sabe que se não for, não tem dinheiro [...] e aí não tem o que comer [...]. (Osvaldo, 37 anos, vendedor ambulante).

Como se observa, a importância da pelos entrevistados à dimensão financeira, ou seja, ao dinheiro, à subsistência imediata da família, que recebem do PETI através da Bolsa, é bastante expressiva, sendo incluído no orçamento familiar para gastos com necessidades básicas como alimentação. Assim, não se pode afirmar ainda, baseado nos discursos acima, que o PETI vem promovendo a inclusão social destas famílias, já que as mudanças referidas ainda não são expressivas levando em consideração que estas famílias ainda se apresentam excluídas de políticas sociais básicas como o trabalho.

Com relação às mudanças ou melhorias ocorridas no âmbito familiar, Silva (2003) relata em seu estudo que os entrevistados argumentam positivamente, reconhecendo, porém, que se trata de coisa transitória e, por isso mesmo, “é mais um motivo de preocupação para quem não tem coisa alguma”. Neste sentido, um dos entrevistados disse:

Para nós não vi nenhuma mudança, ainda a gente continua catando lixo [...] Os meninos é que estão na escola, mas não se sabe até quando (Osvaldina, 37 anos, doméstica).

Observa-se, desta forma, também a importância financeira ou de sobrevivência imediata da família que é dado através da bolsa do PETI, e a preocupação com o futuro, que para eles parece muito incerto. Porém, reconhecem que com a permanência no programa, as crianças e adolescentes estão inseridos na escola, referindo-se a educação como um mecanismo capaz de alterar a realidade de sofrimento e miséria, mesmo admitindo que essa possibilidade é bastante reduzida se outras condições não são oferecidas.

Em Mossoró-RN, Morais (2008) refere que a ocorrência de mudanças nas famílias depois que ingressaram no PETI, estão relacionadas com o dinheiro recebido da bolsa, que ajuda na sobrevivência da família, com a merenda que é servida no PETI, e favorece menos gastos com alimentação, com o cuidado que é dispensado às crianças e adolescentes e ainda com o espaço oferecido pelo Programa, que para eles é melhor do que a rua, como evidenciado nos discursos a seguir:

Houve mudanças porque tem a ajuda deles, todo mês tem aquele dinheirinho [...].
(Ana, 32 anos, faxineira)

Eles estão bem comportados. Depois que entrou no PETI melhorou. Não dão trabalho para irem para a escola, não vivem na rua e aqui eles estão bem. (Osvaldo, 37 anos, vendedor ambulante).

Quando indagados sobre a integração do PETI e Bolsa-Família, alguns entrevistados afirmaram não entenderem essa integração e a associam a perda de benefício por parte da família, uma vez que esta integração impossibilita o recebimento de dois benefícios simultaneamente. Um deles afirmou categoricamente que não tem nada a ver o PETI com o Bolsa-Família:

Aí eu recebia tudo direito, e aí no ano retrasado né, me disseram que eu ia receber apenas dinheiro do Bolsa. Família, e quando fui pegar o dinheiro ele tinha diminuído, e quando fui atrás disseram que eu estava no perfil de receber pelo Bolsa-Família e não mais pelo PETI, Bolsa-Família e não mais pelo PETI, mesmo tendo criança lá [...] O PETI é uma coisa e o Bolsa-Família é outra, não é? Num tem nada a ver. [...] Desse jeito é difícil mandar a criança pra lá pro PETI, se a família recebe a Bolsa-Família. Sendo assim, tenho direito de receber dos dois [...] tenho criança no PETI e sou pobre [...]. (Rita, 40 anos, diarista).

Essa história aí de não poder receber PETI e Bolsa-Família é a maior enrolada [...] tem muita gente por aí que recebe os dois e fica fazendo pouco da gente. É por isso que eu não entendo. Os que precisa mais num recebe nem um e gente que não precisa recebe dois [...] depois que inventaram isso, muita mãe não deixa mais o filho ir pro PETI. Muitos já voltaram pro sinal [...] lá em casa apesar de ter diminuído o dinheiro as crianças ainda tão indo, mais por vontade deles. (Ana, 32 anos, faxineira).

Fica notória a confusão que as famílias fazem acerca da integração, não entendendo a regra para receber o benefício pelos critérios do PETI ou pelos do Bolsa-Família; chegam a achar que têm direito aos dois benefícios, não enxergando interligação entre eles. Mesmo aquelas famílias que não tiveram perda financeira, não entendem o que ficou estabelecido após a integração, como destaca o depoimento a seguir:

Com essa tal de integração que aconteceu no PETI não sei dizer nada. Pelo menos pra mim ficou tudo do mesmo jeito. Só sei que continuo recebendo bem direitinho [...] não sei se sou do PETI ou do Bolsa-Família, oh, confusão!, né? (Márcia, 33 anos, catadora).

Com relação da existência e participação em alguma atividade de geração de emprego e renda promovidos pelo PETI, as famílias foram unânimes em dizer que este é um dos grandes entraves do Programa sendo ponto de muitas insatisfações, como revelam as entrevistas abaixo:

No PETI devia ter curso pra ensinar as mães a fazer bijuteria, roupa, doces, essas coisas assim. Devia ter alguma coisa pras mães produzir e ganhar seu próprio dinheiro e melhorar a situação da família. Tipo curso profissionalizante, uma cooperativa de mulheres [...] mais nunca chamaram a gente. Como é que eles quere que a gente daqui um tempo não precise mais do PETI? [...]. (Tatiana, 36 anos, balconista).

Seria bom se o PETI encaminhasse as mães pra fazer alguma coisa, tipo cortar cabelo, fazer unha, arranjos, uma coisa de futuro [...] e quando os meninos não tiver mais no PETI, as mães não precisa mais mandar eles trabalhar, porque elas já têm um meio de ganhar dinheiro (Clarice, 40 anos, vendedora ambulante).

Assim, embora um dos focos do Programa seja facilitar o acesso das famílias ao mercado de trabalho, através da qualificação ou requalificação profissional, de acesso a microcréditos, incentivo ao cooperativismo e ao associativismo, não há, no município de Fortaleza, experiências de relevância que agreguem estas famílias egressas de atividades laborais.

No estudo realizado em Maceió, Silva (2003, p. 83) relata:

Como os adultos, na maioria das famílias, vivem do lixo, observa-se que nenhuma mudança é registrada quanto à natureza da atividade produtiva realizada. Todos continuam procurando algo de aproveitável na descarga dos caminhões, inclusive restos de alimentos. A respeito da diversificação dessa atividade (a busca de uma outra fonte de renda que possa reduzir a carência socioeconômica da família), as mães consideram pouco viável, [...] Falta-lhes orientação ou assistência adequada para objetivação de qualquer iniciativa nesse sentido. Essa situação produz uma dramática reversão nas chances e expectativas relativas ao programa, limitando o alcance da assistência como mediação da cidadania. As pessoas atendidas continuam vulneráveis e inseguras, apesar de vinculadas ao PETI há mais de dois anos.

Em Fortaleza, apesar de as famílias entrevistadas estarem vinculadas ao programa há mais de três anos, a realidade dessas famílias, no tocante à atividade laboral, permanece pouco inalterada. Os desempregados continuam aguardando uma oportunidade e os que trabalham em atividades pouco qualificadas (como mostra a tabela do referido estudo) permanecem na informalidade, com pouca ou nenhuma possibilidade de ascensão.

Em relação ao comportamento dos filhos, alguns responsáveis ressaltaram ter percebido que seus filhos mudaram de comportamento logo que deixaram as atividades laborais e passaram a frequentar o PETI e, conseqüentemente, a irem mais à escola, conforme

evidenciam os depoimentos a seguir:

Minha menina era muito rebelde. A gente brigava muito aqui em casa. [...] Depois que ela passou a ir pro PETI, ela se acalmou mais. Eu acho que é porque ela gosta de ir pra lá, de estudar, de brincar [...] Agora que ela tá na escola de manhã e no PETI de tarde, ela não fica mais pensando em reparar os carros por aí pra ganhar algum trocado [...] é pouco mais agora ela tem o dinheirinho dela certo todo mês, indo pro PETI. Hoje eles não perdem mais aula, só se preocupam em estudar. Hoje eles não andam com o pé cortado, ferimentos, andam bem limpinhos [...] Se sentem mais gente [...]. (Tatiana, 36 anos, balconista).

Antes de ir entrar no PETI esse menino passava noite e dia na rua, nem na escola ia muito [...] não tinha interesse nos estudos. Agora ele vai direitinho pra escola e parece gostar do PETI, que ele vai quando chega da escola. Chega em casa contando as coisas de lá, fazendo até plano pra quando crescer [...] ele ficou mais feliz [...] era muito revoltado, triste, nem parecia uma criança [...] hoje ele tá uma bênção! (Maria, 38 anos, serviços gerais).

Estes discursos convergem com as mudanças percebidas no âmbito familiar a partir do ingresso dos filhos no PETI, referidas anteriormente, em que foram citadas a melhoria do desempenho escolar e a assiduidade à escola.

A mudança de comportamento referida acima nas falas dos entrevistados está diretamente relacionada à educação, ao interesse pelos estudos. Tais declarações convergem ainda com o resultado obtido na aplicação dos questionários. Tabela 23, onde 33,3% dos entrevistados afirmaram que a principal mudança percebida após o ingresso no PETI diz respeito à educação.

As informações adquiridas em outras entrevistas apontam para o mesmo caminho:

[...] melhorou na educação, no tratamento dos pais, no comportamento, aprendeu muitas coisas. (Osvaldo, 37 anos, vendedor ambulante).

[...] hoje ele lê melhor, faz as tarefas sem preguiça [...]. (Valéria, 34 anos, vendedora ambulante).

[...] ele já grande não sabia ler, aprendeu indo pro PETI. (Rita, 40 anos, diarista)

Neste sentido Silva (2006) afirma que nessa perspectiva de transformação dos fatores que contribuem para a manutenção da pobreza, o acesso à educação representa uma condição necessária, de forma que o PETI, em desenvolvimento, tem priorizado a sua articulação com a escolaridade das crianças e adolescentes, pertencentes às famílias atendidas.

Quando indagadas se as crianças retornaram ao trabalho infantil, após sua permanência no PETI, notou-se certo receio na fala desses responsáveis em falar do assunto, talvez por medo de perder a Bolsa, já que é uma condição do Programa o não regresso da

criança ou adolescente ao trabalho. Dos 17 entrevistados, 7 afirmaram que seus filhos retornaram ao trabalho infantil e 10 afirmaram que não.

Os discursos seguintes ilustram melhor esta realidade:

Ela vai pra rua arranjar serviço de vez em quando [...] não é todo dia, não! Sei que não pode mais quando ela quer alguma coisa que eu não posso dar, ela vai de novo [...] (Valéria, 34 anos, vendedora ambulante)

Às vezes quando eu ou o pai dele não arranja nenhum bico pra fazer, eles vão de novo pra rua vender as balas deles [...] mais mesmo assim ele não deixa de ir pra escola e pro PETI, eles vão mais é à noite no horário de pico do Terminal do Papicu. (Osvaldina, 37 anos, doméstica).

O dinheiro é muito pouco e às vezes não tem nada pra comer [...] Só recebemo esse dinheiro. Não tem mais nada certo. [...] o menino vê, e acaba se assujeitando trabalhar de novo, pastorando os carros dos barão [...] (Ana, 32 anos, faxineira).

Mesmo precisando de dinheiro, de comida, de remédio, ele não vai pra essa vida desgraçada de novo não [...]. (Joana, 45 anos, costureira).

Não. Ela não foi mais trabalhar não. Ela sabe que não pode, se não, ela vai pra fora do PETI [...]. (Rita, 40 anos, diarista)

Quando a coisa aperta, ele fala em ir de novo pra rua trabalhar [...] sinto que ele fala com uma tristeza no coração [...] Aí acaba dizendo pra ele se aquetar e ficar só na escola e no PETI mesmo [...] É melhor um pouco certo do que mais incerto [...] (Tatiana, 36 anos, balconista).

Assim, percebe-se que a situação de vulnerabilidade em que se encontram essas famílias contribui para que essas crianças e adolescentes permaneçam na trilha da exclusão, sujeitos à desqualificação profissional e ao desemprego quando adultos. Nesse contexto, essas famílias se vêem com uma realidade marcada por restritas possibilidades para sua emancipação, apesar de não deixarem de sonhar com uma sociedade melhor e mais justa para seus filhos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É consenso entre estudiosos, governantes, pesquisadores, que o fenômeno de trabalho infantil é perpassado por múltiplas causas: a pobreza e a miséria; as distorções do sistema econômico; as limitações do sistema educacional e as restrições impostas pelos aspectos culturais.

Diante destes fatos, os governantes ao longo de todo processo histórico do Brasil, passaram a criar uma série de programas, com ênfase principalmente na educação, na geração de emprego e renda, objetivando subsidiar as famílias na erradicação do trabalho de crianças e adolescentes. Entre estes programas, está o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), iniciado em 1996, no Mato Grosso do Sul (carvoaria), atendendo a 1.500 crianças/adolescentes.

O eixo fundamental desta dissertação foram as indagações aqui traduzidas em objetivos: i) Avaliar se o PETI em Fortaleza vem promovendo modificações nas condições de vida das famílias, contribuindo, assim, para o processo emancipatório e de inclusão social das mesmas; ii) Analisar as concepções que as famílias têm acerca do trabalho infantil e sobre o PETI; iii) Verificar se mesmo as famílias das crianças e adolescentes estando inseridas no PETI, há retorno ao trabalho infantil.

A seguir, analisam-se os principais achados e questões centrais da pesquisa. Quanto aos sujeitos responsáveis pelas crianças e adolescentes do PETI, pode-se afirmar que são pessoas jovens na faixa de 28 a 39 anos de idade. Sendo provenientes da própria cidade de Fortaleza, e majoritariamente convivem maritalmente com seus companheiros.

No que diz respeito ao número de filhos, observou-se que parcela significativa dos responsáveis (63,3%) tem de dois a três filhos, e um pequeno percentual com mais de quatro filhos (3,3%).

Outro resultado obtido foi quanto às ocupações exercidas pelos responsáveis, indicando que 50% do total das ocupações exercidas estão inseridas nos serviços gerais (diarista, doméstica, faxineira, lavadeira) e que parte referiu não ter ocupação alguma (16,6%). Outra informação obtida que merece destaque é com relação ao mercado de trabalho, que revelou que dentre os entrevistados 65% dos que exercem profissão de

autônomos, sem Previdência Social, realizam atividades ligadas aos serviços gerais.

53% das crianças e adolescentes convivem com arranjos familiares têm a figura da mãe como chefe da família e apenas uma pequena parcela foi criada pelo pai (3,3%).

Com relação às condições de moradia das famílias, que apesar de 30% dos responsáveis se declararem proprietários de suas casas, as habitações são minúsculas e sem privacidade, com 1 ou 2 cômodos, situadas em becos ou ruas sem pavimentação; ou seja, as condições de habitabilidade no geral ainda são bastante precárias, necessitando do investimento maciço de políticas públicas na urbanização destas áreas, e na própria política habitacional do município, pois, além desta situação, foi verificada também a existência de famílias morando em casas cedidas e invadidas, ou seja, não são proprietárias de suas habitações.

Outro resultado obtido foi o da renda familiar mensal, indicando que a grande maioria dos responsáveis (70,0%) possui renda inferior a meio salário mínimo e outra parcela (30,0%), de meio até um salário mínimo. Assim, constatou-se que o grau de vulnerabilidade socioeconômica destas famílias é bastante elevado, agravado pela situação de informalidade no mercado de trabalho e pouca ou nenhuma qualificação profissional.

Quanto à idade em que a criança ou adolescente ingressou no PETI, a maior incidência (20%) aparece nas faixas de 10 a 12 anos de idade, sendo também apontadas crianças na faixa dos 06 anos de idade.

No que se refere à atividade laboral que era desenvolvida pela criança ou adolescente, antes de ingressar no PETI, observou-se a predominância dos vendedores ambulantes e flanelinhas, tendo ainda sido citadas outras atividades como domésticas, catadores, engraxates, auxiliar de pedreiro e pedintes.

No que concerne ao conhecimento dos responsáveis acerca dos objetivos do PETI, do total de 30 responsáveis entrevistados, todos afirmaram conhecer os objetivos do PETI e ainda 18 citaram como objetivos – evitar o trabalho infantil e garantir a permanência da criança na escola. Doze dos responsáveis citaram como objetivos do programa – retirar a criança do trabalho infantil.

Quanto ao item escola, foi observado que a grande maioria das crianças e

adolescentes – 93,3% frequenta escola pública municipal e ainda, que a maioria cursa séries incompatíveis com suas idades, chegando a estarem atrasados de um a três anos em relação à série que deveriam estar cursando. Assim, ficou constatada uma defasagem idade-série.

No que se refere aos motivos que levaram as crianças ou adolescentes ao trabalho infantil, grande parte respondeu dever-se à necessidade de gerar renda e ajudar na sobrevivência da família (66,7%) e a situação de pobreza em que se encontra a família (26,7%). Apenas um pequeno percentual de 3,3% afirmou que teve como motivo fazer com que o filho adquirisse responsabilidade cedo e ajudasse na renda familiar. Portanto, os dados revelaram que a pobreza e a exclusão social são fatores relevantes na determinação do trabalho infantil.

No que se refere à percepção dos responsáveis acerca do trabalho infantil, 40,0% disseram ser uma forma de ajudar na sobrevivência familiar e 46,7% disseram que é uma forma de manter a criança e o adolescente longe da marginalidade, das drogas, uma forma de ocupação. Portanto, conclui-se que no teor destas respostas prevalece além da idéia da sobrevivência da família, a idéia do trabalho infantil como um espaço de socialização e moralização, em contraponto à marginalidade, ao ócio.

Quanto ao grau de satisfação com o PETI, no geral os responsáveis atribuíram classificação bom (46,7%) ou regular (46,7%), justificando que com o ingresso no Programa as crianças e adolescentes passaram a interessar-se mais pelos estudos, deixando a atividade laboral. Porém, também revelaram que as mudanças com a entrada no Programa ainda não são percebidas de forma a atender as necessidades básicas, e principalmente no sentido de retirar essas crianças e adolescentes do trabalho nas ruas.

Quanto à unificação do PETI com o Bolsa Família, no tocante a mudanças no âmbito familiar, a grande maioria disse não terem ocorrido mudanças (60,0%) enquanto uma outra parte (36,7%) referiram mudanças negativas relacionadas à diminuição do valor do benefício.

Outro resultado obtido foi quanto a aspectos da vida familiar. Foram percebidas mudanças após o ingresso no PETI, tendo sido apontado que majoritariamente a educação apresentou o maior índice (33,3%), seguido do aumento da renda (26,7%) e melhoria na alimentação (23,3%). Portanto, as mudanças referidas pelos responsáveis são ligadas,

principalmente, ao desempenho escolar e interesse pelos estudos.

No que se refere à participação sistemática das famílias nas reuniões e rodas de conversa com a coordenação do PETI, o resultado indica que a família ainda precisa ser conquistada e envolvida pelo Programa, já que 43,3% disseram não participar enquanto 53,3% participam.

Entre os assuntos abordados, nas reuniões e rodas de conversas do PETI, foram citados educação sexual, drogas, mercado de trabalho, violência.

Quanto ao principal atrativo para o ingresso no PETI, houve uma predominância quanto ao item melhor qualidade de vida na perspectiva da inclusão social (40,0%). O item relacionado ao incentivo financeiro também foi citado por 33,3% dos responsáveis, o que indica que, para algumas famílias, o que é percebido é o imediatismo da Bolsa e não os benefícios em longo prazo.

Outro aspecto que mereceu atenção foi quanto à utilização do dinheiro da Bolsa do PETI. De acordo com os dados obtidos na pesquisa, os gastos maiores estão concentrados na compra de alimentos (63,3%) e educação (30,0%). Um fato curioso é que, apesar dos responsáveis terem anteriormente apontado a educação como aspecto que mais sofreu mudanças após o ingresso no PETI, segundo os dados, o dinheiro recebido por meio do PETI é gasto principalmente com alimentação.

Com relação ao retorno das crianças ou adolescentes ao trabalho infantil após ingresso no PETI, mais da metade dos responsáveis disseram que as crianças não retornaram (56,7%), apesar de uma parcela significativa responder que sim (40,0%). Este resultado demonstra que o Programa não tem sido suficientemente eficaz para cumprir o papel a que se destina, que é retirar as crianças e adolescentes do trabalho infantil e mantê-las na escola. Portanto, o que talvez aconteça com o PETI e com outro programa de transferência de renda como o Bolsa Família, é que se elege um grupo para prestar atendimento e, nesse grupo, nem todos são atendidos. Além disso, mesmo os contemplados o são de maneira precária, constituindo-se em ações fragmentadas, seletivas, e paliativas.

E entre as justificativas dadas pelos responsáveis para o retorno das crianças e adolescentes ao trabalho infantil, foram identificadas e apontadas a falta de acompanhamento do Programa e o baixo valor da Bolsa paga pelo PETI que, segundo eles, contribui para que as

crianças acabem voltando para o trabalho, não resolvendo assim, a situação de pobreza em que vivem.

Ao ouvir os responsáveis e tentar apreender os sentidos que estes atribuem ao trabalho infantil e ao PETI, revelaram-se sutilezas importantes vividas no cotidiano dessas pessoas, que se tornaram obstáculos nas ações de combate ao trabalho infantil e que devem ser conhecidas e enfrentadas.

A maioria dos responsáveis iniciou seus depoimentos referindo-se às condições de pobreza na qual vivem cotidianamente, com ênfase na localidade em que residem e os problemas que lá enfrentam, como: insegurança, violência, falta de urbanização, precariedade dos serviços públicos. Relatam, ainda, situações difíceis enfrentadas pela família, como desemprego, privação de necessidades básicas, doenças, morte.

Quando incentivadas a falarem acerca das condições que levaram seus filhos ao trabalho infantil, muitas destas famílias apontaram como fator determinante, não somente o dinheiro, mas também por vê-lo como uma forma de afastá-los da marginalidade.

Assim, percebe-se nos depoimentos dos responsáveis uma preocupação com o tempo vago dos filhos. Na falta de condições de oferecer outras possibilidades às crianças e adolescentes, como também por não ter com quem deixá-los, resta como alternativa preencher o tempo ocioso do filho com o trabalho.

Com relação ao acesso das famílias ao Programa, o mesmo não se dá por demanda espontânea, na medida em que há um trabalho efetivo de busca ativa por potenciais beneficiários por parte do Poder Público. Foi observado nas entrevistas um certo desconhecimento e incompreensão por parte destas famílias quanto ao programa, seus objetivos e atividades propostas.

A maioria dos entrevistados afirmou que via no PETI uma esperança, que tiraria os filhos da rua, da pobreza e ainda receberia uma bolsa por isso. Assim, pelo conteúdo das entrevistas, nota-se claramente que antes de ingressarem no PETI, parte do conjunto dos entrevistados imaginava um futuro melhor, melhor qualidade de vida, acesso ao mercado de trabalho e depois que ingressaram começaram a perceber que o máximo que o Programa conseguia garantir era a permanência das crianças e adolescentes na escola, a participação nas atividades sócio-educativas e a bolsa.

Os responsáveis ao se defrontarem com esta constatação relataram e expressaram verbalmente a urgência na mudança das condições de vida das famílias do PETI, por meio de ações de geração de trabalho e renda que contribuam realmente para o seu processo de emancipação.

Apesar dos responsáveis afirmarem categoricamente que a situação de pobreza em que vivem continua inalterado, diante da falta de perspectiva em relação ao trabalho, admitem que ao tentar garantir o acesso dessas crianças e adolescentes à escola, o PETI tem um papel importante na família, que é o de contribuir para a educação das mesmas, partindo do pressuposto de que a educação ainda é o principal mecanismo de mobilidade social e diminuição das desigualdades.

Observou-se também, nas entrevistas, que as expectativas e esperanças dos pais tem muito a ver com aquilo que eles não tiveram no passado: o estudo de qualidade, um bom emprego, casa própria, constatando-se ainda através destas falas que boa parte das famílias teve em seu passado vivência de trabalho infantil, ou seja, pai e/ou mãe trabalharam na infância.

No que se refere às mudanças percebidas no âmbito familiar, a partir do ingresso no PETI, de acordo com os discursos, elas estão mais ligadas ao aspecto educacional – assiduidade e desempenho escolar.

A importância dada pelos responsáveis à dimensão financeira, aos recursos que recebem do PETI pelo pagamento da bolsa, é bastante expressiva, sendo constantemente presente nas falas, sendo incluída no orçamento e renda familiar e utilizada para gastos com necessidades básicas como a alimentação.

Com relação à integração do PETI e Bolsa Família, a maioria dos responsáveis afirmou nada entender acerca desta integração e a associam à perda ou redução do valor ou benefício por parte da família, uma vez que a integração impossibilita o recebimento de dois benefícios simultaneamente. É notória a confusão que as famílias fazem acerca da integração dos dois programas.

Quanto à participação em atividades de geração de emprego e renda promovidas pelo PETI, todas as famílias apontaram que este é o grande entrave do Programa, sendo pauta de diversas insatisfações, reveladas nas falas dos responsáveis. Embora um dos focos do

Programa seja facilitar o acesso das famílias ao mercado de trabalho por meio de diversas iniciativas, não há em Fortaleza, experiências de relevância que agreguem estas famílias egressas de atividades laborais em atividades de geração de emprego e renda. Assim, apesar das famílias entrevistadas estarem vinculadas ao Programa há mais de três anos, a sua realidade no tocante à atividade laboral permanece estática, sem alterações efetivas. Os desempregados continuam aguardando uma oportunidade e os que trabalham, o fazem em atividades pouco qualificadas, e na informalidade, com pouca ou nenhuma possibilidade de ascensão e emancipação.

Em relação ao comportamento dos filhos, alguns responsáveis revelaram ter percebido mudanças logo que estes deixaram as atividades laborais e passaram a freqüentar mais a escola e o PETI. É recorrente nos depoimentos dos responsáveis, que os filhos passaram a interessar-se mais pelos estudos e saíram perceptivelmente do espaço das ruas.

Quando indagados se as crianças e adolescentes retornaram ao trabalho, mesmo permanecendo no PETI, observou-se certo desconforto em falar sobre o assunto, provavelmente por se configurar uma condicionalidades do Programa. Dos 17 responsáveis entrevistados, sete afirmaram que seus filhos retornaram ao trabalho infantil, mesmo permanecendo na escola e no PETI.

Assim, apesar de estarem em acompanhamento no Programa e receberem o incentivo financeiro (Bolsa), o PETI não conseguiu afastar definitivamente as crianças e adolescentes do trabalho precoce. Mesmo sabendo da importância da bolsa e da escola para suas vidas, a necessidade de garantir o sustento da família se sobrepõe às regras do Programa e à própria Lei. A situação de vulnerabilidade em que se encontram essas famílias favorece em muito que essas crianças e adolescentes permaneçam na trilha da exclusão.

Diante dessas constatações, para que o Programa deixe de ser mero repassador de recursos, torna-se necessário investir em ações que possibilitem às famílias tecerem novas redes de relações e recuperarem ou estabelecerem vínculos com o mercado de trabalho, que a falta de oportunidades havia rompido.

Assim, não se pode afirmar ainda que o PETI está promovendo a inclusão social das famílias, já que as mudanças referidas não são tão expressivas para as mesmas, levando em consideração que elas ainda se apresentam excluídas do acesso a políticas públicas

essenciais a sobrevivência como o trabalho.

De modo geral, fazendo uma avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em Fortaleza, chega-se a algumas conclusões acerca da avaliação ora realizada. Primeiramente, quanto a alguns aspectos negativos observados como: i) inexistência de uma proposta estratégica adequada para a promoção da inclusão social das famílias; ii) pouca participação de outros atores envolvidos do Sistema de Garantia de Direitos (conselhos tutelares, órgãos governamentais de proteção à criança e ao adolescente, ONGs), como também falta de articulação do PETI com outros Programas que deveriam servir de suporte para promover a geração de trabalho e renda, a intersetorialidade das políticas públicas; iii) desinteresse das famílias em participarem ativamente das ações do Programa; iv) inexistência de proposta pedagógica planejada para a realização das atividades socioeducativas; v) desarticulação entre as ações realizadas na rede regular de ensino, ou seja, nas escolas, com as das atividades sócio-educativas do PETI; vi) principalmente inexistência de programas e projetos de geração de emprego e renda para as famílias; e ausência de um diagnóstico do trabalho infantil no município, no sentido de subsidiar ações.

Quanto aos aspectos positivos no tocante à avaliação do Programa em Fortaleza pode-se citar: i) o trabalho infantil passou a fazer parte da agenda de debates do Poder Público e da sociedade civil de forma mais presente; ii) de um modo geral, melhoria na vida escolar das crianças e adolescentes, reforçando nelas o interesse pelos estudos e o distanciamento da marginalidade.

No mundo contemporâneo em que os indivíduos pertencentes às classes sociais menos favorecidas (como as famílias do PETI) sofrem com a crescente exclusão socioeconômica, os programas de complementação de renda como o PETI, Bolsa Família, são necessários, no sentido de prevenir situações ainda mais críticas, que, por sua vez, podem potencialmente prejudicar a sustentabilidade das relações familiares e comprometer a própria existência da família em suas múltiplas formas.

Porém, é imprescindível observar que estes benefícios, como o oferecido pelo PETI, não têm alterado o estado de pobreza das famílias inseridas e não têm se constituído em uma política consistente de enfrentamento à concentração de renda e as desigualdades no país, não alterando efetivamente, assim, as estruturas socioeconômicas. Assim, os depoimentos das famílias deixaram claro que, de um modo geral, estes responsáveis não estão satisfeitos com

os resultados obtidos a partir de seus ingressos no Programa, referindo uma pontual melhoria apenas no tocante à educação, que foi uma categoria recorrente nos discursos dos sujeitos, bem como um pequeno aumento da renda. Portanto, a partir da avaliação ora realizada, pode-se afirmar que os grandes objetivos do Programa não foram plenamente alcançados, e que muito se tem a fazer no âmbito do PETI, no que se refere à inclusão social e emancipação destas famílias por meio do acesso à geração de emprego e renda, ainda não existindo possibilidades concretas neste sentido em Fortaleza.

Assim, apesar do recurso oferecido por meio da Bolsa, do PETI, não houve no decorrer destes três anos ou mais de permanência no Programa uma efetiva melhoria nas condições de vida das famílias. As mudanças aparecem de forma pontual, desarticuladas das demais políticas, sendo relacionadas ao desempenho escolar, interesse pelos estudos e melhoria no orçamento familiar, ajudando em gastos com necessidades básicas como a alimentação. As famílias permanecem em situação de pobreza e o trabalho infantil não foi eliminado entre os participantes, já que mesmo estando no PETI há retorno ao trabalho precoce.

No estudo realizado por Silva (2003), acerca do PETI em Maceió-AL, a autora chegou à conclusão de que o Programa se manteve efetivo ao promover a ruptura com um dos mais fortes mecanismos de reprodução e legitimação das desigualdades, que é a exclusão precoce da escola. Tanto a Bolsa como a escola são de grande importância na vida das crianças e suas famílias. Porém, na avaliação da autora, a família permanece em situação de pobreza, não havendo perspectiva para mudança em curto prazo deste quadro. O trabalho também foi citado como uma necessidade básica das famílias, não contempladas no Programa. Ainda segundo o estudo realizado em Maceió-AL, o PETI não conseguiu incentivar a participação das famílias nas ações de modo a possibilitar mudanças efetivas nas suas condições de vida, e ainda que o Programa tem contribuído para reforçar uma prática assistencialista e clientelista, limitando-se ao recebimento de Bolsa e frequência à escola, constituindo-se em mais um elenco dos programas de combate à pobreza.

No estudo realizado por Moraes (2008), em Mossoró-RN, concluiu a autora que melhoraram as condições de vida, com mudanças positivas no perfil das famílias após serem integradas ao PETI, mas que é ainda grave seu estado de pobreza. Ainda segundo a autora, os resultados permitiram diagnosticar que, no município estudado, o PETI conseguiu melhorar as condições de vida das famílias assistidas, mas de forma pontual, aproximando-se mais de

uma política paliativa.

Portanto, os resultados das pesquisas realizadas em três municípios nordestinos (Fortaleza, Maceió e Mossoró) revelaram fortes semelhanças e convergências no contexto geral. Nos três casos, o PETI promoveu mudanças pontuais nas condições de vida das famílias, porém sem ter conseguido alterar o seu estado de pobreza. Uma especificidade observada no estudo realizado em Fortaleza, diz respeito a compreensão dos responsáveis acerca do trabalho infantil como uma forma de afastamento das drogas e principalmente da marginalidade. Tal fato deve estar relacionado ao crescimento acelerado da população de Fortaleza, em decorrência o fluxo populacional, especialmente de pessoas que se deslocam diariamente de outras cidades, em busca de trabalhos, melhores condições de vida. Com isso veio também os problemas urbanos como violência, drogas, prostituição, entre outros.

Diante dos principais resultados obtidos nesta pesquisa, cabem algumas sugestões, entre elas:

- Necessidade de um processo planejado de articulação entre organizações do governo, da sociedade civil organizada, dos trabalhadores e empregadores diversos, de forma que se configure um espaço decisivo voltado à formulação, execução e avaliação de políticas públicas, como também da definição de ações prioritárias e estratégias voltadas para a prevenção e erradicação do trabalho infantil;
- Articulação do PETI com outras políticas públicas, em especial com a de geração de emprego e renda, promovendo assim a intersetorialidade das ações e, por conseqüência, a amplitude dos objetivos do Programa;
- Necessidade da realização de um diagnóstico socioeconômico e mapeamento continuamente atualizado acerca do trabalho infantil no município; e, por último,
- A necessária e urgente implementação de Políticas Públicas que propiciem o desenvolvimento local, articulado e sustentável, requerendo, portanto, o estabelecimento de políticas de geração de trabalho e renda, como ações que priorizem o acesso ao microcrédito e ao crédito popular, à criação e fomento a empreendimentos associativos e comunitários, ou seja, ações que extrapolem iniciativas pontuais e emergenciais. Contribuindo para o processo emancipatório e de inclusão social das famílias.

Desejo, assim, que as reflexões trazidas neste estudo sirvam de subsídios para estudiosos, acadêmicos, governos, entre outros, no sentido de contribuir para corrigir desvios e subsidiar políticas de intervenção na realidade, na perspectiva da erradicação do trabalho infantil.

Por fim nos comprometemos a socializar o conhecimento produzido por meio deste estudo, com profissionais, gestores, e todos os envolvidos na formulação e execução das políticas públicas para crianças e adolescentes.

6 REFERÊNCIAS

ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A. F. (Orgs.). **Família, redes, laços e políticas públicas**. 4. ed. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais – PUC/SP, 2008.

ADERALDO, M. S. História abreviada de Fortaleza e crônicas sobre a cidade amada. Fortaleza: Edições UFC, 1993.

ADUAN, W. E. Pronunciamento de posse da conselheira, representante da sociedade civil, Wanda Engel Aduan, em 12/1992. **Revista Fórum DCA**, [S.l.], n. 1, 1993.

ALMEIDA, C. L. M. **Programa de erradicação do trabalho infantil em Campos dos Goytacazes (RJ):** um estudo sobre a inclusão da população negra. 2006. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

AMARAL, C.; CAMPINEIRO, D.; SILVEIRA, C. **Trabalho infantil:** examinando o problema, avaliando estratégias de erradicação. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/info/publ.php>>. Acesso em: 20 dez. 2009.

AMORA, Z. B. O espaço urbano cearense: breves considerações. In: _____. (Org.) **O Ceará:** enfoques geográficos. Fortaleza: FUNECE, 1999.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Bomtempo, 1999.

_____. Trabalho e precarização numa ordem neoliberal. In: GENTIL, P.; PEIXOTO, G. (Orgs.). **A cidadania negada:** políticas de exclusão na educação no trabalho. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. p. 35-48.

_____. **Adeus ao trabalho?** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho. 11. ed. São Paulo: Cortez, Campinas : Editora da Universidade de Campinas, 2006.

ARCOVERDE, A. C. B. **A questão social no Brasil e serviço social:** capacitação em serviço social e política social. Módulo II, Brasília: UnB, Centro de Educação Aberta, Continuada à Distância, 1999.

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

ARRETCHE, M. T. S. Mitos da descentralização: mais democracia e eficiência nas políticas públicas? **Cadernos de Pesquisa NEPP**, Campinas, 18, NEPP, 2008.

AZEVEDO, J.; HUZAK, I. **Crianças de fibra**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Persona, 1977.

BATISTA, D. M. T. O debate sobre o uso de técnicas qualitativas e quantitativas de pesquisa. In: MARTINELLI, M. L. (Org.). **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras, 1999. Cap. 5, p. 31-39.

BAUER, W. M.; GASKELL, G. (Ed.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis: Vozes, 2002.

BELONI, I. **Metodologia de avaliação em políticas públicas: uma experiência em educação profissional**. São Paulo: Cortez, 2000.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 16 jul. 1990. Seção I.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2001. Coleção Saraiva de Legislação.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **PETI e Bolsa-Família unem-se para erradicar o trabalho infantil**. Brasília, 2006.

_____. SEAS. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI: manual de orientações**. Brasília, 2004. p. 4.

_____. **Inclusão social de 50 milhões de pessoas**. Brasília, 2006.

_____. Portaria GM/MDS n. 666, de 28 de dezembro de 2005, que disciplina a integração entre o Programa Bolsa-Família e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Brasília, 28 dez. 2005.

_____. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. PETI. **Manual de orientações**. Brasília: SEAS, 2004.

BRASIL. Relatório do Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil – IPEC / Brasil, 1992-1996. [1997?].

_____. **Portaria 20/2001**. Dispõe sobre a idade mínima para o trabalho em locais e atividades consideradas perigosos e insalubres. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/legislacao/portarias/2001/p_20010913_20pdf>. Acesso em: 10 ago. 2007a.

_____. **Portaria 458/2001**. Estabelece as diretrizes e normas do programa de erradicação do trabalho infantil – PETI. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/servicos/legislacao/portarias>>. Acesso em: 13 ago. 2007b.

_____. Documento preliminar do governo brasileiro para a conferência internacional sobre o trabalho infantil. Oslo/Noruega, 1997.

_____. MPAS. SAS. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)**. Área de Assistência Social. Brasília, out. 1997. (Série Programas de Assistência Social).

_____. **Cartilha do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em: 12 jun. 2007.

_____. Portaria 66/2005. Disciplina a integração entre o Programa Bolsa Família e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Brasília, 2005.

_____. Portaria 458/2001. Estabelece as diretrizes e normas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/servicos/legislacai/portarias>>. Acesso em: 25 ago. 2007.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria de Inspeção do Trabalho. **Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente**. Brasília, 2004.

CALDERÓN, A. I.; GUIMARÃES, R. F. Família: a crise do modelo hegemônico. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 46, p. 21-34, 1994.

CARVALHO, A. I. et al. Concepções e abordagens na avaliação em promoção da saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, 2004.

CARVALHO, M. do C. B. de. O combate ao trabalho infantil na voz e na agenda da sociedade e do estado brasileiro. In: ARREGUI, C. C. (Org.). **Erradicação do trabalho infantil: dimensionando as experiências de Pernambuco, Mato Grosso do Sul e Bahia**. São Paulo: Instituto de Estudos Especiais – PUC, 2000.

CARVALHO, I. M. M. de. Reestruturação produtiva e condições sociais. In: IVO, A. B. L. (Coord.). Dossiê: estado em transformação. **Caderno CRH**, Salvador: UFBA, n. 35, p. 123-149, 2001.

CHACON, S. **Geração de emprego e renda**: ponto essencial para o alcance do desenvolvimento. 2006. Disponível em: <http://www.cofecon.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=241&Itemid=103>. Acesso em: 02 mar. 2010.

CHAVES, G.; VELOSO, P.; CAPELO, P. (Orgs.). **Ah, Fortaleza!** Fortaleza: Terra da Luz, 2006.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

CONTEXTUALIZAÇÃO do PETI e PBF. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/suas/guia_creas/mediacomplexidade>. Acesso em: 02 mar. 2010.

CORRÊA, L. B.; VIDOTTI, T. J. (Coord.). **Trabalho infantil e direitos humanos**: homenagem a Oris de Oliveira. São Paulo: LTr, 2005.

COSTA, A. C. G. da. Família como questão social no Brasil. In: KALOUSTIAN, S. M. **Família brasileira**: a base de tudo. 3. ed. Brasília: Cortez, 1998.

_____. O novo direito da infância e da juventude do Brasil. 10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. **Avaliando conquistas e metas**, Caderno 1, Brasília: UNICEF, 1999.

COSTA, A. D. V. **Com trabalho infantil não se brinca**: a evasão das famílias do PETI na comunidade Maravilha e o retorno ao trabalho infantil. 2007. Monografia de conclusão de curso – Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2007.

COSTA, M. C. S. et al. Significados de qualidade de vida: análise interpretativa baseada na experiência de pessoas em reabilitação de queimaduras. **Rev. Latino-am. Enfermagem**, mar./abr. 2008.

CULTI, M. Z. **Trabalho infantil**: análise crítica visando a erradicação. Maringá: Universidade Estadual de Maringá, 1999.

DEL PRIORE, M. O cotidiano da criança livre no Brasil entre a Colônia e o Império. In: _____. (Org.). **História das crianças no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Tradução de Sandra Regina Netz. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2006.

DIÁRIO DO NORDESTE. Fortaleza, 15 set. 2007.

DIÁRIO DO NORDESTE. Fortaleza, 29 mar. 2008.

DIAS, M. B. **Manual de direito de famílias**. 5. ed. São Paulo: RT, 2009.

DIEESE. **Trabalho infantil**. São Paulo: DIEESE, 1997.

ESCÓSSIA, F. M. de. **Guia cultural: quatro vezes Fortaleza**. Fortaleza: Gráfica Editora Tipogresso, 1988.

FALEIROS, Vicente de P. A fabricação do menor. **Humanidades**, fev./abr. 1987, ano IV.

FAORO, R. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 3. ed. rev. São Paulo: Globo, 2001.

FNPETI. FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL. Avaliação da integração do programa de erradicação do trabalho infantil (PETI) ao programa bolsa-família (PBF). Brasília, jan. 2007.

FOUCAULT, M. **História da loucura na idade clássica**. São Paulo: Perspectiva, 1983.

FREYRE, G. **Casa grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. Apresentação de Fernando Henrique Cardoso. 51. ed. rev. São Paulo: Global, 2006.

FROTA, M. H. de P.; OSTERNE, M. do S. F. (Orgs.). **Família, gênero e geração: temas transversais**. Fortaleza: EDUECE, 2004.

GEERTZ, C. **The interpretation of cultures**. New York (NY): Basic Books, 1977.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2007.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais**. 7. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

GUEDES, M. **A integração entre o Programa Bolsa-Família e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**. Brasília: Fórum Nacional para Erradicação do Trabalho Infantil, mar. 2006. mimeo.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 4. ed. São Paulo: Loyola, 1994.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, M. U. A questão social no capitalismo. **Temporalis**, Associação de Pesquisa em Serviço Social, ano 2, n. 3, Brasília: ABEPSS, p. 09-32, jul. 2001.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico**. Ceará, 2000.

_____. **Síntese dos indicadores sociais, 2007**. [s.d.t.].

_____. **Pesquisa Nacional de Amostra em Domicílio (PNAD)**. [s.d.t.].

_____. **Pesquisa Nacional de Amostra em Domicílio (PNAD), 1998**. [s.d.t.].

_____. **Pesquisa Nacional de Amostra em Domicílio (PNAD), 2004**. [s.d.t.].

_____. **Pesquisa Nacional de Amostra em Domicílio (PNAD), 2006**. [s.d.t.].

_____. **Pesquisa Nacional de Amostra em Domicílio (PNAD), 2007**. [s.d.t.].

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional de Amostra em Domicílio (PNAD), 2008**. [s.d.t.].

_____. **Pesquisa Nacional de Amostra em Domicílio (PNAD), 2009.** [s.d.t.].

_____. **Sinopse preliminar de censo demográfico 2000 e dados consolidados.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 06 dez. 2008.

IDT. Instituto de Desenvolvimento do Trabalho. **Mercado informal em Fortaleza.** Mar. 2008. Disponível em: <<http://www.idt.org.br>>. Acesso em: 5 mar. 2010.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. [s.d.t.], 2008.

IPECE. **Síntese dos indicadores sociais do Ceará – 2008.** Disponível em: <http://www.ipece.ce.gov.br/publicações/sintese_indicadores_sociais_2008.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2008.

IVO, A. B. L. A destituição do “social”: Estado, governo e políticas sociais. In: _____. (Coord.). Dossiê: Estado em transformação. **Cadernos CRH**, n. 01, 1997. Salvador: UFBA, 2002, p. 41-81.

KALOUSTIAN, S. M.; FERRARI, M. Introdução. In: KALOUSTIAN, S. M. Org.). **Família brasileira: a base de tudo.** São Paulo/Brasília: Cortez-UNICEF, 1994.

KASSOUF, A. L. **Trabalho infantil: causas e conseqüências.** Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/info/publ.php>>. Acesso em: 5 jul. 2008.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LIMA, Terezinha Moreira. (org.). **Trabalho infantil: concepções e estratégias de enfrentamento.** São Luís: UFMA/PPGPP, 2001.

LIRA, I. C. D. Informalidade: reflexões sobre o tema. **Serviço Social & Sociedade**, n. 69, São Paulo, 2002.

MALHOTRA, N. **Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada.** 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

MARQUES, W. E. Trabalho infantil, família e políticas públicas: a urgência de uma visão contextual para o enfrentamento dessa complexa realidade social. In: _____. **Diálogos sobre trabalho: perspectivas multidisciplinares.** São Paulo: Papirus, 2005.

MARTINELLI, M. L. (Org). **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras, 1999.

MARTINS, J. de S. (Org.). **Massacre dos inocentes: a criança sem infância no Brasil**. São Paulo: HUCITEC/CEDINETS, 1993.

MENDEZ, E. G. Legislação de “menores” na América Latina: uma doutrina de proteção irregular. **Revista Fórum DCA**, São Paulo, n. 1, 1993.

MENELEU NETO, J. Desemprego e luta de classes: as novas determinidades do conceito marxista de exército industrial de reserva. In: TEIXEIRA, F. J. S.; OLIVEIRA, M. A. (Org.). **Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez; Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará, 1996. p. 75-107.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 9. ed. rev. aprim. São Paulo: HUCITEC, 2006.

MIOTO, R. C. T. Cuidados sociais dirigidos à família: segmentos sociais vulneráveis. In: **Capacitação em serviço social e política social**. Módulo 4. Brasília: UNB, 2000.

MORAIS, F. K. R. de O. **Avaliação do programa de erradicação do trabalho infantil em Mossoró-RN**. 2008. Dissertação (Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2008.

MORGAN, G. Paradigms, metaphors and puzzle solving in organization theory. **Administrative Science Quarterly**, 25(4), 605-622, Dec. 1980.

MOTA, A. E. (Org.). Seguridade social. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 50, p. 191-194, abr. 1996.

MOURA, E. Crianças operárias na recém-industrializada São Paulo. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999.

NETO, J. P. Informações societárias: notas para uma análise prospectiva e perspectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, n. 50, São Paulo: Cortez, 1996.

NOGUEIRA, C. M. O serviço social e a reestruturação produtiva. In: **Políticas públicas & serviço social: análises e debates**. Rio de Janeiro, jun. 2008. Disponível em: <<http://www.assistentesocial.com.br>>.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. **Trabalho infantil no Brasil**. Brasília, 2004.

_____. **Boas práticas de combate ao trabalho infantil: 10 anos do IPEC no Brasil**. Organização Internacional do Trabalho, Brasília, 2003.

_____. O fim do trabalho infantil: um objetivo ao nosso alcance. **Relatório Global no Quadro do Segmento da Declaração da OIT sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho, 2006**. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/info/publi.php>>. Acesso em: 05 jul. 2008.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. **Relatório do programa internacional para eliminação do trabalho infantil 1992-1996**. IPEC/Brasil, 1997.

OLIVEIRA, O. de. **O trabalho da criança e do adolescente**. São Paulo: LTR, 1994.

O POVO. Fortaleza, 12 set. 2007.

OSTERNE, M. do S. F. **Menino trabalhador: identidade no confronto família x rua**. 1991. 216 p. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 1991

PMF. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. **Lei de uso e ocupação do solo: lei nº 7.987/1996: plano diretor de desenvolvimento urbano**. Disponível em: <<http://www.fortaleza.ce.gov.br>>. Acesso em: 06 dez. 2008.

RAICHELIS, R. Questão pública e a questão social na grande cidade, **Lua Nova**, n. 69, São Paulo, p. 13-48, 2006.

RICARDO, R. S. de M.; LAVORATTI, C. **Um estudo sobre a família contemporânea a partir da realidade dos adolescentes abrigados na Casa Santa Luísa de Marillac**. Ponta Grossa: [s.n.], 2007.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RUA, M. das G. **Avaliação da integração do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ao Programa Bolsa Família (PBF)**. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/info/publi.php>>. Acesso em: 18 dez. 2007.

SANTIAGO, E. G. A transformação político-econômica do capitalismo no final do século XX e suas repercussões no mundo do trabalho: um comentário sobre a análise de David Harvey. In: ARAÚJO, M. N. O.; RODRIGUES, L. C. (Orgs.). **Transformações no mundo do trabalho: realidade e utopias**. Fortaleza: Editora UFC, 2005.

SARTI, C. A. As crianças, os jovens e o trabalho. In: _____. **O compromisso da saúde no campo do trabalho infanto-juvenil: uma proposta de atuação**. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 2001.

_____. Famílias enredadas. In: ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A. F. (Orgs.). **Família, redes, laços e políticas públicas**. 4. ed. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais – PUC/SP, 2008.

SARTORI, E.; LONGO, I. S. O impacto do ECA nas políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente e no trabalho infanto-juvenil. In: VI ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS DO TRABALHO, ABET, [S.l.], 1999. **Anais...** [S.l.]: [s.n.], 1999.

SCALON, M. C. A família em sua multiplicidade de formas e sentidos. In: FROTA, M. H. de P.; OSTERNE, M. do S. F. (Orgs.). **Família, gênero e geração: temas transversais**. Fortaleza: EDUECE, 2004.

SCHWARTZMAN, S. **Trabalho infantil no Brasil**. Brasília: OIT, 2001.

_____. **O trabalho infantil no Brasil**. Disponível em: <http://www.oit.org.br/ipec/documentos/trabajoinfantil_nº_brasil.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2007.

SERRA, R. (Org.). Alterações no mundo de trabalho e repercussões no mercado profissional do serviço social. In: SENA, R. **Trabalho e reprodução**. São Paulo: Cortez, 2001.

SILVA, A. A. As relações estado-sociedade e as formas de regulação social. **Capacitação em serviço social e política social**, módulo 2, Brasília: UnB, Centro de Educação Aberta, Continuada à Distância, 1999.

SILVA, E. R. A. da. (Coord.). **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004.

SILVA, J. A. da. **Direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 1996.

SILVA, M. I. C. da. **O compromisso das famílias com a erradicação do trabalho infantil:** um estudo junto ao PETI/Maceió. 2003. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

SILVA, M. O. da S. e et. al. **Pesquisa avaliativa:** aspectos teórico-metodológicos. São Paulo: Veras Editora; São Luís: GAEPP (Grupo de Avaliação e Estudo da Pobreza e de Políticas Direcionadas à Pobreza), 2008.

SILVA, M. R. **Programa de erradicação do trabalho infantil (PETI) em Natal:** uma avaliação na perspectiva da assistência social. 2006. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2006.

SIMIONATTO, I. Estado e sociedade civil em tempos de globalização: reinvenção da política ou despolitização? **Cadernos Especiais**, Florianópolis, n. 39, 23 de outubro a 20 de novembro de 2006.

SINAIT. Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho. Um futuro sem trabalho infantil. In: EXPOSIÇÃO DE PEDRO AMÉRICO FURTADO DE OLIVEIRA, membro da Coordenação Colegiada do Fórum Nacional e Coordenador Nacional do IPEC, Brasília, 2003.

SOUZA, F. F. A construção das políticas públicas de combate ao trabalho infantil. **Revista Bahia Análise & Dados**, Salvador, v. 11, n. 1, jun. 2001.

SOUZA, S. de. **Uma nova história do Ceará.** Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2000.

TAVARES, M. A. **Os fios (in)visíveis da produção capitalista:** informalidade e precarização do trabalho. São Paulo: Cortez, 2004.

TELLES, V. da S. Questão social: afinal do que se trata? **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 10, n. 4, p. 85-95, out./dez. 1996.

_____. **Pobreza e cidadania.** São Paulo: [s.n.], 2001.

TUMOLO, P. S. Paradigmas de análise das transformações no mundo do trabalho: um duelo de titãs. In: FIDALGO, F. S. (Org.). **Gestão do trabalho e formação de trabalhador.** Belo Horizonte: Movimento de Cultura Marxista, 1996.

UNICEF. **Situação mundial da infância:** a questão do trabalho infantil. 1997 [s.d.t.].

_____. (2000). **Trabalho infantil:** examinando o problema, avaliando estratégia de erradicação 2000. Tradução de J. P. G. Veiga. São Paulo: ABET, 1998.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** São Paulo: Atlas, 2000.

VIANA, V. M. A. **Informalidade no Ceará:** trabalho, autonomia e (des)proteção social. 2000. Disponível em: <<http://www.fic.br/geppes/trabalhos>>. Acesso em: 20 maio 2010.

YAZBEK, M. C. **Classes subalternas e assistência social.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

YIN, R. K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. Tradução de Daniel Grassi. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

APÊNDICES

Apêndice I – Formulário para coleta de dados das famílias atendidas pelo PETI em Fortaleza/CE (Regionais II e V)

Nome do entrevistador: _____

Data da entrevista: ____/____/____

Questionário n.º: _____

Núcleo do PETI: _____

Endereço: _____

I – IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO

1) Idade: _____ 2) Naturalidade: _____

3) Estado civil:

1) solteiro

3) separado

5) convive maritalmente

2) casado

4) viúvo

6) outros _____

4) Nível de escolaridade do entrevistado:

1 -

Não estudou

2 -

Só assina o nome

3 -

Ensino Fundamental I (1ª a 4ª série) incompleto

4 -

Ensino Fundamental I (1ª a 4ª série) completo

5 -

Ensino Fundamental II (5ª a 8ª série) incompleto

6 -

Ensino Fundamental II (5ª a 8ª série) completo

7 -

Ensino Médio incompleto

8 -

Ensino Médio completo

9 -

Superior incompleto

10 -

Superior completo

5) Grau de parentesco com a criança ou adolescente do PETI:

1 -

mãe

3 - avó

5 - outros _____

2 - pai

4 - tia

6) Número de filhos:

1 - um

2 - de dois a três

3 - de três a quatro

4 - mais de quatro

7) Situação no mercado de trabalho

- | | | | | |
|--------------------------|-----|--------------------------------------|---|----------|
| <input type="checkbox"/> | 1 - | assalariado com carteira de trabalho | | |
| | 2 - | assalariado sem carteira de trabalho | | |
| | 3 - | autônomo com previdência social | | |
| | 4 - | autônomo sem previdência social | | |
| | 5 - | aposentado / pensionista | | |
| | 6 - | trabalhador rural | | |
| | 7 - | não trabalha | | |
| | 8 - | Informar | a | ocupação |
-

8) Situação familiar da criança ou adolescente (com quem convive atualmente)

- | | | |
|--------------------------|-----|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | 1 - | pais separados |
| | 2 - | convivência em arranjos familiares |
| | 3 - | nunca conheceu pai biológico |
| | 4 - | pais ausentes na educação |
| | 5 - | mãe chefe da família |
| | 6 - | criado por avó |
| | 7 - | mãe abandonou a família |
| | 8 - | outros |
-

9) Condição de moradia

- | | | |
|--------------------------|-----|----------|
| <input type="checkbox"/> | 1 - | própria |
| | 2 - | alugada |
| | 3 - | cedida |
| | 4 - | invadida |
| | 5 - | outra |
-

10) Qual o tipo de habitação

- | | | |
|--------------------------|-----|----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | 1 - | alvenaria com menos de 3 cômodos |
| | 2 - | alvenaria com 3 a 6 cômodos |
| | 3 - | alvenaria com mais de 6 cômodos |
| | 4 - | alvenaria bastante ampla |
| | 5 - | barraco |
| | 6 - | apartamento |

- 7 - material aproveitado
 - 8 - madeira
 - 9 - outros
-

11) Tipo de abastecimento de água

- 1 - rede pública
- 2 - poço
- 3 - carro-pipa
- 4 - outros
-

12) Escoamento sanitário

- 1 - rede pública
- 2 - fossa rudimentar
- 3 - fossa séptica
- 4 - vala
- 5 - céu aberto
- 6 - outro
-

13) Renda familiar

- 1 - não possui renda
- 2 - inferior a ½ salário mínimo
- 3 - até 1 salário mínimo
- 4 - de 1 a 2 salários mínimos
- 5 - de 2 a 3 salários mínimos
- 6 - de 3 a 5 salários mínimos
- 7 - de 5 a 7 salários mínimos
- 8 - outros _____
-

II – O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI

14) Com que idade seu(s) filho(s) ingressou(aram) no PETI?

15) Que tipo de atividade laboral era desenvolvida pela criança ou adolescente?

16) Você conhece os objetivos do PETI?

Sim () Não () Exemplifique _____

17) Qualificação escolar da criança e do adolescente:

Freqüenta escola:

1 -
públic

a
munici
pal

2 -
públic

a
estadu

al

3 - pública federal 5 – outra

4 - particular

6 - não freqüenta

18) Série escolar cursada

1 - Maternal I

2 - Maternal II

3 - Maternal III

4 - Jardim I

5 - Jardim II

6 - Jardim III

7 – Alfabetização

8 - 1ª série do

Ensino
Fundamental

9 - 2ª série do

Ensino

Fundamental

10 - 3ª série do Ensino Fundamental

11 - 4ª série do Ensino Fundamental

12 - 5ª série do Ensino Fundamental

13 - 6ª série do Ensino Fundamental

14 - 7ª série do Ensino Fundamental

15 - 8ª série do Ensino Fundamental

16 - 1ª série do Ensino Médio

17 - 2ª série do Ensino Médio

18 - 3ª série do Ensino Médio

Nome da Escola _____

19) O que levou seu filho(a) ao trabalho infantil?

20) Como o trabalho infantil é percebido no âmbito familiar?

- 1 - Uma prática prejudicial ao pleno desenvolvimento da criança e do adolescente.
- 2 - Uma forma de ajudar a sobrevivência familiar.
- 3 - Uma maneira de manter a criança e o adolescente longe da marginalidade, das drogas, ou seja, uma forma de ocupação.
- 4 - Uma violação de direitos, pois acarreta danos irreparáveis à infância, como desenvolvimento de doenças, baixo rendimento e abandono escolar.
- 5 - Um aprendizado útil para a vida futura.
- 6 - outros _____

21) Qual o seu grau de satisfação com o PETI?

- | | |
|-------------|-------------|
| 1 - ótimo | 4 - péssimo |
| 2 - bom | 5 - outros |
| 3 - regular | |

Justificar _____

22) Com a unificação do PETI com o Bolsa-Família, mudou algo no âmbito familiar?

Sim () Não ()

O quê? _____

23) Em quais aspectos da vida familiar o(a) senhor(a) percebeu mudanças após o ingresso no PETI?

- 1 - Aumento da renda.
- 2 - Aquisição de vestuário.
- 3 - Melhoria na alimentação.
- 4 - Melhoria de saúde.
- 5 - Educação.
- 6 - Maior participação em lazer.
- 7 - Outros _____
- 8 - Não houve mudança.

24) A família participa de reuniões / rodas de conversas com a coordenação do PETI, sistematicamente?

Sim () Não ()

Em caso afirmativo, quais os assuntos abordados? _____

25) Qual o principal atrativo para o ingresso das famílias no PETI?

- 1 - incentivo financeiro – bolsa
- 2 - perspectiva de um futuro melhor
- 3 - retirar a criança ou adolescente da situação do trabalho infantil
- 4 - melhoria da qualidade de vida, na perspectiva de inclusão social
- 5 - outros _____

26) Como a família utiliza o dinheiro da bolsa do PETI?

- 1 - Compra de alimentos.
- 2 - Educação.
- 3 - Vestuário.
- 4 - Medicamento.
- 5 - Pagamento água / luz.
- 6 - Aluguel.
- 7 - Outros _____

27) Após o ingresso no PETI, houve o retorno da criança ou adolescente ao trabalho infantil?

Caso afirmativo, justifique.

() Sim () Não

28) A família tem conhecimento das atividades desenvolvidas pelas crianças nas jornadas socioeducativas oferecidas pelo PETI, no horário complementar ao da escola? Há participação da família?

Apêndice II – Roteiro de entrevista em profundidade

I - Dados sobre o entrevistado:

Idade: _____

Naturalidade: _____

Estado civil: _____

Data da entrevista: _____

Local: _____

II - Dados sobre a família e sobre o PETI:

- 1) Fale como se deu o ingresso de sua família no Programa
- 2) Comente sobre as condições que levaram seu(s) filho(s) ao trabalho infantil
- 3) Fale sobre suas expectativas com relação ao PETI antes e depois de ingressar no Programa
- 4) Em seu entendimento, o PETI vem promovendo algum tipo de mudança nas condições de vida da sua família no sentido de inclusão social?
- 5) Você tem conhecimento sobre a unificação do PETI e Bolsa-Família?
- 6) Sua família já participou de alguma atividade de geração de emprego e renda promovidos pelo PETI?
- 7) Você nota alguma diferença no comportamento de seu(s) filho(s) depois da sua entrada no PETI?
- 8) Mesmo estando no PETI, seu(s) filho(s) retornaram ao trabalho infantil?

ANEXOS

Anexo I – Aprovação do COMEPE

Universidade Federal do Ceará
Comitê de Ética em Pesquisa

Of. N° 243/09

Fortaleza, 07 de agosto de 2009

Protocolo COMEPE n° 243/ 09

Pesquisador responsável: Cristiane Aguiar do Vale

Dept°./Serviço: Fundação da Criança e da Família Cidadã- FUNCJ

Título do Projeto: “Avaliação do programa de Erradicação do Trabalho Infantil em Fortaleza-CE”

Levamos ao conhecimento de V.S^a. que o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Ceará – COMEPE, dentro das normas que regulamentam a pesquisa em seres humanos, do Conselho Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, Resolução n° 196 de 10 de outubro de 1996 e complementares, aprovou o projeto supracitado na reunião do dia 06 de agosto de 2009.

Outrossim, informamos, que o pesquisador deverá se comprometer a enviar o relatório final do referido projeto.

Atenciosamente,

Mirian Parente Monteiro

Dra. Mirian Parente Monteiro
Coordenadora Adjunta do Comitê
de Ética em Pesquisa
COMEPE/UFC

Anexo II – Autorização da Instituição



MINISTÉRIO DA SAÚDE - Conselho Nacional de Saúde - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP

FOLHA DE ROSTO PARA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS

(versão outubro/99) Para preencher o documento, use as indicações da página 2.

1. Projeto de Pesquisa: Avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em Fortaleza-CE			
2. Área do Conhecimento (Ver relação no verso) Sociologia	3. Código: 7.02	4. Nível: (Só áreas do conhecimento 4)	
5. Área(s) Temática(s) Especial (s) (Ver fluxograma no verso)	6. Código(s):	7. Fase: (Só área temática 3) I () II () III () IV ()	
8. Unitermos: (3 opções) Avaliação; crianças; adolescente; trabalho infantil			
SUJEITOS DA PESQUISA			
9. Número de sujeitos No Centro: A ser definido Total:	10. Grupos Especiais: <18 anos () Portador de Deficiência Mental () Embrião /Feto () Relação de Dependência (Estudantes , Militares, Presidiários, etc) () Outros (x) Não se aplica ()		
PESQUISADOR RESPONSÁVEL			
11. Nome: Cristiane Aguiar do Vale			
12. Identidade: 91005035485	13. CPF.: 54967040306	19. Endereço (Rua, n.º): Matos Vasconcelos, 1551	
14. Nacionalidade: Brasileira	15. Profissão: Assistente social	20. CEP: 60426110	21. Cidade: Fortaleza 22. U.F.: Ceará
16. Maior Titulação: Especialista	17. Cargo: Assistente Social	23. Fone: 85- 32923686	24. Fax 85-34448408
18. Instituição a que pertence: Prefeitura municipal de Fortaleza		25. Email: cristianeavale@yahoo.com.br	
Termo de Compromisso: Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Res. CNS 196/96 e suas complementares. Comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo e a publicar os resultados sejam eles favoráveis ou não. Aceito as responsabilidades pela condução científica do projeto acima. Data: ____/____/____			
Assinatura			
INSTITUIÇÃO ONDE SERÁ REALIZADO			
26. Nome: Fundação da Criança e da Família Cidadã-FUNCI		29. Endereço (Rua, n.º): Rua Pedro I, 1 Centro	
27. Unidade/Orgão: Coordenadoria de Políticas Públicas de Enfrentamento ao Trabalho Infantil	30. CEP: 60035100	31. Cidade: Fortaleza	32. U.F. ceará
28. Participação Estrangeira: Sim () Não (x)	33. Fone: 85- 34522320	34. Fax.: 8534522320	
35. Projeto Multicêntrico: Sim () Não (x) Nacional () Internacional () (Anexar a lista de todos os Centros Participantes no Brasil)			
Termo de Compromisso (do responsável pela instituição): Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Res. CNS 196/96 e suas Complementares e como esta instituição tem condições para o desenvolvimento deste projeto, autorizo sua execução Nome: Alyne Almeida Ciarlini Cargo: Coordenadora do PETI Data: ____/____/____			
Assinatura			
PATROCINADOR Não se aplica ()			
36. Nome:		39. Endereço	
37. Responsável:	40. CEP:	41. Cidade:	42. UF
38. Cargo/Função:	43. Fone:	44. Fax:	
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP			
45. Data de Entrada: ____/____/____	46. Registro no CEP:	47. Conclusão: Aprovado () Data: ____/____/____	48. Não Aprovado () Data: ____/____/____
49. Relatório(s) do Pesquisador responsável previsto(s) para: Data: ____/____/____ Data: ____/____/____			
Encaminho a CONEP: 50. Os dados acima para registro () 51. O projeto para apreciação () 52. Data: ____/____/____		53. Coordenador/Nome _____ Assinatura	Anexar o parecer consubstanciado
COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA - CONEP			
54. Nº Expediente :	56. Data Recebimento :	57. Registro na CONEP:	
55. Processo :			
58. Observações:			

Anexo III – Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento para as famílias inseridas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

Sou Assistente Social e trabalho na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), da prefeitura de Fortaleza. Atualmente estou fazendo o curso de Mestrado em Avaliação de políticas públicas na Universidade Federal do Ceará e estou desenvolvendo uma pesquisa com famílias do PETI tendo como objetivo avaliar as repercussões do Programa junto a estas famílias. Assim, venho convidá-lo a participar deste estudo, no qual gostaríamos de saber algumas informações sobre sua família e sobre o programa.

Após seu consentimento faremos uma entrevista que será gravada e perguntaremos algumas coisas como seu nome, sua idade, onde nasceu, número de filhos, quantos estão em atividades do trabalho infantil, tipo de atividade que seu filho exercia, e como ficou sua família após sua entrada no PETI.

Devo esclarecer que não há nenhum tipo de dano físico ou moral, que possa prejudicar qualquer participante, e que os benefícios conseguidos com essa pesquisa poderão conduzi-lo a melhor compreensão do agir cotidiano, resultando numa melhoria das ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Devo informar que a família terá acesso a qualquer tempo, às informações sobre procedimentos e benefícios relacionados à pesquisa, inclusive para tirar eventuais dúvidas, liberdade de retirar seu consentimento a qualquer momento e deixar de participar do estudo, sem que isso acarrete nenhum tipo de prejuízo. Caso aceite, seu nome não será revelado publicamente no estudo. Acreditamos que não haverá risco para sua família e esclarecemos que a sua participação não será remunerada. Este documento será feito em duas vias sendo, uma para família e outra para o pesquisador.

I. CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO

Declaro que depois de esclarecida pela pesquisadora e ter entendido o que me foi explicado, aceito participar desse estudo intitulado Avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil(PETI) em Fortaleza-Ce.

Local _____ Data ____/____/____

Cristiane Aguiar do Vale – RG 91005035485-SSP-CE
Rua Matos Vasconcelos, 1551
Bairro Damas- Fortaleza-CE
Telefones: 85-32923686

Assinatura do participante da pesquisa (ou digital se não souber assinar)